

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 13 de Agosto de 2007 Nº 24654

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.191/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação de ALLYSON JODDY HORITA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-8, de Assistente I, publicado no D.O.E. de 28.06.07, à pág.08, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.192/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JÚLIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 06 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1329/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.272, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 145.292/SAD, de 24 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Ficam enquadrados no Cargo, Classes e Níveis, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de agosto de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

Anexo Único**Cargo: Analista de Meio Ambiente**

Matricula	NOME	Classe	Nível	Efeito Financeiro
801870020	ARISTIDES SOARES DE ANDRADE	D	08	24.04.2007
798120029	CARLOS ALBERTO LOPES	D	08	26.04.2007
805080015	CARLA DE CÁSSIA F. DOS SANTOS	D	07	25.04.2007
803510012	DANIEL DE BRITO	D	04	24.04.2007
347570020	EDUARDO RODRIGUES	D	07	25.04.2007
796040010	FELISBERTO DE CARVALHO	C	03	24.04.2007
803100035	JOAQUIM PAIVA DE PAULA	D	09	26.04.2007
309240077	JOELSON LUCAS DE ALBUQUERQUE	D	06	25.04.2007
803140010	JOANETE IZABEL DE MAGALHÃES	D	03	24.04.2007
804950016	LEONICE DE SOUZA LOTUFO	D	03	26.04.2007
801740010	LUCIANA MOREIRA M. DE BRITO	D	04	25.04.2007
990544170027	LOURIVAL ALVES VASCONCELOS	D	04	26.04.2007
990544240025	LIGIA CAMARGO MADRUGA	D	05	25.04.2007
795940017	NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR	D	03	26.04.2007
797950010	PAULO PINEHAS FIGUEIREDO OTAVIO	D	04	27.04.2007
804090025	ROSA MARIA MENDES CARDOSO	D	09	27.04.2007
805050027	SILVANA THOMMEN LOBO	D	09	24.04.2007
801800021	WALTER FERREIRA COELHO	D	11	27.04.2007
804280010	WINSTON ROGER SABINO DUTRA	D	04	27.04.2007

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 057/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 109, da lei complementar nº. 04, de 15/10/1987.

01) Processo nº. 203551/2007 – **LUCINEIDE PEREIRA LAGO**, RG: 317033, Técnico Defesa Agropecuária Florestal, do Instituto de Defesa Agropecuária, Cuiabá. **CONCEDE O**: quinquênio de 01/10/1987 a 30/09/1992.

02) Processo nº. 260308/2007 – **SERGIO RICARDO RIBEIRO**, RG: 5400171, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, Cuiabá. **CONCEDE OS**: quinquênios de 30/06/1988 a 29/06/1993 e 30/06/1993 a 29/06/1998.

II - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

03) Proc. Nº. – 258072/2007 – **ALAIDE MARIA DA SILVA CAMPOS**, RG: 336015, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 530/1991 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 27/09/1991, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 14/06/1982 a 13/06/1987.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 15/02/1987 a 14/02/1992.

04) Proc. Nº. – 268839/2007 – **FAUSTINA PEREIRA DE MELO**, RG: 707501, Agente Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 420/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 05/01/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 19/06/1995 a 18/06/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 14/07/1995 a 13/07/2000.

05) Proc. Nº. – 28223/2005 – **NEIDE OLIVEIRA CAMPO**, RG: 382153, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 070/2003, publicada no D. O. de 06/11/2003, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ: Averbem-se:

- 03 (três) anos e 04 (quatro) meses, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº

5.027/1986, conforme períodos discriminados:

- 01 (um) ano e 06 (seis) meses no período de 01/04/1973 a

30/09/1974;

- 01 (um) ano e 10 (dez) meses no período de 02/01/1978 a

30/10/1979.

LEIA – SE: Averbem – se:

- 03 (três) anos e 04 (quatro) meses;

Nos períodos de 01/04/1973 a 30/09/1974, prestado a Calçados Rio Preto Ltda;

Nos períodos de 02/01/1978 a 30/10/1979, prestado a Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia, na função de Professora;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

06) Proc. Nº. – 135552/2006 – **NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA**, RG: 137320, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 042/2006 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 12/09/2006, referente à Retificação da Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Níce Ramira de Deus Siqueira.

LEIA-SE:

Níce Ramira de Deus Siqueira.

07) Proc. Nº. – 218371/2007 – **REGINA FANIN**, RG: 7037520471, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Terra Nova do Norte. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 467/1998 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 17/06/1998, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/03/1993 a 28/02/1998.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 25/03/1992 a 24/03/1997.

III - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

08) Proc. Nº. – 28223/2005 – **NEIDE OLIVEIRA CAMPO**, RG: 382153, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 013/2007, publicada no D.O. de 29/03/2007. Que retificou a Portaria nº 070/2003, publicada no D.O. de 06/11/2003.

Contudo, a Portaria nº 013/2007 foi publicada contendo erros.

Assim, tendo em vista que uma portaria não pode ser retificada duas vezes, solicitamos que a Portaria nº 013/2007, publicada no Diário Oficial de 29/03/2007, seja tornada sem efeito.

09) Proc. Nº. – 112468/2007 – **OLICIO BRITO DE OLIVEIRA**, RG: 110231, Porteiro, da Secretaria de Estado de Educação, em Barra do Garças. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 422/1997, publicada no Diário Oficial de 11/06/1997, onde retificou em parte a Portaria nº 468/1992, publicado no D.O. de 26/06/1992, onde se leu: quinquênio de 16/02/1981 a 15/02/1991 passou a ler: quinquênio 02/01/1982 a 01/01/1992, e também concedeu o quinquênio 02/01/1992 a 01/01/1997.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 13 de Agosto de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
 Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMEIRO HONÓRIO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 058/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

01) Proc. Nº. 258433/2007 – **ANIEDE FERREIRA DE SOUZA**, RG: 13736337, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 015/1998/DGPJC, publicado no D.O. de 24/03/1998, referente aos períodos 05/01/1993 a 04/01/1998 (03 meses), conforme as informações de fis. 07 e 09 dos autos.

OB.S.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

II – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

02) Proc. Nº. – 96324/2007 – **MARILENE BARBOSA ALBACETE**, RG: 9393933, Técnico Administrativo Educacional da Secretaria de Estado de Educação, de Rondonópolis.

Averbem-se:

- 02 (dois) anos e 05 (cinco) dias:

No período de 14/08/1975 a 18/08/1977, prestado a Gamo Sociedade Civil Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

03) Proc. Nº. – 210825/2007 – **MARIANA DE ARRUDA FIALHO ROSARIO**, RG: 03441857, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias:

No período de 01/05/1979 a 14/01/1981, prestado a Sociedade Hospitalar Cuiabana S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Não será computado o período de 27/10/1983 a 24/08/1984, prestado a Coral Empresa de Serviços Gerais Ltda., pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. – 237840/2007 – **GILNECE GOMES PEREIRA**, RG: 085891, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Cultura, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias:**

No período de 01/06/1969 a 02/08/1969, prestado a Diniz e Cia. Ltda.;

No período de 09/02/1971 a 14/09/1972, prestado a Tecidos Cuiabá;

No período de 15/09/1972 a 14/10/1972, prestado a Casas Buri S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Não será computado o período de 08/09/1972 a 14/09/1972, prestado a Casas Buri S/A, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço prestado a Tecidos Cuiabá.

05) Proc. Nº. – 229215/2007 – **JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA**, RG: 072057268, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Barra do Garças.

Averbem-se:

- **08 (oito) anos e 15 (quinze) dias:**

No período de 03/01/1994 a 17/01/2002, prestado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Não será computado o período de 18/01/2002 a 18/02/2002, prestado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) Proc. Nº. – 135724/2007 – **MARCIA BENEDITA MARTINS**, RG: 535571, Engenheira Agrônoma, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá.

- **04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias:**

No período de 02/05/1995 a 26/09/1995, prestado a Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Não será computado o período de 27/09/1995 a 16/10/1995, prestado a Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. – 90749/2007 – **ENI CUNA VILELA FERREIRA**, RG: 2650316, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cáceres

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses:**

Nos períodos de 01/08/1978 a 31/10/1978, 20/11/1978 a 19/12/1978 e 01/01/1979 a 31/01/1983, prestado ao Governo do Estado de Minas Gerais, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

08) Proc. Nº. – 128064/2007 – **MARIZA ZEM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, RG: 5183524, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **08 (oito) meses e 09 (nove) dias:**

No período de 01/04/1975 a 09/12/1975, prestado a Burroughs Eletrônica;

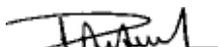
Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Não será computado o período de 10/07/1991 a 02/01/1992, prestado a Trese Construtora e Incorporadora Ltda., pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 13 de Agosto de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 067/2007

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº. 019/2007/GPM/SPS/SAD: 09 (NOVE) MESAS, 06 (SEIS) CADEIRAS, 01 (UM) BALCÃO E 01(UM) BANCO DE MADEIRA.

Valor Total dos Bens Móveis conforme relação é de R\$ 1.220,34 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI

FEDERAL Nº. 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2007.

Paulo Roberto Francisco da Silva.

Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.

Rubson Pereira Guimarães

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Rondonópolis.
DONATÁRIO.

***EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2004/SAD/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Elza Ferreira dos Santos Serviços.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de julho de 2007 e término em 16 de julho de 2008 e alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO** do Contrato Original, que passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços do presente instrumento o valor mensal de R\$ 18.081,00 (dezoito mil, oitenta e um reais), perfazendo o valor total de R\$ 216.972,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais), com efeitos a partir de 01 de março de 2007.”

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, *caput*, inciso II e 65, inciso II, “d”, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá- MT, 16 de julho de 2007.

GERALDO A. DE VITTO

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

* “Reproduz-se por ter saído incorreto no D.O de 03.08.07”

ELZA FERREIRA DOS SANTOS

Represente Legal

CONTRATADA

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIA Nº 014/2007/SEPLAN:**

Estabelece procedimentos para recebimento, verificação de autenticidade, registro e arquivamento de documentos destinados à habilitação para celebração de convênios com o Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para recebimento, conferência, registro e arquivamento de documentos destinados à habilitação para celebração de convênios com o Estado de Mato Grosso, conforme estabelece a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 001/2007, publicada em 10 de julho de 2007.

Art. 2º Os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Convênios da SEPLAN, acompanhados do formulário “Protocolo de Entrega de Documentos” preenchido em 02 vias, no horário normal de expediente, em cópias autenticadas e devidamente registradas em cartório, quando for o caso.

Art. 3º O servidor autorizado deverá receber e conferir os documentos com o “Protocolo de Entrega de Documentos”, devolvendo a 2ª via do mesmo ao representante da entidade, devidamente protocolada.

§ 1º - No caso de documentos enviados ao Cadastro de Habilitação por correspondência, o Protocolo de Entrega de Documentos deverá ser arquivado em pasta própria a disposição do remetente;

§ 2º - Caso os documentos forem enviados ao Cadastro de Habilitação por correspondência e sem o Protocolo de Entrega de Documentos, o servidor autorizado deverá preenchê-lo e arquivá-lo em pasta própria.

Art. 4º Os documentos entregues sem a devida autenticação poderão ser autenticados pelo servidor autorizado mediante apresentação do original, e os demais documentos emitidos via internet deverão ter sua autenticidade verificada no respectivo site do órgão emissor.

Parágrafo único. Os documentos entregues ou encaminhados sem a devida autenticação e sem a apresentação do documento original deverão ser devolvidos ou arquivados em pastas específicas à disposição do solicitante, não devendo ser objeto de registro no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon.

Art. 5º O registro dos documentos no SIGCon somente será levado a efeito se estiverem em conformidade com o especificado nesta Portaria e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 001/2007.

§ 1º - Os documentos deverão ser emitidos e impressos pelas entidades interessadas nos sites das respectivas instituições gestoras ou diretamente nos órgãos emissores.

§ 2º - A Coordenadoria de Convênios terá o prazo de 48 horas para efetivar o registro no SIGCon, a contar da data e horário da entrega dos documentos na Gerência de Convênios da SEPLAN.

Art. 6º Após o devido registro os documentos deverão ser arquivados em pastas individualizadas, devendo ser mantidos em arquivos por um prazo de 05 anos.

Art. 7º Fica aprovado o anexo I, Protocolo de Entrega de Documentos que faz parte integrante desta portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 9º Revoga-se as disposições em contrário.
Cuiabá /MT, 13 de agosto de 2007.


YENES JERUS DE MALALHÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Organização Geral

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS					
TIPO DE DOCUMENTO (CÓPIAS)	ENTIDADE	VALIDADE		ENTREGUE	
		INÍCIO	TÉRMINO	SIM	NÃO
Cartão do CNPJ					
Ata de Fundação ou Constituição					
Estatuto ou Regimento Interno e alterações					
Ata da eleição e posse ou Termo de Posse					
Declaração funcionamento regular 03 anos					
Certificado de Fins Filantrópicos					
Carteira de Identidade do Dirigente					
Cartão do CPF do Dirigente					
CND de Dívida Ativa da PGE					
CND da Fazenda Pública Estadual					
CND do Tribunal de Contas do Estado - TCE					
CND do INSS					
Certificado de Regul. do FGTS - CAIXA					
Certificado de Regularid. Previdência Própria - CRP					

ENTREGUE POR		RECEBIDO POR	
Nome:		Nome:	
DATA: / /	Horário:	Assinatura:	

OBS: As cópias dos documentos deverão estar autenticadas e registradas em cartório, conforme o caso.
Preencher em 02 vias.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATOGROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MATOGROSSO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 021/2007/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 057/CPAD-052/06, datado de 10-08-2007, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 052/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 10-10-2006 publicada no Diário Oficial da mesma data, prorrogada pela Portaria nº 058/2006/GS/COFAZ/SEFAZ de 12/12/2006, e Portarias nºs .005, 012 e 014/2007/GS/COFAZ/SEFAZ., de 13/02/2007, 19/04/2007 e 11/06/2007, respectivamente.

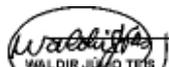
RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 13-8-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2007.


WALDIR JÚLIO TIETZ
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 103/2007-SEFAZ

Altera Anexo da Portaria nº 147/2006-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2006, que enquadra estabelecimentos no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06

e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 87-A a 87-I do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, ainda, o estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 218, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o contribuinte Unifrigg Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrito no CNPJ nº 42.947.465/0005-28 e Inscrição Estadual nº 13.307.003-04, constante do item 29 do Anexo da Portaria nº 147/2006-SEFAZ, pelo contribuinte Perdígão Agroindustrial S/A, inscrito no CNPJ nº 86.547.619/0248-25 e Inscrição Estadual nº 13.340.631-8, para efeito de enquadramento no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

Parágrafo único Ficam atribuídos ao contribuinte Perdígão Agroindustrial S/A, a partir de 1º de agosto de 2007, os valores dos recolhimentos de ICMS/FUNDEIC referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2007, sem prejuízo do valor relativo ao mês de julho de 2007, redistribuído pelo restante dos meses do ano.

Art. 2º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 147/2006-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2006, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, de 06 de agosto de 2007.


MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 103/2007- SEFAZ ESTABELECIMENTO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DE ICMS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 87-A A 87-I DO RICMS EXERCÍCIO DE 2007

Ordem	Razão social	Inscrição Estadual	Espécie	Mês	ICMS			FUNDEIC			TOTAL		
					Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2007	Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2007	DECENDIAL ICMS/ FUNDEIC	MENSAL ICMS/ FUNDEIC	2007 ICMS/ FUNDEIC
					(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
29)	Unifrigg Indústria e Comércio Imp e Exp Ltda	13.307003-4	bovina e bubalina	jan a jun	66.696,55	200.089,66	1.200.537,96	3.510,34	10.531,03	63.186,18	70.206,89	210.620,69	1.263.724,14
29-A)	Perdígão Agroindustrial S/A	13.340.631-8	bovina e bubalina	ago a dez	80.035,86	240.107,59	1.200.537,95	4.212,41	12.637,24	63.186,20	84.248,27	252.744,83	1.263.724,15

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI TDI nº 006/2007 Reconhecemos que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
140.274.881-72	ADÃO MARTINS	65.445 SSP/MT
035.304.879-88	ADRIANO CARLOS MARTINS	8.528.709-5 SSP/PR
814.070.761-91	AGNALDO DA SILVA	980.666 SSP/MT
629.905.781-53	ALAIR DA SILVA	1107328-4 SSP/MT
106.689.189-34	ALOISIO MACIOR E ESPOSA	1.899.116 SSP/PR
069.842.739-43	ALTAIR NEPOMUCENO DORNELAS JUNIOR	10.005.389-6 SSP/PR
569.955.201-49	ANANIAS DE OLIVEIRA	831.301 SSP/MT
964.601.721-53	ANTONIO CASTURINO BARBOSA	1481614-8 SSP/MT
152.469.579-34	ANTONIO LAURINDO FERREIRA	1.141.724 SSP/PR
200.389.251-68	APARECIDO GALINA PIRES	590.437 SSP/MT
153.476.809-20	ARI TENUTTI	1210032-3 SSP/MT
384.521.891-68	BENEDITO JOÃO DA SILVA	535.806 SSP/MT
289.200.741-00	BENIRDO SAVEDRA	597.473 SSP/MT
012.889.141-64	CLAUDECI DE OLIVEIRA	1727703-5 SSP/MT
567.305.941-87	CLEONICE GERE	80.957 M.T./MT
430.021.101-91	DECLAUDIO LUIZ DA SILVA	617.535 SSP/MT
424.576.291-87	DOMINGOS PINHATE	500.637 SSP/MT
060.332.299-91	GERSON PINHEIRO DE ARAUJO	404.824 SSP/MT
542.774.771-00	LDA DORNEL DE SOUZA	162.060 SSP/MS
254.682.511-91	LVO JOSÉ APARECIDO DA SILVA	358.972 SSP/MT
384.559.861-15	IVO OLIVEIRA SOUZA	4.091.740-3 SSP/PR
662.804.789-04	JAIME MATTOS	4.909.689-5 SSP/PR
855.364.661-00	JOÃO MESSIAS DE SOUZA	000976733 SSP/MS
097.482.539-53	JONAS RIBEIRO	258.204 SSP/MT
353.203.031-49	JOSÉ AMÉRICO DA FONSECA	13.932.781 SSP/SP
469.279.211-68	JOSÉ CARLOS MAXIMIANO	1408056-7 SSP/MT
014.695.341-00	JOSÉ MACHADO CORDEIRO	1768196-0 SSP/MT
028.103.131-21	JOSÉ MENDES SOARES	1671673-6 SSP/MT
906.344.031-68	LEODIR PAULO MAESTRO	1202836-3 SSP/MT
384.142.521-68	LINDAIR ANGELO CORREIA	438.382 SSP/MT

009.604.941-38	LUCIANO MACHADO	2045992-0 SSP/MT
621.513.128-87	LUIZ DOMINGOS DOLLEVEDO	3.627.152-4 SSP/SP
283.343.459-68	MARCELINO TEÓFILO DOS SANTOS	258.443 SSP/MT
851.520.211-53	MARCELO APARECIDO TAVARES DA SILVA	1183322-0 SJ/MT
633.366.009-44	MARIA SALVADOR DA SILVA	4.455.453-4 SSP/PR
013.395.198-79	MILTON LOPES MARCOLINO	10.735.528-0 SSP/SP
018.435.999-61	NEIDE ACOSTA DE FREITAS	161.136 SSP/PA
024.675.779-53	NELSIO CAMPIÃO	342.161 SSP/PR
751.730.189-68	NIVALDO DA SILVA	5.261.755-3 SSP/PR
906.997.691-91	ORLANDA CARDOSO DOS REIS	1346866-9 SSP/MT
299.481.261-49	OSVALDO BATISTA DA SILVA	410.775 SSP/MT
362.775.411-53	PAULO GONÇALVES DIAS	563.008 SSP/MT
972.044.121-68	REINALDO ALVES DA COSTA	1537919-1 SSP/MT
615.468.449-53	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	4.406.703-0 SSP/PR
465.786.846-20	VALDETE GOMES	M-2.448.141 SSP/IMG
406.952.041-49	VILSON NUNES DA SILVA	574.333 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Manoel de Farias – Agente de Administração Fazendária - Matrícula 48864001-6.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI nº 007/2007 – Apiacás/MT, 31 de Julho de 2007. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

Cont	CPF	Nome do Produtor	R.G.	Venc.
17	572.262.379-20	JOÃO BOSCO DA COSTA	47669030 SSP/PR	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

COMUNICAMOS NOS TERMOS DA PORTARIA 85/2005, QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADO, DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, OPTOU PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS: RAZÃO SOCIAL – ANTONIO S DE OLIVEIRA CONSTRUTORA – I.E.: - 13.340089-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Relação de contribuintes que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com diferimento do ICMS, Conf. Anexo 1 da PC nº 79/2000 sefaz.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Jonas Lotário Ikert	13.340.731-4
Néri Bonfim dos Santos	13.335.899-2
Roosevelt Alberto Petrazzini	13.319.566-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR – TDI

NOME	CPF	R.G.
Afonso Mayer	334919689-68	1391126/SSP/PR
Antonio Belmiro de Almeida Filho	361315321-68	12522201/SSP/MT
Helena Padovan	925692001-82	15487237/SSP/MT
Ivo Marangoni	580892751-91	12182885/SSP/MT

GÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP

COMUNICADO nº 009/2007/AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º
DECRETO Nº 4314/2004

CONSTRUTORA HIKARI LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL - 13.297.904-7

H F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - INSCRIÇÃO ESTADUAL: - 13.318.688-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA-MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)

KÁTIA Mª TORRES ROTHER- Matrª 49592001-0 AAF.

Ordem	CONTRIBUINTE	
01	BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	13.342.125-2
02	GUILHERME FERREIRA RIBEIRO	13.341.690-9
03	HELIO ANTUNES BRANDÃO FILHO	13.341.802-2
04	SILVANA PEIXOTO HUGUENY RUEDA	13.341.216-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)

I. E.	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.342.012-4	CACILDO FERREIRA FRANCO	03.08.2007
13.342.158-9	EURÍPEDES MOREIRA DOS SATOS	08.08.2007
13.302.164-5	JOÃO BATISTA BACHIEGA	17.07.2007
13.289.458-0	LUIZ GALDINO DE LIMA	07.08.2007
13.310.661-6	PAULO CESAR THOMAS	27.07.2007
13.341.028-5	RAFAEL ANTONIO OGLIARI	18.07.2007
13.342.216-0	RAFAEL CRESTANI	09.08.2007
13.293.085-4	VALDIR JOSE ROTTA	16.07.2007
13.340.718-7	WALDIR MARTINEZ ROSSI	11.07.2007

Antonio Jorge – gerente fazendário – 48868001-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSÉ AUGUSTO LONGHINI	13.342.181-3

AGENFA DE CAMPO VERDE 18 DE AGOSTO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA
GERENTE FAZENDÁRIA - MAT. Nº 488270014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO TERMO DE VISTAS

Tendo em vista a retificação da NAI nº 8081001200373200510, nas Fls. 19 à 20, pelo FTE autuante, abrimos vistas do PT 4167/06 da empresa, E RODRIGUES DE ARAUJO, IE: 13.184.843-7, CGC: 02.853.933/0001-57, estabelecida à rua Júlio Campos, nº88, centro, município de Peixoto de Azevedo/MT, devolvendo-lhe o prazo de 10(dez) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de defesa junto à Agência fazendária de Peixoto de Azevedo/MT, no horário de 09 às 17 h, sito à Av. Lions Internacional, nº 1.051, centro, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia, e remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38 inciso I, § 5º da Lei 7.609/2001 de 28/12/2001.

Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo – MT, 13 de agosto de 2007.
Maria Ester da Paz Silva - AAF. Mat. 40413002-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação da AAIM Nº 42918 de 31/05/1994, conforme folhas 126/128 e juntada de documentos as Folhas 129 à 222, pelo FTE autuante, abrimos vistas do PAT Nº 209/94 da empresa D. R SILVA SUPERMERCADO, IE: 13.136.547-9 e CGC: 36.884.872/0001-07, estabelecida à Rua do Comércio, nº 313 município de Peixoto de Azevedo/MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo, no horário de 09 às 17h, sito a Av. Lions Internacional nº 1.051, Centro, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido de centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado, e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme prescreve o artigo 38, incisos I e II, § 1º da Lei 7.609/01 de 28/12/01..

Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo – MT, 13 de agosto de 2007.
Maria Ester da Paz Silva - AAF. Mat. 40413002-0

AGENCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ

RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE APRESENTAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I da portaria nº 080/2000 – SEFAZ).

PRODUTOR	INSCRIÇÃO
ANTONIO DONIZETE DE JESUS	326.203.571 – 87
ADEMIL GONÇALO DE ALMEIDA	912.334.371 – 00
AGNES AMANCIO VARELA	099.474.771 – 34
ADMILSON ROBERTO DE JESUS	328.316.331 – 68
BENEDITA BRIGIDA DE CAMPOS DOS SANTOS	919.860.791 – 04
BENEDITO GONÇALO DO CARMOS	311.579.241 – 15
CREUDOMIRO MENDES TEIXEIRA	545.485.781 – 53
CÍCERO ALVES DE SOUZA SILVA	298.601.721 – 53
DENEZIO GUIMARÃES ALVES	415.164.191 – 20
ELISEU BENEDITO DO CARMO	004.992.841 – 43
ELIANE CONCEIÇÃO DE ARRUDA	010.647.771 – 47
EMANOEL CRISTO MARÇAL	001.937.551 – 49
GELSON FERREIRA COIMBRA	474.044.851 – 34
GENI RAMOS DOS SANTOS	362.486.491 – 20
HELENO CLARINDO DOS SANTOS	432.554.771 – 15
JOÃO ALVES FRANÇA	247.279.111 – 91
JOSÉ GERALDO ALVES DOS SANTOS	009.198.651 – 60
JOÃO JOSÉ ROCHA GUIMARÃES	797.975.801 – 30
JULIO ZUZI DE CAMPOS	172.490.071 – 49
JOSÉ GUIMARÃES ALVES	362.506.271 – 20
LUZINETE CESAR DE ARRUDA	023.385.521 – 13
LUCIA GONÇALVES DE ALMEIDA	920.541.451 – 49
MANOEL HELENO DO CARMO	486.784.221 – 49
MAURICIO CARDOSO	109.531.161 – 15
MILTON SOARES DE AMORIM	949.646.021 – 68
MARILENE CESAR DE ARRUDA	023.385.511 – 41
ODAIR SANTANA DE ARRUDA	360.704.441 – 91
RAIMUNDO PAIVA DE SOUZA	367.700.091 – 53
REGINALDO BULHOES DE SOUZA	010.850.051 – 94
RAIMUNDO NONATO PINTO LENDENGUES	307.596.881 – 68
SELVINO DA COSTA GUIMARÃES	453.089.001 – 99
TOMÁSIA SOARES DE OLIVEIRA	229.436.921 – 15
VALDEQUE LEITE DE ARRUDA	002.674.991 – 24
VICTOR HUGO GODOY ROCHA	103.076.991 – 53

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ, 06 DE AGOSTO DE 2007.

MARILZA ARRUDA CAMPOS - AGENTE INSTRUMENTAL

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Juara sito à Praça dos Trabalhadores, 450, centro, Juara-MT., no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800338200720 de 15/06/2007, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ANTONIO MACIO DA MAIA.

End: Rua Boa vista, 381, JD Califórnia, Juara – MT.
Insc. Estadual: 13.181982-8. - NAI n.º: 122655001800338200720

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Juara, 13 de agosto de 2.007. Luiz Ari Burile da Silva - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAUÇA DO NORTE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Gaúcha do Norte, sito a Rua Marechal Candido Rondon, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: CARLOS GOMES BEZERRA

I.E: 13.00861123 CNPJ/CPF: 008.349.391-34

End: Fazenda São Carlos II, s/n – Zona Rural – Gaúcha do Norte/MT.

PAT 004/2000 AIIM 001847 DE 26/08/2000

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, Cuiabá em 10 de Agosto de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGENFA DE MATUPA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Matupá, sito a Avenida Doutor Herminio Ometto, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: M V MIRANDA & CIA LTDA

I.E: 13.169.911-3 CNPJ/CPF: 01.341.673/0001-78

End: Rua Hum ZI 001, 287 – Centro – Matupá/MT.

PAT 8261/2006 NAI 40084001400013200315 DE 31/07/2003

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, Cuiabá em 10 de Agosto de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N° 100/2007

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: HYGINO HILDEBRANDO PITELLI JUNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG n.º 984.187-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 345.171.879-15, residente e domiciliado à Rua 203, Centro, Paranaita/MT, CEP: 78.590-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Aliança**, situado no município de Paranaita/MT, matrícula n.º 16.109.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 34.447/2007, da propriedade dentro da propriedade da **Fazenda Aliança**, situada no município de Paranaita - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.220.415,00 (um milhão duzentos e vinte mil quatrocentos e quinze reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de julho de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Hygino Hildebrando Pitelli Junior
CPF n.º 349.171.879-15

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N° 101/2007

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: HYGINO HILDEBRANDO PITELLI JUNIOR, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG n.º 984.187-3 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 345.171.879-15, residente e domiciliado à Rua 203, Centro, Paranaita/MT, CEP: 78.590-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Aliança**, situado no município de Paranaita/MT, matrícula n.º 16.109.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 34.447/2007, da propriedade dentro da propriedade da **Fazenda Aliança**, situada no município de Paranaita - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 3.741.855,00 (três milhões setecentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de julho de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Hygino Hildebrando Pitelli Junior
CPF n.º 349.171.879-15

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA N° 522 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissões formadas pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de fazer o Recebimento Definitivo dos serviços objetos de convênios, celebrados entre esta SINFRA e Prefeituras Municipais e Associações.

01 – Polo: CUIABÁ

Municípios: Acorizal, Barão de Melgaço, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Santo Antonio do Leverger e Várzea Grande.

Fiscal : Engº Cleber José de Oliveira

Membros: Engº Domingos Sávio de Castro
Engº Regina Lucia F. Vilanova

02 – Polo: CÁCERES

Municípios: Barra do Bugres, Cáceres, Figueirópolis D’ Oeste, Glória D’Oeste, Indaiavá, Porto Esperidião e Porto Estrela

Fiscal : Engº Air Montecchi Vitório

Membros: Engº Benedito Elias Antunes
Engº Regina Lucia F. Vilanova

03 – Polo: ARAPUTANGA

Municípios: Araputanga, Curvelândia, Lambari D’Oeste, Mirassol D’Oeste, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos.

Fiscal : Engº Benedito Elias Antunes

Membros: Engº Air Montecchi Vitório
Engº Domingos Sávio de Castro

04 – Polo: PONTES E LACERDA

Municípios: Comodoro, Conquista D’Oeste, Jaurú, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vale do São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

Fiscal : Engº Filogônio Ferreira da Silva

Membros: Engº Cléber José de Oliveira
Engº Domingos Sávio de Castro

05 – Polo: TANGARÁ DA SERRA

Municípios: Alto Paraguai, Arenópolis, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Santo Afonso e Tangará da Serra

Fiscal : Engº Domingos Sávio de Castro

Membros: Engº Pedro Soares dos Santos
Engº Luis Carlos Ferreira

06 – Polo: CAMPO NOVO DOS PARECIS

Municípios: Campo Novo dos Parecís, Campos de Júlio, Nova Maringá, São José do Rio Claro e Sapezal.

Fiscal : Engº Ivo da Costa

Membros: Engº Luis Carlos Ferreira
Engº Pedro Soares dos Santos

07 – Polo: JUÍNA

Municípios: Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína, Juruena e Rondolândia.

Fiscal : Engº José Roberto Gonçalves

Membros: Engº Luis Carlos Ferreira
Engº Domingos Sávio de Castro

08 – Polo: ALTA FLORESTA

Municípios: Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colider, Guarantã do Norte, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Novo Mundo, Paranaita e Peixoto de Azevedo.

Fiscal : Engº Jorge Luiz de Moura Matos

Membros: Engº Sívio Roberto Martinelli

Engº Luis Carlos Ferreira

09 – Polo: PORTO DOS GAÚCHOS

Municípios: Ipiranga do Norte, Itanhanga, Juara, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã e Tapurah.

Fiscal : Engº Luis Carlos Ferreira
Membros: Engº Sílvio Roberto Martinelli
 Engº Domingos Sávio de Castro

10 – Polo: SINOP

Municípios: Cláudia, Feliz Natal, Itaúba, Nova Santa Helena, Marcelândia, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera.

Fiscal : Engº Ulisses Ubirajara Néspoli
Membros: Engº Sílvio Roberto Martinelli
 Engº Luis Carlos Ferreira

11 – Polo: PARANATINGA

Municípios: Boa Esperança do Norte, Gaúcha do Norte, Nova Ubiratã, Paranatinga e Santa Rita do Trivelato.

Fiscal : Engº Sílvio Roberto Martinelli
Membros: Engº Luis Carlos Ferreira
 Engª Regina Lúcia F. Vilanova

12 – Polo: ROSÁRIO OESTE

Municípios: Nobres, Planalto da Serra e Rosário Oeste.

Fiscal : Engº Armando Lopes Ribeiro
Membros: Engº Sílvio Roberto Martinelli
 Engª Regina Lúcia F. Vilanova

13 – Polo: CAMPO VERDE

Municípios: Campo Verde, Chapada dos Guimarães e Nova Brasilândia.

Fiscal : Engº Adélcio Batista Queiroz
Membros: Engº Cléber José de Oliveira
 Engº Arthur Borges Canavarros

14 – Polo: JACIARA

Municípios: Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira e São Pedro da Cipa.

Fiscal : Engº Pedro Soares dos Santos
Membros: Engº Cléber José de Oliveira
 Engº Arthur Borges Canavarros

15 – Polo: RONDONÓPOLIS

Municípios: Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Rondonópolis, São José do Povo e Tesouro.

Fiscal : Engº Esmeraldo Teodoro de Melo
Membros: Engº José Teodoro Neto
 Engº Pedro Soares dos Santos

16 – Polo: NOVO SÃO JOAQUIM

Municípios: Campinápolis, Novo São Joaquim, Poxoréu, Primavera do Leste e Santo Antonio do Leste.

Fiscal : Engº José Teodoro Neto
Membros: Engº Esmeraldo Teodoro de Melo
 Engº Sidney Benedito Nunes

17 – Polo: ALTO ARAGUAIA

Municípios: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu.

Fiscal : Engº José Pedro Pires
Membros: Engº Sidney Benedito Nunes
 Engº Arthur Borges Canavarros

18 – Polo: BARRA DO GARÇAS

Municípios: Araguaiana, Barra do Garças, General Carneiro, Nova Xavantina e Pontal do Araguaia.

Fiscal : Engº Arthur Borges Canavarros
Membros: Engº Cléber José de Oliveira
 Engº Sidney Benedito Nunes

19 – Polo: CANARANA

Municípios: Água Boa, Bom Jesus do Araguaia, Canarana, Cocalinho, Nova Nazaré, Novo Santo Antônio, Querência, Ribeirão Cascalheira e Serra Nova Dourada.

Fiscal : Engº Sidney Benedito Nunes
Membros: Engº Arthur Borges Canavarros
 Engº Cléber José de Oliveira

20 – Polo: CONFRESA

Municípios: Alto Boa Vista, Canabrava do Norte, Confresa, Luciara, Porte Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingú, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingú e Vila Rica.

Fiscal : Engº Sidney Benedito Nunes
Membros: Engº Arthur Borges Canavarros
 Engº Cléber José de Oliveira

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT 13 de agosto de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 539/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de supervisionar, fiscalizar e efetuar medições e recebimentos para **Execução de Serviços de Restauração de Rodovia pavimentada, na Rodovia MT – 130, Trecho: BR – 070 (Primavera do Leste) – Paranatinga, Sub-Trecho: Km 100 – Paranatinga, numa extensão de 41,50 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 234/2.007/00/00- A.SJU.Dia:13/08/07.**

FIRMA: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.
COMISSÃO:

ENGº AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA - FISCAL
 ENGº FERNANDO ALBERTO B. MULLER - MEMBROS
 ENGº CARLOS DE SIQUEIRA MENDONÇA - MEMBROS

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de AGOSTO DE 2007.

ORDEM DE REINICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinício referente ao contrato de Vias Urbanas e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo :

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE REINICIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO
SAVHS/2007	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS	448/2006/00/00-ASJU	RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E DESMATAMENTO LTDA	COMODORO, FIGUEIROPOLIS D OESTE, GLORIA D OESTE, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO E SAPEZAL – MT.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento

ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO
SAVHS/2007	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS	448/2006/00/00-ASJU	RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E DESMATAMENTO LTDA	COMODORO, FIGUEIROPOLIS D OESTE, GLORIA D OESTE, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDIÃO E SAPEZAL – MT.

Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação Nº 173/2006/04/01 - ASJU.

Processo nº 0.064.861-2/2007 – SINFRA
Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR-163/MT; Trecho: Rio Peixoto de Azevedo – Divisa MT/PA; Sub-Trecho: Garantã do Norte – Divisa MT/PA; Segmento - Km 1.067,80 ao Km 1.117,37; Quilometragem – 49,57 Km; Código PNV – 163BMT0860.
Objeto do Termo: Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, bem como corrigir o valor do Contrato da CLÁUSULA QUINTA, conforme a planilha da proposta da empresa vencedora.
Partes: EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 004/05

PROCESSO: 09.343-2/03
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 09.343-2/03, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 004/05 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 1035 (hum mil e trinta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 004/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA CANAVIEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 175/05

PROCESSO: 36.888-1/05
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 36.888-1/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula sétima do Convênio nº 175/05, firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABÁ.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 291 (Duzentos e noventa e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Maio de 2008.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 175/05, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 285/2007/00/00 – ASJU

Modalidade Pregão Presencial nº 0020/2007 SAD
Processo nº 0.064.452-8/2007 SINFRA
Objeto do Contrato: Aquisição de combustível - óleo diesel a ser entregue aos Municípios do Estado de Mato Grosso, através do termo de Cooperação Técnica, para os serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas.
Valor: R\$ 1.994.721.12 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais e Doze Centavos).
Vigência: O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, NE 25101.0001.07.02718-1.
Partes: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Paralisação de Serviço e Ordem de Início de serviço das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 018/07 30/04/07	PROJETO EXECUTIVO	320/05/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT – 388
SUOT/OS/Nº 106/07 13/08/07	RESTAURAÇÃO	234/07/00/00 - ASJU	CONST. LOCATELLI LTDA	MT - 130

Cuiabá, 13 de agosto 2007.

Engº Nilton de Britto
 Superintendente de Obras Transportes

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 321 de 14/04/2003 (D.O.E.) que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Tornar público a todos os interessados o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 20/07/2007, e retificação de Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 23/07/2007:

Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica

Lotação: Coordenadoria de Criminalística de Cuiabá

Cargo: Perito Oficial Criminal

Item: A

Vagas: 01

CESAR MOREIRA JARDIM – APROVADO
JOSE BENEDITO MARTINS – CLASSIFICADO
ALEXANDRE CORREA FORTES – CLASSIFICADO

Lotação: Coordenadoria Regional de Barra do Garças

Cargo: Perito Oficial Criminal

Item: B

Vagas: 01

ELESBÃO VITOR DA SILVA NETO – APROVADO
ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN – CLASSIFICADO
JOSE DONIZETE NUNES MACHADO – CLASSIFICADO

Lotação: Coordenadoria de Criminalística de Cuiabá

Cargo: Perito Oficial Criminal

Item: C

Vagas: 01

CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS – APROVADO
DIOMÁRIO PEREIRA LAGO – CLASSIFICADO
NELSON LEOPOLDINO SILVA – CLASSIFICADO

Lotação: Coordenadoria de Laboratório Forense de Cuiabá

Cargo: Perito Oficial Criminal

Item: D

Vagas: 02

GRACINEIA APARECIDA DE LIMA – APROVADO
LEANDRO CARBO – APROVADO
MARTA CRISTINA DE O. CAMARGO – CLASSIFICADO
FABILENE RIBEIRO – CLASSIFICADO
EDENILÇO RIBEIRO DE AMORIM – CLASSIFICADO

Lotação: Coordenadoria de Laboratório Forense de Cuiabá

Cargo: Perito Oficial Criminal

Item: E

Vagas: 01

KATHERINE DA SILVA C. PRADO – APROVADO
TÚLIO MARCIO GALVÃO CORVOISER – CLASSIFICADO
ALCIONE JOSE RIBEIRO – CLASSIFICADO

Lotação: Coordenadoria de Medicina Legal de Cuiabá

Cargo: Perito Oficial Criminal

Item: F

Vagas: 03

EDSON CORREA DE ARRUDA – APROVADO
VALDINÁ DA SILVA FERREIRA – APROVADO
LEANDRO CRUVINEL DE MORAIS – APROVADO
SUELI PEREIRA DA SILVA – CLASSIFICADO
SAMUEL BRASILINO DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO
DENIS MIGUEL DUARTE – CLASSIFICADO
WELLINGTON DIVINO DA COSTA – CLASSIFICADO

Lotação: Coordenadorias da POLITEC

Cargo: Perito Oficial Criminal

Item: G

Vagas: 10

JULIANE MARIA TAVARES DE SOUZA – APROVADO
DANIEL NEIS – APROVADO
JANE ARRUDA MIGUEL AHY – APROVADO
CLAUDETE MENDES TEIXEIRA – APROVADO
EVANDRO LIMA INÁCIO – APROVADO
REGIS BITENCOURT – APROVADO
IASMIM MIRANDA G. DA SILVEIRA – APROVADO
DELMA PEREIRA FARIA – APROVADO
CLAUDINETE DE ALMEIDA PEREIRA – APROVADO
KENIA BONFIM LOPES – APROVADO
MARCELO MAYER LIRA – CLASSIFICADO
ANGELA VINDOURO GOMES – CLASSIFICADO
IVANA FREITAS SILVA – CLASSIFICADO
JOZÉ FULVIANA M. VIEIRA – CLASSIFICADO
PAULO CESAR BALEEIRO SOUZA – CLASSIFICADO
EVANS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO – CLASSIFICADO
JOCIANI GONÇALVES DE OLIVEIRA – CLASSIFICADO
GILLIS SIQUEIRA C. NASCIMENTO – CLASSIFICADO
ALLAN DE AZEVEDO ALVES – CLASSIFICADO
RUBENS RAFAEL GARCIA – CLASSIFICADO
MANUELYZE RODRIGUES FRANÇA – CLASSIFICADO

RÚBIA MANUELI DA COSTA – CLASSIFICADO
DEBORAH DULCE D. DE MIRANDA – CLASSIFICADO
ANA CREUZA DA SILVA MEDEIROS – CLASSIFICADO
JOÃO OZELITO BUENO – CLASSIFICADO
JOANA DENIS DE OLIVEIRA DUARTE – CLASSIFICADO
EDINEY MAURICIO PEREIRA – CLASSIFICADO
SANDRA APARECIDA BASTOS SILVA – CLASSIFICADO
GILENE GONÇALVES SANTOS – CLASSIFICADO
LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA – CLASSIFICADO

Os Candidatos APROVADOS deverão apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, munido de documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 9 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado (D.O.E. de 20/07/2007);

O não comparecimento ou não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos, assumindo o próximo da lista conforme o presente edital.

Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 10 de agosto de 2007.


CARLOS BENEDITO MARTINS
Secretário de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 172/2007/GAB/SEJUSP, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

Substitui servidora, membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEJUSP, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a servidora Vanusa Meiry de Moraes, foi nomeada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2006 da SEJUSP, instaurado pela Portaria n.º 198/2006/GAB/SEJUSP, de 26 de junho de 2006 em desfavor do papiloscopista **JORGE LUIZ SIQUEIRA FARIAS**, que após o término da licença para tratar de interesse particular, abandonou, *em tese*, o cargo;

Considerando que a citada servidora não faz mais parte da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEJUSP, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da referida Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª Juliany Gomes de Santana, membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEJUSP, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2006, em substituição a servidora, Sr.ª Vanusa Meiry de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de agosto de 2007.


CARLOS BENEDITO MARTINS
Secretário de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA n.º 173/2007/GAB/SEJUSP, de 10 de agosto de 2007.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária n.º 074/2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária n.º 074/2006, em desfavor dos servidores **Jusimar Lojor Nogueira** e **Cátia Antonia Pereira**, por terem, *em tese*, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e não observarem normas legais e regulamentares, conforme exposição adiante:

Em 01.10.2005 o reeducando LAUSENIR ALVES PESSOA evadiu-se da Cadeia Pública de Nobres/MT.

Segundo consta no Relatório Circunstanciado presente nos autos da Instrução Sumária o mesmo narra que no dia 01.10.2005 (sábado) o Agente Prisional Marco Aurélio informou que ao receber o plantão dos agentes prisionais Jusimar Lojor Nogueira e Catia Antonia Pereira e ao realizar a "chamada" verificaram que o preso Lausenir, que deu entrada na Cadeia de Nobres no dia 29.09.2005, oriundo da Penitenciária da Mata Grande, não se encontra na cela 04.

De acordo com as declarações prestadas consta nos autos que após o banho de sol, ocasião em que os reeducandos estavam sendo recolhidos para as celas o reeducando Lausenir se escondeu na parte superior, se prendendo entre uma parede e outra do corredor, passando despercebido pelo agente prisional, sendo que após os reeducandos serem recolhidos o mesmo utilizando-se de uma "maria tereza" empreendeu fuga pelo muro da área que os reeducandos tomam banho de sol.

O agente prisional Josimar Lojor Nogueira, que estava de serviço no dia da fuga esclareceu a fl. 13, que após recolher os detentos passou pelo corredor de cabeça baixa e por isso não viu o reeducando na parte superior da parede e somente tomou conhecimento da fuga no outro dia por volta das 11h30min.

Consta ainda que os agentes plantonistas mesmo depois do banho de sol não fizeram a conferência dos reeducandos e mesmo durante todo o dia, inclusive nos horários das refeições não perceberam a ausência do reeducando Lausenir.

Acrescentou a agente prisional Catia Antonia Ferreira a fl. 019, que nem a declarante nem o agente prisional Jusimar fizeram a conferência dos reeducandos, tanto na saída quanto no retorno as celas.

Agindo assim, os servidores se afastaram dos seus deveres e compromissos perante a sociedade, infringindo, *em tese*, a Lei Complementar n.º 04/90, nos seus artigos 143, I e III, sujeitando-os as penalidades descritas no artigo 3º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 207/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos agentes prisionais Josimar Lojor Nogueira, matrícula funcional n.º 1184950013, portador do RG n.º 365731997 SSP/MT, Catia Antonia Pereira, matrícula funcional n.º 11693347, portadora do RG n.º 1224370012 SSP/MT.

Art. 2º - Designar os servidores José Maria Lima Silva, Seila Maira Sebalhos e Laís Galvão Ramos, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, de 10 agosto de 2007.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 026/2007

DA ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação ao contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa I. VITORIO DOS SANTOS-ME

DO OBJETO: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RE-RATIFICAÇÃO"

Onde Lia-se: "O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Guincho, para veículos oficiais da Polícia Judiciária Civil e de veículos apreendidos no interesse de investigações criminais, de **pequeno e médio porte**, nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 056/2006 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais."

Lê-se: "O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Guincho, para veículos oficiais da Polícia Judiciária Civil e de veículos apreendidos no interesse de investigações criminais, de **pequeno, médio e grande porte**, nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 056/2006 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais".

"Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial."

DA DATA: 11/07/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Ordenador de Despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. IZARTINA VITÓRIO DOS SANTOS/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (Equipamentos para Ambulância) destinado a atender à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso / PMMT, conforme especificações em Edital.

DO VALOR: O Valor Global deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173, Fonte: 240, Projeto Atividade: 1457, Elemento de Despesa: 4490.5200

DA VIGÊNCIA: 06/08/07 a 04/11/07
DA DATA: 06/08/2007
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Ordenador de despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. IVANILDO IVALDO BIANCHINI - COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA./ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa S. DA SILVA COMÉRCIO - ME

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas, Desentupimento de Esgoto, Limpeza de Caixa de Passagem e Caixa de Gordura às Unidades Administrativas da SEJUSP/MT (Polícia Judiciária Civil - PJC, Superintendência do Sistema Sócio Educativo - SSE e Sistema Prisional), nas características e especificações previstas na proposta apresentada às fls. 10 do processo, e em conformidade com o Processo n° 187.062/2007 e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor Global deste Contrato é de R\$ 108.640,00 (Cento e Oito mil seiscentos e quarenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Fundo Estadual de Segurança Pública:

UNIDADE	PROGRAMA	PROJ. ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
SISTEMA PRISIONAL	172	2282.9900	3390.390092	240
PJC	173	2286.9900	3390.390092	240
SSE	172	2283.9900	3390.390092	240

DA VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de 01/08/07 a 30/10/07

DA DATA: 01/08/07
ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Ordenador de Despesa - Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SAULO DA SILVA - S. Da Silva - Me/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 348

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 1086/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNP/JMT 37.465.598/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta - da Vigência** do Termo de Convênio N° 1086/2005, Construção de Piscina na EE 13 de maio no Município de Nova Guarita que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 13 de Setembro 2007 para 12 de Dezembro de 2007.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 072/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Torixoréu
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Torixoréu
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
JOÃO BATISTA SÁ
Prefeito Municipal de Torixoréu

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 022/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Confresa
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Confresa
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
MAURI SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal de Confresa

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 040/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Municipal de Nova Monte Verde
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Nova Monte Verde
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
NELSON LEHRBACH
Prefeito Municipal de Nova Monte Verde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 044/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Novo Mundo
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Novo Mundo
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal de Novo Mundo

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 051/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Municipal de Pontal do Araguaia.
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Pontal do Araguaia
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 052/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Pontes e Lacerda
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 055/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Municipal de Primavera do Leste.
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Primavera do Leste
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal de Primavera do Leste

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 056/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Querência
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Querência
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal de Querência

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 057/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Ribeirãozinho
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
ERALDO VERA
Prefeito Municipal de Ribeirãozinho

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 058/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Rio Branco
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Rio Branco
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
ANTONIO MILANEZI
Prefeito Municipal de Rio Branco

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 059/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Rondonópolis
OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Rondonópolis
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal de Rondonópolis

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 060/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Municipal de Ribeirão Cascalheira
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Ribeirão Cascalheira
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
 JOSE ADSON DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 061/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Rosário Oeste
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Rosário Oeste
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
 ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
 Prefeito Municipal de Rosário Oeste

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 062/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Santa Terezinha
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
 OLIVIAN FERREIRA TRINDADE
 Prefeito Municipal de Santa Terezinha

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 063/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Mun. de Santo Antonio de Leverger
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Santo Antonio de Leverger
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
 FAUSTINO DIAS NETO
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger

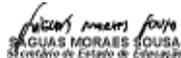
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 064/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Mun. de São Félix do Araguaia.
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/São Felix do Araguaia
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
 JOÃO ABREU LUIZ
 Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 065/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Municipal de São José do Povo.
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/ São José do Povo
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
 FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA
 Prefeito Municipal de São José do Povo

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 066/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Mun. de São José do Rio Claro.
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/São José do Rio Claro
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
 MASSAO PAULO WATANABE
 Prefeito Municipal de São José do Rio Claro

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 068/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Sinop
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Sinop
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
 NILSON APARECIDO LEITÃO
 Prefeito Municipal de Sinop

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 071/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Municipal de Terra Nova do Norte.
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Terra Nova do Norte
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
 Manoel Rodrigues de Freitas Neto
 Prefeito Municipal de Torixoréu



CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **NELIDIO ALVES ADRIANO**, Matrícula 544120094, CPF-47468939187, a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas, da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 12 às 18 h, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

O não comparecimento implicará

em tomada de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 10 de Agosto de 2007.



SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 016/2007/SAD.

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2006.
Espécie: Termo Aditivo Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC, Secretaria de Estado de Administração do estado de Mato Grosso-SAD e a empresa Campos & Geus Ltda - EPP.
Objeto: Prestação de serviço de Mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustível e serviço de lavagem de veículos.
Valor: R\$ 3.744,41
Vigência: Início 27/07/2007 a 31/01/2008
Dotação Orçamentária: 26101.2007.9900.3391.3700-145
Assinam: Sr. Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Sr. Geraldo A. de Vito JR. – Secretário de Estado de Administração/SAD e o Sr. Maros César Martins Campos – Representante Legal – Campos & Geus Ltda-EPP.
 Obs: Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria nº 183/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

Considerando o art.1º da Lei nº8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso e

Considerando o Edital da ESP/MT de nº. 0008/2007/DG/ESP/SES – MT, que abre o processo seletivo simplificado, visando à contratação de docentes para o Curso Técnico em Enfermagem no município de Itiquira e Técnico em Higiene Dental – THD, a ser realizado na Regional de Peixoto de Azevedo,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica de Seleção de Docentes para o Curso Técnico em Enfermagem no município de Itiquira e Técnico em Higiene Dental – THD, Regional de Peixoto de Azevedo,

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

- I - Presidente:
José Figueiredo Loureiro Júnior - ESPMT

- II - Membros:
Márcia de Campos - ESPMT
Cleston Celestino - ESPMT
Valéria Binato Santili Depes – ESP/MT
Maria José Oliveira Paz – ERS de Peixoto de Azevedo
Marivanda Inês Rodrigues Pereira Eiert - ESPMT

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2007.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 015/2006. Processo: 0.272.897-9.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ – CNPJ-MF Nº 07.770.343/0001-84.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por **183 (cento e oitenta e três) dias**, com início em 01/04/2007, passando o término da vigência para o dia **30/09/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 30/10/2007.

Data de Assinatura: 30/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 052/2005. Processo: 0.224.966-7.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – CNPJ - MF Nº. 37.465.317/0001-03

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **122 (cento e vinte e dois) dias**, passando o término da vigência para o dia **16/10/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **16/11/2007**.

Data de Assinatura: **14/06/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 003/2004. Processo: 0.242.534-6.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS ARAGUAIA – CNPJ-MF Nº 02.575.700/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por

154 (cento e cinquenta e quatro) dias, com início em **31/07/2007**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/01/2008**.

Data de Assinatura: 27/07/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 014/2006. Processo: 0.291.271-8.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CNPJ-MF N.º 04.805.882/0001-13.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **103 (cento e três) dias**, com início em **20/06/2007**, passando o término da vigência para o dia **30/09/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/10/2007**.

Data de Assinatura: 18/06/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2004. Processo: 0.307.301-6.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA - CNPJ-MF N.º 02.601.738/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **141 (cento e quarenta e um) dias**, com início em **13/08/2007**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **30/01/2008**.

Data de Assinatura: 10/08/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N.º 006/2007

TERMO DE PARCERIA N.º 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ N.º 04.441.389/0001-61

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - IDEP - CNPJ N.º 04.739.848/0001-98

OBJETO: Promover o atendimento móvel de urgência e emergência pré-hospitalar às vítimas de trauma, emergências clínicas, obstétricas e psiquiátricas

INÍCIO DO PROJETO: 01/08/2007

TÉRMINO DO PROJETO: 30/04/2008

VALOR: R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 159 - Fortalecimento do Complexo Regular do SUS
Projeto/Atividade: 3067 - Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar SAMU/SIAT
Fonte: 112 - Fundo a Fundo
Valor: R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde
CPF: 557.041.159-34

ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA
Presidente do IDEP
CPF: 403.843.499-00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/COMISSÃO N.º 023/2007 Cuiabá de 13 de agosto de 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1.966, de 22.09.1992,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/07, a Portaria n.º 018/07 de 09/07/07, publicada no Diário Oficial de 13/07/07, que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Unidade Local de Execução de Porto Estrela envolvendo o veículo Fiat Uno Placa KAE 2545.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.
MED. VET. DECIO COUTINHO
Presidente

PORTARIA/COMISSÃO N.º 024/2007 Cuiabá de 13 de agosto de 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1.966, de 22.09.1992,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 14/08/07, a Portaria n.º 019/07 de 09/07/07, publicada no Diário Oficial de 13/07/07, que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Unidade Local de Execução de Cuiabá.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.
MED. VET DECIO COUTINHO
Presidente

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2007.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito, inscrito no CNPJ n.º 03.829.702/0001-70, representado por seu presidente, Sr. Teodoro Moreira Lopes e a Prefeitura de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ n.º 03.507548/0001-10, representada pelo prefeito Sr. Wilson Pereira dos Santos.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária-vertical e horizontal, em conformidade com projeto básico e plano de trabalho.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 10/04/2007

VALOR: R\$ 143.659,90 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4490.5100.242

CONVENIENTE: DETRAN/MT.

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE - RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 010/2004

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência, a Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel, do Contrato Original, referente à CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade /MT.

VALOR: R\$ 680,32 (Seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)

PRAZO: 26/07/2007 a 25/07/2008.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: Srª. MARIA AMPARO DE OLIVEIRA COELHO.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 84/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 272205/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a realização de Estágios Supervisionados dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT de Rondonópolis/MT, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada participe.

PRAZO: inicia-se à partir da data de sua assinatura, vigorando até dezembro de 2008.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

CONTRATO N.º 096/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 294448/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Francys Wilhan Werner.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: 30/07/07 à 14/12/07

DATA: 30/07/07

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE

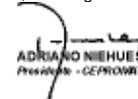
INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 005/2007

CONTRATADA: Pausanobre Comércio de Alimentos Ltda
CONTRATANTE: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT
PROCESSO: 128317/2007
OBJETO: Fornecimento estimado mensal de lanches no período noturno, e eventualmente fornecimento de marmite, ambos acompanhados de refrigerantes de 350ml de boa qualidade.
R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).
3.3.90.39.00 - Serviço Pessoa Jurídica - Projeto 2007 - Fonte 240.

VALOR TOTAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA: 07/08/2007
VIGÊNCIA: 12(doze)meses
SIGNATÁRIOS: Adriano Niehues (contratante)
Orivaldo Simão Nunes De Siqueira (contratante)
Helena Maria Machado (contratada)

Cuiabá, 13 de agosto de 2007.


ADRIANO NIEHUES
Presidente - CEPROMAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

No extrato de publicação do Aditivo primeiro ao Instrumento de Contrato n.016/2006Adesão, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 30 de julho de 2007 - segunda-feira pág. 33.

ONDE SE LÊ:
Telemat Celular S/A

Edinaldo Socorro da Silva(Contratada)

LEIA-SE:
Vivo S/A

Heriberto Jenivaldo Liberatti(Contratada)

Márcio Pinto Rattes(Contratada)

Cuiabá-MT, 02 de março de 2007.
Antonio Marques Ferreira Mendes
Presidente da CPL

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00361/2007 DE: 13/08/2007

O Secretário de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO
PROBATORIO

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160420014) ANA PAULA MIRAGLIA DOVAL
A Partir de.: 03/08/2007
Unidade Adm.: 118400 - GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1169690014) ANTONIO AFFONSO XAVIER SERPA PINTO
A Partir de.: 31/08/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1167220010) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER
A Partir de.: 17/08/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1167400019) CAROLINA CARRARO MARTINS ZANATTA
A Partir de.: 03/08/2007
Unidade Adm.: 118311 - GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1167440010) CELSO DE LIMA BRAGA
A Partir de.: 14/08/2007
Unidade Adm.: 118222 - GER.DE INFORM.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160180013) CLAUDIO VITTORAZI
A Partir de.: 23/07/2007
Unidade Adm.: 132195 - UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1164340015) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
A Partir de.: 12/08/2007
Unidade Adm.: 118397 - GER.DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1167430015) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI
A Partir de.: 17/08/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160210010) ERICA HIGA
A Partir de.: 03/08/2007
Unidade Adm.: 118184 - GER.DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1167390013) FERNANDA MARTINS REGO
A Partir de.: 17/08/2007
Unidade Adm.: 118257 - GERENCIA DE GESTAO DO CREDITO FISCAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1159300019) FLAVIO BARBOSA DE LEIROS
A Partir de.: 27/07/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1159530014) FLAVIO LOPES DE SOUZA
A Partir de.: 31/07/2007
Unidade Adm.: 118354 - GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160160012) FRANCISCO ITALO LEITE FERNANDES
A Partir de.: 24/07/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160370017) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN
RUBIO
A Partir de.: 03/08/2007
Unidade Adm.: 118222 - GER.DE INFORM.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1159250011) GILSON WANDERLEY PREGELY
A Partir de.: 27/07/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 309773/2007
NOME..... (1087170033) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160330015) GUTIERREZ SOARES CAIXETA
A Partir de.: 04/08/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007

NOME..... (508190070) ISMAEL DELMONDES FILHO
A Partir de.: 07/08/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 309773/2007
NOME..... (1153110013) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 241770/2007
NOME..... (323190014) IVONETE VENTURIN
A Partir de.: 15/10/1991
Unidade Adm.: 15350 - EEPG - SERRA AZUL (SEDUC)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160200014) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
A Partir de.: 24/07/2007
Unidade Adm.: 118362 - GER.DE CONTROLE DIGITAL DE TRANSITO (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1169010013) JOAO FLORENCIO NETO
A Partir de.: 17/08/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1159260017) JONIL VITAL DE SOUZA
A Partir de.: 24/07/2007
Unidade Adm.: 46183 - GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160350016) JOSE ANTONIO CUNHA LOPES
A Partir de.: 28/07/2007
Unidade Adm.: 132195 - UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1159310014) JOSE DE CARVALHO MAZINI
A Partir de.: 27/07/2007
Unidade Adm.: 118311 - GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160300019) MARCELO ALVES ALMEIDA
A Partir de.: 10/08/2007
Unidade Adm.: 118389 - GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160400013) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
A Partir de.: 03/08/2007
Unidade Adm.: 105945 - SUPERINT.DO CENTRO INTEG.ATENDIMEN.CLIEN (SEFAZ)

Processo Numr.: 309773/2007
NOME..... (1153090012) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160190019) MOACIR PONTES ACIOLI
A Partir de.: 31/07/2007
Unidade Adm.: 118389 - GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO (SEFAZ)

Processo Numr.: 309773/2007
NOME..... (577570072) NEUZA BATISTA DE SOUZA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109487 - DIRET.ADJUNTA CENTRO RESSOCIALIZACAO CBA (SEJUS)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1159270012) NILTON ESAKI
A Partir de.: 23/07/2007
Unidade Adm.: 118419 - GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1159520019) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
A Partir de.: 30/07/2007
Unidade Adm.: 118427 - GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160290013) OSCAR MOTOHIRO KATSU
A Partir de.: 29/07/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1153510020) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA
A Partir de.: 23/07/2007
Unidade Adm.: 104930 - ASSES.PLANEJAMENTO DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1167210015) POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALCIN
A Partir de.: 26/08/2007
Unidade Adm.: 118389 - GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO (SEFAZ)

Processo Numr.: 309773/2007
NOME..... (1153440013) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 121681 - GER.UNID.INTERN.PROVIS.E INTERN.FEMININA (SEJUS)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1157280029) RICARDO DE ANDRADE PORTO
A Partir de.: 03/08/2007
Unidade Adm.: 118176 - GERENCIA DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (886740037) ROBERTO DE SOUZA NETO
A Partir de.: 29/07/2007
Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1159360011) RODRIGO AUGUSTO GIMENEZ MANZNO
A Partir de.: 23/07/2007
Unidade Adm.: 105759 - GER.DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR (SEFAZ)

Processo Numr.: 309773/2007
NOME..... (1152930017) RUBENS ROBERTO PEREIRA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 309773/2007
NOME..... (1159920017) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR
A Partir de.: 22/07/2007
Unidade Adm.: 131059 - GERENCIA DE CONVENIOS (SEJUS)

Processo Numr.: 306153/2007
NOME..... (1160170018) VALDECI DOS SANTOS

A Partir de.: 03/08/2007
 Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)
 Processo Numr.: 306153/2007
 NOME..... (1167420010) WILSON BIERHALS ROLOFF
 A Partir de.: 20/08/2007
 Unidade Adm.: 118389 - GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO (SEFAZ)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00362/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 77020/779 - RETIFICACAO DE ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO-APOS
 ESTAGIO

Processo Numr.: 12648/2007
 NOME..... (1111320010) HEBERT DONIZETI SALERNO
 Em..... 27/11/2006
 Data Evento: Inicio - 27/11/2006
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00363/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 232907/2007
 NOME..... (34110011) ALENY FELIZARDO DA CUNHA FILHO
 Em..... 07/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/02/2001 15/02/2006

Processo Numr.: 234546/2007
 NOME..... (973300019) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
 Em..... 07/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 245451/2007
 NOME..... (424040018) ANELIR MARIA DA SILVA PINHEIRO
 Em..... 01/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 08/06/2002 07/06/2007

Processo Numr.: 281546/2006
 NOME..... (256640041) CONCEICAO CECILIA BARBOSA DE JESUS
 Em..... 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 02/02/1987 01/02/1992

Processo Numr.: 167078/2007
 NOME..... (803090021) DORISVAL ALVES TENORIO
 Em..... 27/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 23/02/2001 22/02/2006

Processo Numr.: 324690/2006
 NOME..... (429630034) ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA
 Em..... 11/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/10/1995 15/10/2000

Processo Numr.: 324690/2006
 NOME..... (429630034) ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA
 Em..... 12/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/10/2000 15/10/2005

Processo Numr.: 268839/2007
 NOME..... (571010016) FAUSTINO PEREIRA DE MELO
 Em..... 07/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/07/2000 13/07/2005

Processo Numr.: 252842/2007
 NOME..... (84490012) ISAURA DE OLIVEIRA CAMPOS
 Em..... 27/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/04/2002 11/04/2007

Processo Numr.: 155916/2007
 NOME..... (24720011) JOANETE FAUSTINO DIAS
 Em..... 07/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/2002 28/02/2007

Processo Numr.: 38709/2006
 NOME..... (578350025) JOAO XAVIER DE LIMA
 Em..... 22/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/09/1995 03/09/2000

Processo Numr.: 38709/2006
 NOME..... (578350025) JOAO XAVIER DE LIMA
 Em..... 23/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 04/09/2000 03/09/2005
 Processo Numr.: 123150/2007
 NOME..... (639960014) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES
 Em..... 27/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/05/2000 15/05/2005
 Processo Numr.: 224864/2007
 NOME..... (251530019) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS
 Em..... 03/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 26/03/2002 25/03/2007
 Processo Numr.: 66773/2007
 NOME..... (813960010) NADIR DE FATIMA DO AMARAL SEGUNDO
 Em..... 27/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 20/04/1992 19/04/1997
 Processo Numr.: 66773/2007
 NOME..... (813960010) NADIR DE FATIMA DO AMARAL SEGUNDO
 Em..... 28/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 26/04/1997 19/04/2002
 Processo Numr.: 66773/2007
 NOME..... (813960010) NADIR DE FATIMA DO AMARAL SEGUNDO
 Em..... 29/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 20/04/2002 19/04/2007
 Processo Numr.: 208048/2007
 NOME..... (817390014) REINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Em..... 27/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/04/2002 31/03/2007
 Processo Numr.: 204495/2007
 NOME..... (417820038) RICARDO ROHDE
 Em..... 03/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/09/1997 14/09/2002
 Processo Numr.: 261323/2007
 NOME..... (248140019) SELMA PEDROSO DE BARROS REIS
 Em..... 03/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 19/02/2002 18/02/2007
 Processo Numr.: 254289/2007
 NOME..... (218200048) UNIVERCINDA CLEMENTINA MACHADO
 Em..... 03/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 02/11/2001 01/11/2006
 Processo Numr.: 70826/2007
 NOME..... (943780020) VANUSA BATISTA PEREIRA
 Em..... 12/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 25/06/2001 24/06/2006
 Processo Numr.: 230205/2007
 NOME..... (813840015) VIRO ALBINO STRIDER
 Em..... 27/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 14/05/2002 13/05/2007
 Processo Numr.: 8645/2007
 NOME..... (418330026) WALDEMAR DE SOUZA GONCALVES
 Em..... 19/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/11/1983 06/11/1988
 Processo Numr.: 8645/2007
 NOME..... (418330026) WALDEMAR DE SOUZA GONCALVES
 Em..... 20/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/11/1988 06/11/1993
 Processo Numr.: 8645/2007
 NOME..... (418330026) WALDEMAR DE SOUZA GONCALVES
 Em..... 21/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/11/1993 06/11/1998
 Processo Numr.: 8645/2007
 NOME..... (418330026) WALDEMAR DE SOUZA GONCALVES
 Em..... 22/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/11/1998 06/11/2003
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00364/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 281546/2006
 NOME..... (256640041) CONCEICAO CECILIA BARBOSA DE JESUS
 Em..... 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 02/02/1997 01/02/2002

Processo Numr.: 22794/2007
 NOME..... (437680037) JUSELI CORREIA DE SOUZA
 Em..... 25/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 21/09/1997 20/09/2002

PUBLICADA,

REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00365/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.
 BASICA-

Processo Numr.:	100988/2007		
NOME.....	(673110010) AILTON DIAS DA SILVA		
Em.....	03/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	20/11/2001	19/11/2006	
Processo Numr.:	258072/2007		
NOME.....	(141150017) ALAIDE MARIA DA SILVA CAMPOS		
Em.....	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/1992	14/02/1997	
Processo Numr.:	258072/2007		
NOME.....	(141150017) ALAIDE MARIA DA SILVA CAMPOS		
Em.....	08/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/1997	14/02/2002	
Processo Numr.:	258072/2007		
NOME.....	(141150017) ALAIDE MARIA DA SILVA CAMPOS		
Em.....	09/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	143410/2007		
NOME.....	(258080019) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA		
Em.....	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2002	28/02/2007	
Processo Numr.:	75167/2007		
NOME.....	(60270012) ANA MARQUES MONTEIRO		
Em.....	02/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2002	28/02/2007	
Processo Numr.:	22028/2007		
NOME.....	(671390015) ANA MIGUELINA SILVA MARTINS		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/10/2001	28/10/2006	
Processo Numr.:	36714/2007		
NOME.....	(7470010) ANGELA RAIMUNDA DA SILVA DE FRANCA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/02/2001	15/02/2006	
Processo Numr.:	170021/2007		
NOME.....	(135320011) ANTONIO FRANCISCO ALVES		
Em.....	02/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	112507/2007		
NOME.....	(131850016) APARECIDA COSTA DE CARVALHO		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	199565/2007		
NOME.....	(20510012) ARACI RODRIGUES DE SOUZA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/05/2000	01/05/2005	
Processo Numr.:	159488/2007		
NOME.....	(825970024) BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	216499/2007		
NOME.....	(642720029) CLAUDIA JOAO SEMENSATO		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	217046/2007		
NOME.....	(1011930010) CLAUDIO MAZUTTI		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	04/06/2002	03/06/2007	
Processo Numr.:	199607/2007		
NOME.....	(528580019) DARCILENE ARRUDA TSUTSUMI		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/02/2000	04/02/2005	
Processo Numr.:	174677/2007		
NOME.....	(873060016) EDIMARA NUNES DA SILVA		
Em.....	03/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	6507/2007		
NOME.....	(344240029) EDIR MARIA DA COSTA SANTOS		
Em.....	22/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	27/02/1989	26/02/1994	
Processo Numr.:	6507/2007		
NOME.....	(344240029) EDIR MARIA DA COSTA SANTOS		

Em.....	23/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	19/11/2001	18/11/2006	
Processo Numr.:	118923/2007		
NOME.....	(875730043) EDJARBAS JOSE GERALDO		
Em.....	03/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	192710/2007		
NOME.....	(711390010) ESTERLINA MIRANDA LOUREIRO		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/05/1999	20/05/2004	
Processo Numr.:	191411/2007		
NOME.....	(749470100) EUNICE JOSI DE OLIVEIRA RISERIO LOPES		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/05/2002	06/05/2007	
Processo Numr.:	172451/2007		
NOME.....	(1000770017) GILVANA APARECIDA OLIVEIRA DIAS		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/03/2002	14/03/2007	
Processo Numr.:	209564/2007		
NOME.....	(489430023) GISELY BEATRIZ CORREA DE ARRUDA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	232858/2007		
NOME.....	(927040042) JAQUELINE SOLEANDRA VELO		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/05/2002	06/05/2007	
Processo Numr.:	215515/2007		
NOME.....	(333110013) JOANA DARC MASCHIO ALVES		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/02/2002	08/02/2007	
Processo Numr.:	145496/2007		
NOME.....	(997780010) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/04/2002	31/03/2007	
Processo Numr.:	116541/2006		
NOME.....	(232580014) JOAO FERREIRA FONSECA		
Em.....	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	155920/2007		
NOME.....	(258890010) JOAO LUIS VALA		
Em.....	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/03/2002	08/03/2007	
Processo Numr.:	301383/2006		
NOME.....	(370870018) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA		
Em.....	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	162227/2007		
NOME.....	(222280018) JOSE CARLOS RAMOS		
Em.....	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/09/1997	20/09/2002	
Processo Numr.:	158192/2007		
NOME.....	(169090019) JOSE COELHO		
Em.....	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	110424/2007		
NOME.....	(193940019) JOSE FERREIRA DOS SANTOS		
Em.....	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	214409/2007		
NOME.....	(529230054) JOSE MARIA SOARES		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/07/2001	29/07/2006	
Processo Numr.:	232244/2007		
NOME.....	(231710011) JOSE ROBERTO CASSELLA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	184195/2007		
NOME.....	(273630016) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA		
Em.....	07/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/02/2000	11/02/2005	
Processo Numr.:	157476/2007		
NOME.....	(992580013) JOSIANE OLIVEIRA GAMARRA SILVA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	199537/2007		
NOME.....	(36760013) JULIA OLIVEIRA BARRETO		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2000	28/02/2005	
Processo Numr.:	235119/2007		
NOME.....	(32660014) JURANDIR DIAS DE MOURA		
Em.....	27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	

Processo Numr.: 155791/2007			
NOME..... (12970018) JURANDIR LUCAS XAVIER			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/1990	01/03/1995	
Processo Numr.: 155791/2007			
NOME..... (12970018) JURANDIR LUCAS XAVIER			
Em..... 29/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2000	28/02/2005	
Processo Numr.: 62940/2007			
NOME..... (673360016) JUVENIL JOVEM DO AMARAL			
Em..... 07/08/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/10/2001	24/10/2006	
Processo Numr.: 272330/2007			
NOME..... (120140012) LEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/05/2000	30/04/2005	
Processo Numr.: 227679/2007			
NOME..... (919130038) LUCIMARA AFONSO			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/03/2002	07/03/2007	
Processo Numr.: 255699/2006			
NOME..... (224320017) MAGNOLIA MOURA DA SILVA			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/02/1994	12/02/1999	
Processo Numr.: 255699/2006			
NOME..... (224320017) MAGNOLIA MOURA DA SILVA			
Em..... 28/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/02/1999	12/02/2004	
Processo Numr.: 232919/2007			
NOME..... (393000010) MARA REGINA MARAIA SCHOEMBERGER			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/02/2002	24/02/2007	
Processo Numr.: 239955/2007			
NOME..... (666190011) MARCEL PONDE SANTOS LISBOA			
Em..... 03/08/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/10/2001	24/10/2006	
Processo Numr.: 222477/2007			
NOME..... (145050017) MARIA ALAIRDE DE ARRUDA			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/02/1998	16/02/2003	
Processo Numr.: 216646/2007			
NOME..... (870080016) MARIA APARECIDA SALMAZIO DE FREITAS			
Em..... 07/08/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	19/04/2000	18/04/2005	
Processo Numr.: 222489/2007			
NOME..... (140730010) MARIA BOM DESPACHO DE OLIVEIRA RESENDE			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/04/2002	31/03/2007	
Processo Numr.: 218420/2007			
NOME..... (330610015) MARIA CONCEICAO DUCATTI			
Em..... 03/08/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/1998	28/02/2003	
Processo Numr.: 191318/2007			
NOME..... (400070227) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO			
Em..... 03/08/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/05/2002	06/05/2007	
Processo Numr.: 309327/2006			
NOME..... (279250029) MARIA DE LOURDES ANDRADE RIBEIRO			
Em..... 28/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/12/2001	10/12/2006	
Processo Numr.: 115880/2007			
NOME..... (665140010) MARIA DO CARMO SOUZA			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/12/2001	12/12/2006	
Processo Numr.: 216960/2007			
NOME..... (203470010) MARIA GORETI DA SILVA RAMOS			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.: 231317/2007			
NOME..... (980480027) MARILENE LOPES DA SILVA ANDREOTTI			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/05/2002	06/05/2007	
Processo Numr.: 242006/2007			
NOME..... (585210020) MARILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.: 148433/2007			
NOME..... (930390032) MARILETE DOMINELLI AMARAL			
Em..... 27/07/2007			
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/02/2002	13/02/2007	
Processo Numr.: 22760/2007			
NOME..... (207510024) MARILU DA COSTA SANTOS			
Em..... 29/05/2007			

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/04/1985	01/04/1990
Processo Numr.: 22760/2007		
NOME..... (207510024) MARILU DA COSTA SANTOS		
Em..... 30/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/04/1990	01/04/1995
Processo Numr.: 22760/2007		
NOME..... (207510024) MARILU DA COSTA SANTOS		
Em..... 31/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/2001	24/11/2006
Processo Numr.: 76878/2007		
NOME..... (187920010) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS		
Em..... 27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/2001	04/02/2006
Processo Numr.: 209539/2007		
NOME..... (671670018) NELSON BENITES GOMES		
Em..... 27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 218304/2007		
NOME..... (329960016) NEUSA DA SILVA NARDELI		
Em..... 03/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 186575/2007		
NOME..... (122220013) ROSALIA MENDES DE CUNHA		
Em..... 27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 173609/2007		
NOME..... (982720025) ROSANA CANDIDO PRADO		
Em..... 27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/05/2002	06/05/2007
Processo Numr.: 184194/2007		
NOME..... (682450014) ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES FASSALUCI		
Em..... 27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 232925/2007		
NOME..... (600000052) ROSIMERI APARECIDA VIGANO		
Em..... 28/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 216531/2007		
NOME..... (230480012) SEBASTIAO GERALDO DE CARVALHO		
Em..... 27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 110998/2007		
NOME..... (134800010) VILMA ANDRETO BOGAS HERNANDES		
Em..... 27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 229244/2007		
NOME..... (72620013) ZELIA LUIZA DE SOUZA FREITAS		
Em..... 27/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2002	31/05/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.		
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.		
Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		
PORTARIA N. 03/SAD/00366/2007 DE: 13/08/2007		
O Secretario de Estado de Administracao		
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,		
Resolve: CONCEDER, referenciando		
Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.		
EDUC. BASIC		
Processo Numr.: 278834/2007		
NOME..... (468670050) ARCENIO JERONIMO DE SOUZA		
Em..... 04/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/11/2001	19/11/2006
Processo Numr.: 270903/2006		
NOME..... (890180016) ROZILDA RAMIRES DE SOUSA		
Em..... 13/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 269793/2007		
NOME..... (459790013) WANA CRISTINA FARIA DE CARVALHO		
Em..... 03/08/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/03/1998	03/03/2003
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.		
Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.		
Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N. 03/SEEL/00008/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 320167/2007

NOME..... (810760010) BENEDITO DIAS DE SOUZA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 320204

NOME..... (813890012) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 320229/2007

NOME..... (809600013) JORGE DOS ANJOS E SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 320150/2007

NOME..... (808620010) MANOEL DOMINGOS DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 320274/2007

NOME..... (811380017) REINALDO LUCIO CORONEL

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,
em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.Jose Joaquim de Souza Filho
Secretario de Estado de Esporte e Lazer**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00136/2007 DE: 13/08/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (974410012) ADILSON DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (90750012) ALCIR MARTINS ATAÍDES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 328298/07

NOME..... (323590012) ANTONINHO MARMO DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (88130029) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (253610010) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (779250036) ARLINDO DA SILVA RONON FILHO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (177280018) AROLDI DE SOUZA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (973700017) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 328298/07

NOME..... (252670019) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (212750011) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (909370028) CLAUDIO SANTANA COSTA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (1082500019) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (387840010) DARCI PILLER

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (252140028) DAVILSON CARVALHO LIMA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (237960010) DEUSEDETE LOPES DE SOUZA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 328298/07

NOME..... (327290013) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (239230019) ELI CARLOS BASTOS

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (90780019) ELSON BENEDITO RODRIGUES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (253700019) EUNICE MENINO LERO TAPETI

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (963190016) EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (237940019) EVA GONCALVES DE LIMA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (94450013) FRANCISCO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (441210015) FRANCISCO LOPES DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (958150010) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (975150014) GENILDO FACINCANI DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (177210010) GEZI DUARTE BORGES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (251460010) HELIO JOSE BASTOS

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 328298/07

NOME..... (323650015) HIROSHI WAKIYAMA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (228300010) IRACI CORDEIRO COSTA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (174440014) JAIRO BEZERRA DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (1082520010) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (90320018) JANUARIO LEMES DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (931500010) JOELSON DA COSTA ALMEIDA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 328298/07

NOME..... (166210013) JOENIL MARTINS DA COSTA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (956690017) JONAS RODRIGUES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (249600013) JOSCELINO ALBANO CORREA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (89540018) JOSE AGNO MOREL LUCK

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 328298/07

NOME..... (212490010) JOSE ANTONIO DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 328298/07

NOME..... (237670011) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (958220018) JOSE BARBOSA TRAJANO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (196140013) JOSE CARLOS ALVES DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (973950013) JOSE LOPES DOURADO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (236640011) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (868200026) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (1083060012) KLEBERSON NUNES DE SOUZA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (127460012) LAURO PEREIRA DE SOUZA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (957420013) LENILSON BARROS DE MORAES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (216110017) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (958190011) LUCACIO BARROSO DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 310787/07

NOME..... (249500019) LUCIANO FRANCO LOBO NETO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (877840024) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Processo Numr.: 317794/07

NOME..... (957000014) LUIZ VITOR DA SILVA NETO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 310787/07
 NOME..... (973760010) MARCOS PAULO ANGELI
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 310787/07
 NOME..... (158840011) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA HELLING
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 317794/07
 NOME..... (152840010) MARIA REGINA DE QUEIROZ NASSER BRAGA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 328298/07
 NOME..... (237770016) MARICELMA REGINA DE MOURA BUENO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 317794/07
 NOME..... (668800020) MARIO MARCIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 317794/07
 NOME..... (973510013) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 328298/07
 NOME..... (251530019) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 317794/07
 NOME..... (550730087) NIEDSON ROCHA FILHO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 328298/07
 NOME..... (337830010) NILSON APARECIDO PALLETINI
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 317794/07
 NOME..... (957410018) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 328298/07
 NOME..... (360170013) OLICIO BERNARDO FAUSTINO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 317794/07
 NOME..... (783600038) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 310787/07
 NOME..... (169370011) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 310787/07
 NOME..... (337940010) PAULO SERGIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 310787/07
 NOME..... (323570011) PEDRO MOREIRA FERNANDES
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 328298/07
 NOME..... (441350011) PULQUERIO NETO SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 317794/07
 NOME..... (960810013) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 317794/07
 NOME..... (958240019) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 317794/07
 NOME..... (957650019) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 328298/07
 NOME..... (921560010) RONICE FRIEDRICH
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 317794/07
 NOME..... (199790019) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 310787/07
 NOME..... (321480031) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 310787/07
 NOME..... (90890019) SINCLAIR BONADIO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 310787/07
 NOME..... (974350010) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 09 de Agosto de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00579/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR, referenciando
 Evento: 347027/3484 - RETIFICACAO DE PROMOCAO DE CLASSE DO P.E.B
 Processo Numr.: 12231658
 NOME..... (890990018) BERNADETE DE ALMEIDA MISQUITA
 Em..... 19/07/2004
 Cargo/Funcao: 47400110 APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 - Cl: B/
 Niv: 002

PUBLICADA,

REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00580/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR, referenciando
 Evento: 348023/3468 - RETIFICACAO DA PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E.B
 Processo Numr.: 200128343
 NOME..... (157340015) ADINAIR GONCALVES DE CASTRO
 A Partir de.: 02/10/2001
 Cargo/Funcao: 34500073 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: A/Niv:
 007

Processo Numr.: 1578190
 NOME..... (124480012) LEONOR RODRIGUES DE AQUINO
 A Partir de.: 01/10/2004
 Cargo/Funcao: 47310189 TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 - Cl: B/Niv:
 009

Processo Numr.: 20012836
 NOME..... (157290018) SILVANIA CASTRO SILVA
 A Partir de.: 03/10/2001
 Cargo/Funcao: 34500073 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: A/Niv:
 007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00581/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA
 EDUCACAO B

Processo Numr.: 154827/2007
 NOME..... (121220010) ELENIL ALVES DA COSTA
 A Partir de.: 08/05/2007
 Processo Numr.: 247267/2007
 NOME..... (825080037) MARIA APARECIDA LEITE
 A Partir de.: 28/05/2007
 Processo Numr.: 312146/2007
 NOME..... (618750045) SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00582/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB

Processo Numr.: 200773412
 NOME..... (330370014) CEILA GABINO BALTAZAR
 A Partir de.: 13/02/2006 Ate 21/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO
 PROFESSOR-A

CONTRATO N. 16/SEDUC/36025/2007 DE: 13/08/2007

NUMR.PROTOCOLO: 2006196137 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (29830206) LUCILA ROMANA DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em..... 14/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36026/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006227616 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (499700163) ADERIVANIO SILVA BENEVIDES
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em..... 04/09/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36027/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 1728822006 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO..: (537870075) ELENICE APARECIDA SILVA SANTOS
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36028/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006175197 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (549530142) BERENICE MANZANO CUSTODIO DE OLIVEIRA AGUIAR
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36029/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 21643 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (549770194) ELIZETE INACIO
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36030/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006193992 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (557460042) GONCALINA MARIA TAQUES RIBETRO
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 07/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36031/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 1868 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (571880185) IRACILDES RODRIGUES GALVAO
MOTIVO..: DISTRATO
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36032/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006205081 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (596160232) FLAVIO FERREIRA DE LIMA
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36033/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006202786 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (597820210) ANDERSON ANDRE PEREIRA BELONI
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36034/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006194462 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (605080283) EDUARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 01/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36035/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 1651112006 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (609880136) PAULO LAUDELINO DA SILVA
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 10/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36036/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006216135 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (684700085) CLAUDIO RICARDO ALVES PEREIRA
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36037/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 20061878570 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (700600159) FLAVIO DE CAMPOS
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36038/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006196569 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (708200125) DORES EMORES MARTINS GONZAGA
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 24/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36039/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 1867 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (714680168) ALEXANDRE GUIMARAES SOARES
MOTIVO..: DISTRATO
Em.....: 15/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36040/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006196144 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (742940136) CARLINDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 14/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36041/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 1752832006 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (876010125) AMARILDO JOSE FARIA
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36042/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006215065 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (902890115) RITA INES REISDORFER
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36043/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006199258 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (904460045) ANTONIETA FERREIRA DA SILVA
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 08/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36044/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 16514002006 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (915410192) BENEDITO FERNANDO DA SILVA
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 10/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36045/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 1569 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (928910067) SOLANGE ALVES DA SILVA SALDANHA
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 15/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36046/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 10769 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (981910033) CATIANA PAULI
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 31/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36047/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 8655 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1017490063) ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS
MOTIVO..: DISTRATO
Em.....: 15/12/2006

CONTRATO N. 16/SEDEC/36048/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 1729012006 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1051460112) DEBORA MARIA PERTILI CHIKAMI
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36049/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006195408 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1051460120) DEBORA MARIA PERTILI CHIKAMI
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36050/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006172886 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1051460147) DEBORA MARIA PERTILI CHIKAMI
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36051/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 36728 DATA: 02/08/2007
CONTRATADO..: (1054200200) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
MOTIVO..: DISTRATO
Em.....: 26/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDEC/36052/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 1843482006 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1054850051) MARIO PEREZ PEREZ
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36053/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 10766 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1057970074) CLEICE ROBERTA DOS SANTOS FELIPE
MOTIVO..: DISTRATO
Em.....: 31/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36054/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 20062268134 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1078320109) EDINETH SOUSA FRANCA LIMA
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 01/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36055/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 7079 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1122690034) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO
MOTIVO..: DISTRATO
Em.....: 08/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36056/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006200438 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1127240070) FABIO AMOR NEVES
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36057/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006207682 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1131670075) FAGNER NEGRI
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36058/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006187546 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1137430130) JONISON MEIRA ARAUJO
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 01/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36059/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 7083 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1144520077) ANDRE LUIZ PORTUGAL
MOTIVO..: DISTRATO
Em.....: 08/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36060/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006189286 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1145080070) ANADIR BORGES DE OLIVEIRA
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36061/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006226805 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1167480063) JOSELAINE ALVES DA SILVA
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 04/09/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36062/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 24967 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1208140067) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36063/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006199320 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1210780035) MIRIAN CARONI
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 08/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36064/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 1862 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1215480021) EDNA SOTO
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 31/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36065/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 10833 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1215510036) MARCIA CRISTINA PEYROT
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 31/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36066/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 8892 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1217200050) OLIVIO SOARES DA SILVA
MOTIVO..: DISTRATO.
Em.....: 10/07/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36067/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006224841 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1220050021) JOSE RENATO VAL
MOTIVO..: DISTRATO DE CONTRATO.
Em.....: 31/08/2006
CONTRATO N. 16/SEDEC/36068/2007 DE: 13/08/2007
NUMR. PROTOCOLO: 2006224862 DATA: 22/09/2006
CONTRATADO..: (1220050030) JOSE RENATO VAL

MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 31/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36069/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006223339 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1221190030) EDSON MIGUEL DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36070/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006173973 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1235080045) ANTONIA MARIA DA MATA
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 30/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36071/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 19927 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1241630043) TELMA SIQUEIRA MORAES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36072/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 20062076291 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1246750020) MARIA APARECIDA MOREIRA CASTELO BRANCO
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 11/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36073/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 14189 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1258870034) OSLAINE BARRIN BATISTA
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36074/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006199278 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1259890020) SINARA CRISTINA CANCIAN VOLPE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 08/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36075/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006212050 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1283200020) PAULO HENRIQUE FERREIRA ROMAO
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 09/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36076/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 4929 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1286970013) DAIANE CURSE SENTINELLO
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 28/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36077/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006192961 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1287030014) CLEIA RODRIGUES
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36078/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 1929612006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1287030022) CLEIA RODRIGUES
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 22/09/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36079/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006215117 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1288260021) VAGUINARA BROGLIO
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 31/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36080/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006223097 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1290210028) TALITA ALVES CAMPOS
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 23/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36081/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 1728802006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1290330040) MARIA HELENA FERRARI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36082/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006210937 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (1308900012) RENATA GOMES RIBEIRO
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 359130/3530 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA -FUNCAO PROFESSOR
 CONTRATO N. 16/SEDC/36083/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 20663722007 DATA: 09/08/2007
 CONTRATADO.: (1366790038) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 23/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8

CONTRATO N. 16/SEDC/36084/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 3217 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (245850139) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36085/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 9386 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (289050197) LORENI FACCO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 15/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36086/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 11553 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (308440170) GILDASIO SANTOS QUEIROZ
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 04/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36087/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006199861 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (352900075) CLEIA SILVIA ROMAO CARLETO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36088/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006321585 DATA: 29/12/2006
 CONTRATADO.: (381370089) DARVIN NONATO DA CONCEICAO
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36089/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 17127 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (391690205) CARLOS ROBERTO STAGLIANO
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36090/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 202852006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (403550084) MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36091/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006207209 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (411300210) JUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36092/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006195398 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (447240021) VERA TERESA COUTINHO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36093/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006179670 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (459050087) LAURA LEAO ZAIATZ
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36094/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 5736 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (484330110) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36095/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006184080 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (494370050) JUDAS TADEU DE OLIVEIRA MOURA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36096/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 1879112006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (503790036) JOEL VICENTE DE SOUSA
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 06/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36097/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 1730022006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (518510115) MARLEY APARECIDA PONTES
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36098/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 1651012006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (519400178) JULICE LUCIANA VALE
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 10/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36099/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 22854 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (537870083) ELENICE APARECIDA SILVA SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36100/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006195380 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (541450085) MARIA DO CARMO VIEIRA DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 26/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36101/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 20061953801 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (541450093) MARIA DO CARMO VIEIRA DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 26/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36102/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 27075 DATA: 19/12/2006
 CONTRATADO.: (542040271) MARIA CELIA DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 03/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36103/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 12851 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (549690115) ELI MARIA TEIXEIRA RIBEIRO
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDC/36104/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 2006175295 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO.: (549770208) ELIZETE INACIO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36105/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 1654512006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (555270157) MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELLI
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 10/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36106/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20402 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (566660164) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36107/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006188756 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (566680220) VIRLANE MATILDE SALES SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36108/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 17129 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (574860096) ABIGAIL SIQUEIRA DE JESUS
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36109/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 21328 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (593600266) ANA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36110/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3319 DATA: 19/12/2006
 CONTRATADO... (597330166) JOSE PEREIRA MARANHÃO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36111/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006199322 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (609500368) SILVIA MARIA OLIVEIRA DE PAULA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36112/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 21953 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (610260162) REGINA APARECIDA CATELANI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36113/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3658 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (651800110) DELMA BARBOSA GOMES
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 02/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36114/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006190218 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (655210040) ANTONIO FERREIRA DE LIMA
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36115/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 19719 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (668920033) IZON ALVES DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36116/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3614 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (672860120) TEREZA DA SILVA CHAGAS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 09/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36117/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 6222250 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (684370271) SILVIO CARLOS MOTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/09/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36118/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 1812382006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (690170114) WENDERLEY TORO MACHADO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36119/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006207224 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (690280157) MARIA DE FATIMA FARIA PINHEIRO DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36120/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006207217 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (695400096) ODAIR DIAS DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36121/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3531 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (700600175) FLAVIO DE CAMPOS
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36122/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006183289 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (704380030) GLAUCIA DE JESUS SANTOS BOTON
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36123/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 11486 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (709000154) VANUSA EVANGELISTA SILVA BRITO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 07/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36124/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 19281 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (709940106) PEDRO ARMANDO LEITE DE FREITAS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36125/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20062223611 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (731310217) SILVANY DOS SANTOS SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 18/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36126/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 11189 DATA: 19/12/2006
 CONTRATADO... (736070060) FLAVIA PATRICIA DE MENEZ PEREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36127/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 1928902006 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO... (745050123) LUSDALVA PEREIRA SANTOS SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36128/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 11661 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (748850139) GISLAINE FAVIN
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO Nº. 2006185739.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36129/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006195414 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (748910280) ADRIANO MARCOS CAMILO DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36130/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 6261 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (750830220) TEREZA TEIXEIRA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 10/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36131/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 7888 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (752750178) CELLES PEREIRA DE SOUSA
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36132/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006213686 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (753880067) JOSE LUIS CARRASCO MARTINS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36133/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 7885 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (783840110) JOSE RONALDO DE MORAES SOUZA NETO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36134/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 17896 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (783840128) JOSE RONALDO DE MORAES SOUZA NETO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36135/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006184577 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (788290142) MARGARETE DE OLIVEIRA CAMARGO
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36136/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 7980 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (792670043) JOSENEICE FRANCISCA CONCEICAO MENDES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36137/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006207208 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (828430128) EDIVALDO ROBERTO DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36138/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 24502 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (848870131) JANETE APARECIDA KAMEDA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO Nº. 2006215151.
 Em.....: 16/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36139/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 19738 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (854800085) PAULO ROGERIO SCUSSEL
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36140/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006183271 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (867260254) MARIA ELIZABETH DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36141/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20447 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (878940090) CELIA MARIA CARDOZO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 30/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36142/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 21343 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (904460037) ANTONIETA FERREIRA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 08/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36143/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006164258 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (915120240) SILVANA MARCIA PINEDA GALVAN
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 03/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36144/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 1651402006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (915410206) BENEDITO FERNANDO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 10/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36145/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 15689 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (918670128) PAULO JOSE F DE SOUZA BARBOSA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36146/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 5882 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (919560067) GISLAIDE APARECIDA FERREIRA DE SENA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO Nº. 2066482006.
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36147/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 19717 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (922920117) DELVA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36148/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 24500 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (924220031) ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 16/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36149/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12687 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (947220070) ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36150/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006197962 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (948030054) VICENTE LUIZ CAETANO DE ASSIS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36151/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 15645 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (960440119) VALDEIRE VERNEQUE DIAS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36152/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3324 DATA: 19/12/2006
 CONTRATADO...: (997880082) MARCOS PEREIRA TORRES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36153/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006195389 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1012520070) MARCIA DE FATIMA BERTOTTI MENEGHETTI
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36154/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 5878 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1016030085) RAIMUNDA SILVA DE CASTRO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36155/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006180014 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1017490055) ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 28/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36156/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3087 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1051680023) EDER CORTEZ SANCHES
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36157/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20408 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1051680031) EDER CORTEZ SANCHES
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36158/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 11334 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1051900082) LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36159/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 15642 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1053000070) GLAUCIA APARECIDA PEREIRA DOS S MARCHIORI
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36160/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006182963 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1056110063) SELIA DOS SANTOS MORETTI
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36161/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12854 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1061000068) ROZENARIA SOARES BRANDAO PENSO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36162/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 13070 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1069400090) DEVAIL APARECIDA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36163/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 14715 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1069400111) DEVAIL APARECIDA DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 06/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36164/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 7835 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1069550202) CARLA REGINA PAIVA
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 08/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36165/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006191771 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1071330028) ODAIR INEIAS BACH
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36166/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12720 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1078320087) EDINETH SOUSA FRANCA LIMA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36167/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12950 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1078320095) EDINETH SOUSA FRANCA LIMA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36168/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 5798 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1115770052) ANA MARIA WIELEWSKI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 06/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36169/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3367 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1122170081) ODINEI BARPI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36170/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3286 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1127150062) FERNANDA HOLZ DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36171/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 7575 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1128110072) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36172/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 5796 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1132460058) ROSELI SILVA PEREIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 06/09/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36173/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 3105 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1132470037) EDINEIA DE ARRUDA AMERICO

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 1948252006.

Em.....: 10/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36174/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 27035 DATA: 19/12/2006

CONTRATADO...: (1132640048) CINTIA FERREIRA BARBOSA ZANATTA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/09/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36175/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 25545 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1133330077) ELAINE FALAVIGNA DA CRUZ

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006192097.

Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36176/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 12965 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1138360080) EDEVALDO NOGUEIRA DA FONSECA

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006193424

Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36177/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 13037 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1138360098) EDEVALDO NOGUEIRA DA FONSECA

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006200414.

Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36178/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 3627 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1149880080) ROBSON ALDIE DOS SANTOS

MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36179/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2006222735 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1155490034) LOURISVALDO SILVA RAMOS

MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em.....: 28/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36180/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 23552 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1155520111) FABIANA REGINA DE CAMPOS

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 20061878630.

Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36181/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 7982 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1155750095) JOVENIL ANTONIO DOS SANTOS

MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006220435.

Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36182/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2006214405 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1156510144) AROLDO RODRIGUES

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36183/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2006214751 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1156690096) ELIZABETH SILVA DE SOUZA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36184/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 26979 DATA: 22/12/2006

CONTRATADO...: (1156750102) INELZIRIA EDERLY DE OLIVEIRA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 25/10/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36185/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 20062268056 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1167480055) JOSELAINE ALVES DA SILVA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 04/09/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36186/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 181434 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1167550037) SILIANDRA BRINGHENTI

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36187/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2006200400 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1167550045) SILIANDRA BRINGHENTI

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36188/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 1651312006 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1176550087) LILIANE ALVES DA MATA

MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.

Em.....: 13/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36189/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2006193427 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1179100066) ROSELENE RODRIGUES CARVALHO

MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/36190/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 5792 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1185480061) JOSE RAIMUNDO SANTOS

MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 06/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36191/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2006197875 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1199040093) ELISANGELA GOUVEIA SOUZA

MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36192/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2006215144 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1207970147) ROSICLEA CAMILO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 16/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36193/2007 DE: 13/08/2007

NUMR. PROTOCOLO: 2006180030 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1208200060) SELMA PIRES DE SOUZA

MOTIVO.: DISTRATO.

Em.....: 14/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36194/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006205344 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1209060059) ZILDA CASTRO DA SILVA PORTELA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36195/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 11664 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1209190041) SUZI ELIANE RODRIGUES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36196/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2933 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1211840090) RINALDO MARQUES PADILHA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 14/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36197/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2947 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1211840112) RINALDO MARQUES PADILHA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36198/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 19007 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1211840120) RINALDO MARQUES PADILHA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 14/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36199/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2059572006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1213550073) JUSEMARA ANTUNES TELES
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36200/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20442 DATA: 29/12/2006
 CONTRATADO...: (1215940065) FABIO ADRIANO LORENCATO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/10/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36201/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 6254 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1217200069) OLIVIO SOARES DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 10/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36202/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006213685 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1220010038) EUCLIDES SANCHES GARCIA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36203/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 14720 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1220180049) VERLEI SILMAR RENZ
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36204/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006197888 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1221070050) GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36205/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 6176 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1221090060) REGINALDO CESAR GARCIA MARTINS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36206/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20062233399 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1221190048) EDSON MIGUEL DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36207/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 6170 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1223540046) GIOVANA ALEXANDRE ELIAS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36208/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 16479 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1225270046) EMANUEL JOSE FIGUEIREDO DA PAIXAO
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2110182006.

Em.....: 21/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36209/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12859 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1225380038) EDIGELSON DE ALMEIDA ELOY
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 1728922006.

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36210/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3015 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1230410047) ADRIANA GOMES DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36211/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 1879372006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1232520044) RENATA GONCALVES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 06/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36212/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006208480 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1232740036) ADRIANA CRISTINA SALVADOR OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 20/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36213/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 15630 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1234840070) PRISCILA IAPPE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36214/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006182186 DATA: 22/09/2006

CONTRATADO...: (1234840089) PRISCILA IAPPE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36215/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 22013 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1235270030) FABIANO AMARAL DA SILVA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006208484.

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36216/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12961 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1235330033) JOSILDA ALVES DA SILVA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006226794.

Em.....: 04/09/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36217/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 11446 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1241020040) GIOVANA BELEZE
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36218/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 19471 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1246750039) MARIA APARECIDA MOREIRA CASTELO BRANCO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 11/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36219/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 21933 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1249710100) VANESSA ROBERTA TONIAZZO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36220/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 6437 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1252970061) AECIO DA CRUZ SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36221/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 9268 DATA: 29/12/2006
 CONTRATADO...: (1254470031) FABIANA DE OLIVEIRA CHOCAIR
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 08/11/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36222/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006192927 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1257820050) CAMILA VIANNA COMBINATTI
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36223/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 5986 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1258020049) DIVINO MARINHO DA COSTA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006202954.

Em.....: 07/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36224/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 7894 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1258170075) ELIZABETE MARTINS DE SOUZA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 22920006.

Em.....: 15/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36225/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006196034 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1260000025) IRAMAIA FLORIPIS ALMICI LOUREIRO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36226/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 7611 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1267730045) PATRICIA RASSOLIN
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36227/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006323650 DATA: 29/12/2006
 CONTRATADO...: (1281220016) LUCIA GAVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/11/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36228/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 15511 DATA: 06/04/2006
 CONTRATADO...: (1281220024) LUCIA GAVA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/11/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36229/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 7797 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1281280019) DAIANA GENEVRO PINHEIRO
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36230/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2066142006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1281420031) MAIRA TATIANI SOUZA RAMOS
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO

Em.....: 01/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36231/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 3625 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1282890023) SEIKO IDERIHA HERRERA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36232/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 5870 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1283210034) EDER ALBERTO BIANI TORRES
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/07/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36233/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006214854 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1285480012) WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 21/08/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36234/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 5794 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO...: (1285530010) ROSANI CELESTRINO WEBER
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 06/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36235/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 1879242006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1285540015) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEO
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 06/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36236/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 1878522006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1285550010) MARIA DOUROTÍ DO NASCIMENTO RODRIGUES
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 06/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36237/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 6125 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1286970030) DAIANE CURSE SENTINELLO
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 28/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36238/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006196070 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1290210010) TALITA ALVES CAMPOS
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 23/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36239/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 12717 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1290350016) ROZIMAR MACIEL DE AMORIM
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 11/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36240/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 13867 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1291760013) PRISCILA DE SOUZA BARBOSA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36241/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 1944382006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1293180022) CRISTINE ALODYA SOBOTTKA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 07/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36242/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 14595 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1293820013) JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006208503.
 Em.....: 21/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36243/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 22820 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1293930021) DIANE MILANI
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 28/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36244/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006192050 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1296320011) NEUZA DAGA ANTONIOLLI
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 07/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36245/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 21993 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1298090048) ROGERIO BERNANDES FERREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 10/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36246/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006182360 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1299840024) MARIA CAROLINA DA SILVA RONDON
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36247/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 18236012006 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1299840032) MARIA CAROLINA DA SILVA RONDON
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36248/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20061823602 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1299840040) MARIA CAROLINA DA SILVA RONDON
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36249/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 19477/ DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1303550021) SANDRA ELENE DE DEUS AMICUCCI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36250/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 19725 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1305130038) IZAIAS ANDRADE DOS SANTOS
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006195677.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36251/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20487 DATA: 22/09/2007
 CONTRATADO... (1305370020) JEFFERSON JORGE SIQUEIRA PRESTES
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006197912.
 Em.....: 07/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36252/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20458 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1306440014) CLAUDIO MESSIAS DE SALES
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36253/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 21947 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1306440049) CLAUDIO MESSIAS DE SALES
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36254/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20322 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1306510012) SANDRA REGINA CARRASCO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/09/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36255/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 21942 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1308840036) ALEXANDRE DIESEL

MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 14/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36256/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006173929 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1310410019) MENGI ALVES VIDAL
 MOTIVO.: DISTRATO DE CONTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36257/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 23551 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1311240028) ELIZABETH LICERAS
 MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO/DISTRATO, CONFORME PROCESSO N°. 2006277041.
 Em.....: 25/08/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36258/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 23871 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1313600013) SUSYE EKIL MONTEIRO AUERSWALD
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36259/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 25763 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1314300048) ESTEFANIA CAMARGO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36260/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 24648 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1315720016) DEMERVAL PIRES GASPAR
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36261/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 25762 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1315720024) DEMERVAL PIRES GASPAR
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 31/07/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/36262/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 2006196562 DATA: 22/09/2006
 CONTRATADO... (1316680026) ANDRE LUIS ESTEVAO
 MOTIVO.: DISTRATO.
 Em.....: 07/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNDEF 5A
 CONTRATO N. 16/SEDUC/36263/2007 DE: 13/08/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 20663712007 DATA: 09/08/2007
 CONTRATADO... (1366790011) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 23/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00021/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 314949/2007

NOME..... (87420015) MARGARETH CONCEICAO MODESTO
 A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	23/08/1997	22/08/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
 em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
 Alexandre Herculanoo Coelho de Souza Furlan
 Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00537/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 279966/2007
NOME..... (944200010) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
A Partir de.: 17/06/2007 Ate 16/07/2007

Processo Numr.: 263807/2007
NOME..... (809540029) ANTONIETA FERNANDEZ DE CAMPOS
A Partir de.: 25/06/2007 Ate 09/07/2007

Processo Numr.: 287603/2007
NOME..... (638180015) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
A Partir de.: 10/07/2007 Ate 08/08/2007

Processo Numr.: 286703/2007
NOME..... (423520032) ARI PAULO BECKER
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 29/08/2007

Processo Numr.: 288607/2007
NOME..... (952840014) AURILENA MARIA DE SOUZA
A Partir de.: 19/07/2007 Ate 22/07/2007

Processo Numr.: 287591/2007
NOME..... (819870013) CATARINA ROQUE DE ASSIS
A Partir de.: 11/07/2007 Ate 08/09/2007

Processo Numr.: 251788/2007
NOME..... (436900025) CLARICE DOMINGOS
A Partir de.: 31/05/2007 Ate 29/06/2007

Processo Numr.: 279976/2007
NOME..... (586310053) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO
A Partir de.: 12/06/2007 Ate 01/07/2007

Processo Numr.: 236372/2007
NOME..... (428130011) JOCY VIEGAS DA SILVA
A Partir de.: 04/05/2007 Ate 02/06/2007

Processo Numr.: 287574/2007
NOME..... (818670010) MARCIA DE LARA SORIANO
A Partir de.: 13/07/2007 Ate 19/07/2007

Processo Numr.: 276770/2007
NOME..... (1189100018) MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA
A Partir de.: 08/07/2007 Ate 22/07/2007

Processo Numr.: 279989/2007
NOME..... (940700018) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
A Partir de.: 29/06/2007 Ate 06/07/2007

Processo Numr.: 279994/2007
NOME..... (815690010) MIGUEL PRATES GARCIA
A Partir de.: 25/06/2007 Ate 02/07/2007

Processo Numr.: 230774/2007
NOME..... (418610029) TEREZINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
A Partir de.: 18/05/2007 Ate 03/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
PORTARIA N. 03/SES/00538/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 182157/2007
NOME..... (965420019) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 26/08/2007 Ate 25/08/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
PORTARIA N. 03/SES/00539/2007 DE: 13/08/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 305612/2007
NOME..... (434070017) DANILO OLIVEIRA DE ARRUDA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 28/09/1994 27/09/1999

Processo Numr.: 206238/2007
NOME..... (963260014) DILMA ALVES DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 17/10/2001 16/10/2006

Processo Numr.: 301130/2007
NOME..... (790880016) DULCINEY DA SILVA AMORIM
A Partir de.: 06/08/2007 Ate 04/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 08/06/1998 07/06/2003

Processo Numr.: 303142/2007
NOME..... (402600029) FATIMA LUCIA DA CUNHA RICCI
A Partir de.: 06/08/2007 Ate 04/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/04/1990 29/04/1995

Processo Numr.: 300906/2007
NOME..... (583150012) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 04/10/1995 03/10/2000
Processo Numr.: 304172/2007
NOME..... (816480010) MAILDA APARECIDA DE SOUZA
A Partir de.: 02/08/2007 Ate 31/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 21/03/2000 20/03/2005

Processo Numr.: 307135/2007
NOME..... (797620010) MARIA ELZA GOMES
A Partir de.: 06/08/2007 Ate 04/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 08/08/1998 07/08/2003

Processo Numr.: 303105/2007
NOME..... (955910013) MARILZA JOSE DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/09/2001 13/09/2006

Processo Numr.: 64351/2007
NOME..... (349170029) MARYLINA RODRIGUES BRIANEZ
A Partir de.: 30/07/2007 Ate 27/10/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 02/10/1984 01/10/1989

Processo Numr.: 275011/2007
NOME..... (426940016) NATAEL SOARES DA SILVA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 29/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 21/06/1997 20/06/2002

Processo Numr.: 305190/2007
NOME..... (961980010) NEILA NUNES BUENO
A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 09/11/2001 08/11/2006

Processo Numr.: 312965/2007
NOME..... (918260027) NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA
A Partir de.: 06/08/2007 Ate 03/11/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 05/11/2001 04/11/2006

Processo Numr.: 295522/2007
NOME..... (417070020) OSVALDO CAVALIN
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 30/06/1998 29/06/2003

Processo Numr.: 295426/2007
NOME..... (417820038) RICARDO ROHDE
A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 15/09/1992 14/09/1997

Processo Numr.: 295473/2007
NOME..... (417720017) SONIA FIGUEIREDO DA SILVA
A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/12/2001 30/11/2006

Processo Numr.: 299378/2007
NOME..... (637450027) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 15/04/2002 14/04/2007

Processo Numr.: 303104/2007
NOME..... (905850017) VALTEIRA FARIAS SILVA
A Partir de.: 03/08/2007 Ate 01/09/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 07/11/2000 06/11/2005

Processo Numr.: 309550/2007
NOME..... (951790013) VIVIANE BRITO DOS SANTOS
A Partir de.: 23/07/2007 Ate 21/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/09/2001 09/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 10 de Agosto de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT
COM O APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2007/FAPEMAT

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 004/2007/FAPEMAT, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, sendo: adubo, inseticidas, herbicidas e fungicidas para atender a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia 20/08/2007, foi ALTERADO conforme o 1º Termo de Retificação. Informamos que o conteúdo do Termo de Retificação encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br link: portal de aquisições.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Gerente de Licitação por Pregão/SAD
RAUMAXCIENE P. DE LIMA WILHEMS
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD
Apolônio Bouret de Mello Filho
Pregoeiro Oficial/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 14h30m (catorze e trinta horas) às 15h15m (quinze horas e quinze minutos) do dia 24 de agosto de 2007.

INÍCIO DA SESSÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

às 15h15m (quinze horas e quinze minutos) do dia 24 de agosto de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de estações móveis VHF/FM, composta de transceptor de 64 canais de 45 watts (rádio de comunicação) e sinalizadores - barra sinalizadora linear acústica/visual de formato elíptico, ambos para uso em veículo de patrulhamento policial, conforme especificações e condições constante no edital e seus anexos.

RETIRADA DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão nº. 01 da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições adjudica o Lote 03, homologa os Lotes 01, 02 e 03 referentes ao procedimento licitatório PREGÃO Nº 001/2007/SINFRA – Processo nº 56.885-6 nos termos do Inciso III, Artigo 33 do Decreto Estadual nº 7217/2006, o qual tem por objeto aquisição de materiais hidráulicos para execução de rede coletora de esgoto, emissário e estação elevatória no Bairro Renascer – Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2007.

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 024/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/SINFRA

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 285/2007/SINFRA/MT de 26/04/2007, publicado no Diário Oficial de 03 de maio de 2007, torna público a quem possa interessar, o resultado do Pregão nº 001/2007, ocorrido no dia 05/07/2007, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos para execução de rede coletora de esgoto, emissário e estação elevatória no Bairro Renascer – Cuiabá-MT.

LOTE	EMPRESA	TOTAL
01	DISMAFE – Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A	210.999,67
02	DISMAFE – Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A	16.000,00
03	DISMAFE – Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/A	34.433,60
04	DESERTO	xxxxx
05	DESERTO	xxxxx

Cuiabá, 10 de agosto de 2007.

Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 024/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 024/2007/SEJUSP, realizado no dia 09/08/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. CLAUDEMIR DE OLIVEIRA ME	07.887.975/0001-22	ÚNICO	R\$ 19.750,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 19.750,00

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2007

Processo nº 41887/2007

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e a Diocese de São Luis de Cáceres. (Contratada).

II – OBJETO: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, para locação de imóvel para abrigar a EE. Wilson de Almeida, no Município de Nova Olímpia – MT, por 24 (vinte e quatro meses).

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº 252/2007, emitido pela Superintendência de Estrutura Escolar, face a grande demanda de alunos, superior a condição física da unidade escolar para abrigar-los no exercício letivo de 2007, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 484/07/ASEJ/SEDUC

IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal e da Lei nº 49 /98

V – VALOR: R\$ 36.252,00 sendo parcelas fixas e mensais de R\$ 1.510,50 (Um Mil Quinhentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Diocese de São Luiz de Cáceres – (Paróquia Santa Nossa Senhora Aparecida) CONTRATADA, neste Ato representado pelo Sr. Fernando Gasparine Filho, Coordenador da Paróquia.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2007.

Ságua Moraes Sousa
Sr.º Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2007

Processo nº 203612/2007

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e Edneia Maria de Oliveira - ME (Contratado).

II – OBJETO: Contratação direta com Dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) BANHEIROS QUIMICO PORTATIL para a EE. JOAQUIM NUNES ROCHA – no município RONDONOPOLIS - MT

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação, Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar - SEDUC, Art. 24, IV. É dispensável a Licitação – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, Parecer Jurídico favorável nº 561/2007/ASEJ/SEDUC/MT.

IV – FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, c/c art. 37, XXI da Constituição Federal.

V – VALOR: Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), sendo 06 (seis) meses em parcelas iguais e mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

VI – SIGNATÁRIOS: Ságua Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE) Edneia Maria de Oliveira – ME (Contratado).

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único do artigo 26 da referida Lei, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2007.

Ságua Moraes Sousa
Sr.º Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 047/2007 – SEDUC/MT

Convênio Federal nº 018/2007/FNDE/MEC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação dos seguintes serviços: transporte aéreo, fluvial barco voadeira e carro (aluguel), para realização de capacitação continuada nas aldeias indígenas de difícil acesso no interior do Estado de Mato Grosso, para realização do Censo Escolar 2007 - Convênio Federal nº 018/2007/FNDE/MEC.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 23 de Agosto de 2007 às 14:30 min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de Agosto de 2007, a partir das 14:30 min.

LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão - Nº 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br/ www.sad.mt.gov.br. INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6409 - Fax: (65) 3613-6304

PREGOEIRO OFICIAL: **IVANY ANTUNES DOS REIS**

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságua Moraes Sousa

Cuiabá, 13 de Agosto de 2007.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2007**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 244/2006/GB/SES, comunica aos interessados que foi **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial**: nº **033/2007**, marcada para o dia **15 de agosto de 2007, às 08:30 horas**, na sala 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: **aquisição de equipamentos específicos para equipar as farmácias de manipulação construídas pela SES nos municípios de Água Boa e Sinop.**

Cuiabá (MT), 13 de agosto de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/
Pregoeiro

**LUIS ALEXANDRE GALDINO DE
MEDEIROS**
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

**ALCI DE OLIVEIRA
JUNIOR**
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: .PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME– Representado pela Srª – Helena Maria Machado.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de alimentação preparada e servida em locais de realização de eventos, tais como: coquetéis, Coffe Break, Café da Manhã, almoço, jantar, e marmiteix para atender as necessidades da **Superintendência de Regulação – SUREG/SES/MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, após adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2916 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (01/08/2007 à 01/08/2008)

VALOR: total de R\$ 63.135,00

DATA DO EMPENHO: 30/07/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.09930-9 – valor R\$ 63.135,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: .PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME– Representado pela Srª – Helena Maria Machado.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de alimentação preparada e servida em locais de realização de eventos, tais como: coquetéis, Coffe Break, Café da Manhã, almoço, jantar, e marmiteix para atender as necessidades do **MT – Laboratório SES/MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, após adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2922 – Fonte 112 e 261 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (01/08/2007 à 01/08/2008)

VALOR: total de R\$ 15.050,00

DATA DO EMPENHO: 26/07/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.09768-3 – valor R\$ 8.900,00

DATA DO EMPENHO: 26/07/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.09775-6 – valor R\$ 6.150,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: .PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME– Representado pela Srª – Helena Maria Machado.

OBJETO: O presente Contrato é oriundo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD/MT, concernente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e servida nos locais de realização dos eventos, para atender as necessidades do Centro Estadual de Média e Alta Complexidade - CERMAC da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2324 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/08/2007 à 07/08/2008)

VALOR: total de R\$ 4.716,00

DATA DO EMPENHO: 26/07/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.09757-8 – valor R\$ 4.176,00

DATA DO EMPENHO: 02/08/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.10214-8 – valor R\$ 540,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: .PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME– Representado pela Srª – Helena Maria Machado.

OBJETO: O presente Contrato é oriundo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD/MT, concernente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e servida nos locais de realização dos eventos, para atender as necessidades do MT – Hemocentro da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2322 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/08/2007 à 07/08/2008)

VALOR: total de R\$ 20.602,50

DATA DO EMPENHO: 26/07/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.09823-1 – valor R\$ 20.602,50

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: .PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME– Representado pela Srª – Helena Maria Machado.

OBJETO: O presente Contrato é oriundo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD/MT, concernente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e servida nos locais de realização dos eventos, para atender as necessidades da **Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – GDQV**, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2702 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/08/2007 à 07/08/2008)

VALOR: total de R\$ 3.600,00

DATA DO EMPENHO: 19/07/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.09449-8 – valor R\$ 3.600,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: .PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME– Representado pela Srª – Helena Maria Machado.

OBJETO: O presente Contrato é oriundo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD/MT, concernente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e servida nos locais de realização dos eventos, para atender as necessidades da **Gerência de Suprimentos, Medicamentos e Materiais de Saúde – GESUMM**, da Superintendência de Insumos de Saúde – SUINS da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2669 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/08/2007 à 07/08/2008)

VALOR: total de R\$ 4.140,00

DATA DO EMPENHO: 18/07/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.09418-8 – valor R\$ 4.140,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: .PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME– Representado pela Srª – Helena Maria Machado.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de alimentação preparada e servida em locais de realização de eventos, tais como: coquetéis, Coffe Break, Café da Manhã, almoço, jantar, e marmiteix para atender as necessidades do **Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE/SES/MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, após adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2658 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/08/2007 à 07/08/2008)

VALOR: total de R\$ 5.474,50

DATA DO EMPENHO: 26/07/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.09824-8 – valor R\$ 5.474,50

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: .PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME– Representado pela Srª – Helena Maria Machado.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de alimentação preparada e servida em locais de realização de eventos, tais como: coquetéis, Coffe Break, Café da Manhã, almoço, jantar, e marmiteix para atender as necessidades do **Centro Integrado de Assistência Psico-Social/CIAPS– ADAUTO BOTELHO/SES/MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, após adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1496 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/08/2007 à 07/08/2008)

VALOR: total de R\$ 9.000,00

DATA DO EMPENHO: 26/07/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.09822-1 – valor R\$ 9.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: .PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME– Representado pela Srª – Helena Maria Machado.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de alimentação preparada e servida em locais de realização de eventos, tais como: coquetéis, Coffe Break, Café da Manhã, almoço, jantar, e marmiteix para atender as necessidades do **MT – FARMA/SES/MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, após adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 3123 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/08/2007 à 07/08/2008)

VALOR: total de R\$ 4.800,00

DATA DO EMPENHO: 26/07/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.09759-4 – valor R\$ 4.800,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 256/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, Bacharel em Ciência da Computação, portador do RG nº 0794534-5-SSP/MT e do CPF nº 005.900.511-48, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o no Departamento de Tecnologia da Informação, em Cuiabá/MT.

Cuiabá, 09 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 257/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear a servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, agente administrativo, portadora do RG nº 14404303-SSP/MT e do CPF nº 990.752.451-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com efeitos **retroativos a 08.08.2007**.

Cuiabá, 09 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 258/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004511-01/2007, **RESOLVE**: **Exonerar**, a pedido, o servidor **JURACI PEREIRA SOTERO**, do cargo efetivo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **JUINA/MT**, com efeitos **retroativos a 07.08.2007**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 09 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 259/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o cargo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **JUINA/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **JURACI PEREIRA SOTERO**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
2º	WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR	997377-SSP/MT

Cuiabá, 09 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 260/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **GICELLE FATIMA DA SILVA**, portadora do RG nº 991.692-SSP/MT e do CPF nº 693.052.501-49, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 10 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 058/2007-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30** (trinta) para **40** (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA**, Agente Administrativo, com efeitos retroativos a **01.07.2007**.

Cuiabá, 09 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 059/2007-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30** (trinta) para **40** (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores relacionados nos seguintes anexos:

ANEXO I

CARGO: Analist de Sistemas

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO	1/6/2007

ANEXO II

CARGO: Técnico em Informática

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	SEANDER GONÇALVES DE ARRUDA	1/10/2007

CARGO: Oficial de Diligência

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	CLEIBE GONÇALVES LIMA	11/6/2007
2	EDUARDO MAXIMILIANO Q. DE SOUZA	11/6/2007

ANEXO III

CARGO: Agente Administrativo

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA	11/6/2007
2	LIANE DE OLIVEIRA CALDAS	11/6/2007
3	EVERTON QUEIROZ CAMARGO	1/6/2007

Art. 2º - Ficam os servidores acima mencionados, excluídos do Ato Administrativo nº 049/2007-PGJ, de 09.07.2007.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 060/2007-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30** (trinta) para **40** (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora **MILENE ROSOLIN**, Oficial de Diligência, com efeitos retroativos a **01.06.2007**.

Cuiabá, 09 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 392/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consta do Processo nº 004448-01/2007,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 103/2007-PGJ, de 13.03.2007, que concedeu à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, agente administrativo, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, em prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, **sem remuneração**, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 80/2000, c/c artigos 103, inciso VI e 114 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 08.08.2007**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de agosto de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0145/2007/DPG*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Defensora Pública – Dra. Juliana de Lucco Crudo Phillipi, para exercer a função de **Coordenadora do Núcleo Estadual de Mediação**, criado pela Resolução 04/2007/DPG, **sem prejuízo** de suas atribuições;

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 10 de agosto de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA N.º 0147/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo Estadual de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado, através da Resolução n.º 002/2007/DPG;

CONSIDERANDO que a Lei de Execuções Penais elenca como direito do

preso, ao lado de outros, a assistência jurídica, e que a Constituição Federal atribui a missão de prestá-la, a quantos dela necessitem, à Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o notório aumento da população carcerária experimentado pelo Estado de Mato Grosso, a exemplo das demais unidades da federação;

CONSIDERANDO a necessidade de ser adotada pela Defensoria Pública metodologia uniforme de atendimento à população carcerária, bem como de postulação de seus direitos junto às instâncias administrativas e judiciais competentes;

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar as Portarias 029/2007/DPG e 144/2007/DPG.

Art. 2.º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado - **Dr. Marcos Rondon Silva**, para exercer a função de **Coordenador do Núcleo Estadual de Execução Penal** e para atuarem juntamente em referido Núcleo, como membros auxiliares, os Defensores Públicos abaixo relacionados, **sem prejuízo** de suas funções:

- Dr. Edson Jair Weschter – Procurador da Defensoria Pública;
- Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior – Procurador da Defensoria Pública;
- Dr. Sílvio Jéferson de Santana – Procurador da Defensoria Pública;
- Dra. Danielle P. Vilas Boas Biancardini – Procuradora da Defensoria Pública;
- Dr. Estevam Vaz Curvo Filho – Defensor Público do Estado;
- Dr. André Renato Robelo Rossignolo – Defensor Público do Estado;
- Dra. Tânia Regina de Matos – Defensora Pública do Estado;
- Dr. Air Praxeiro Alves – Defensor Público do Estado;
- Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento – Defensora Pública do Estado;
- Dra. Maria Luziane Ribeiro Brito – Defensora Pública do Estado.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 10 de agosto de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO N.º 100/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2007.

Processos n.ºs 4.829-1/2007, 5.618-9/2006, 5.620-0/2006, 5.621-9/2006, 7.480-2/2006, 8.763-7/2006, 10.776-0/2006, 11.839-7/2006, 13.739-1/2006, 15.186-6/2006, 17.237-5/2006, 18.006-8/2006 e 2.334-5/2007.

Interessada PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO N.º 1.908/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. GESTÃO DO SR. JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1.º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007. Contas Regulares com determinações. Quitação do gestor. Determinação de medidas corretivas à atual gestão. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.004/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, e 22, § 2.º, da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar Regulares com determinações as contas anuais da Procuradoria-Geral do Estado, relativas ao exercício de 2006, gestão do procurador-geral João Virgílio do Nascimento Sobrinho, dando-se-lhe a devida quitação, determinando-se ao atual gestor do órgão a adoção imediata das medidas necessárias à correção e/ou prevenção das impropriedades remanescentes apontadas nos Relatórios Técnicos de fls. 193 a 223-TC e 334 a 339-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos n.ºs 4.470-9/2007, 4.687-6/2006, 4.470-9/2006, 5.187-0/2006, 7.230-3/2006, 9.228-2/2006, 10.741-7/2006, 12.603-9/2006, 14.183-6/2006, 15.652-3/2006, 17.011-9/2006, 725-0/2007, 1.506-7/2007

Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO N.º 1.909/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. GESTÃO DO SR. JOSEMAR RAMIRO E SILVA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1.º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007. Contas Regulares com recomendações e determinações. Aplicação de multa ao gestor no valor de 20 UPFs/MT. Determinação e recomendações de medidas corretivas à atual gestão. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.294/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1.º, e 22, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar Regulares, com recomendações e determinações, as contas anuais do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Josemar Ramiro e Silva, com as recomendações contidas nas razões do Voto do Conselheiro Relator e, com fulcro no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 254, inciso XI, da Resolução n.º 02/2002, aplicar ao referido gestor a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, por infração ao § 3.º do artigo 17 da Portaria MPAS n.º 4.992/1999, que deverá ser recolhida aos cofres públicos do Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso

II, e §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte, pelo responsável, o comprovante do recolhimento ou apresentado o recurso cabível, dentro desse mesmo prazo; determinando-se, ainda, à atual gestão do Instituto a adoção de medidas urgentes e eficazes para adequação da Taxa de Administração dentro do limite legal de 2%, conforme dispositivos legais pertinentes. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos n.ºs 5.033-4/2007 (2 volumes), 5.562-0/2006, 5.564-6/2006, 5.567-0/2006, 7.911-1/2006, 9.212-6/2006, 10.942-8/2006, 12.935-6/2006, 14.237-9/2006, 15.852-6/2006, 17.364-2/2007, 2.555-0/2007.
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 1.910/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL. GESTÃO DO SR. CLÓVES FELÍCIO VETTORATO. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1.º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007. Contas Regulares com recomendações e determinações. Aplicação de multa ao gestor, no valor de 100 UPFs/MT. Recomendações e determinações de medidas corretivas à atual gestão. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.001/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1.º, e 22, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar Regulares com recomendações e determinações, as contas anuais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Clóves Felício Vettorato e, com arrimo no artigo 254, inciso XI, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal, aplicar ao referido gestor a multa no valor correspondente a 100 (cem) UPFs/MT, que deverá ser recolhida aos cofres públicos do Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, e §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado pelo responsável, no mesmo prazo, o comprovante do recolhimento a esta Corte de Contas, sob pena de execução; recomendando-se e determinando-se ao atual gestor do órgão que: I - cumpra rigorosamente os dispositivos da Lei n.º 8.666/1993; II - que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural exija efetivamente a devolução do valor pago a maior, igual a R\$ 11.700,00, à INOBI (Indústria e Comércio de Máquinas Biagi LTDA) sob pena de trazer prejuízos ao erário; III - aprimore, urgentemente, no exercício de 2007, o controle interno no órgão, para que as impropriedades não sejam repetidas, pelas suas consequências negativas; IV - regularize a contratação dos servidores por tempo determinado, conforme previsto na Lei Complementar n.º 04/1990 e Decreto n.º 321/2003, bem como os pagamentos de diárias, conforme artigo 1.º do Decreto n.º 1760/1997; V - proceda um controle eficiente quanto aos recursos do Fundo que estão sob sua responsabilidade, visto que, conforme fl. 499-TC, muitos estão inoperantes desde 2004; e VI - que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural fiscalize os recursos públicos recolhidos à FACUAL, conforme exposto no Voto do Conselheiro Relator; e, por derradeiro, recomenda-se ao atual gestor que adote as medidas necessárias, a fim de prevenir a ocorrência das falhas detectadas nas presentes contas, nos exercícios subsequentes, tudo, sob pena de as contas dos exercícios futuros, com base no parágrafo único do artigo 156 da Resolução n.º 02/2002, que versa a respeito da reincidência, serem julgadas irregulares. Determina-se, por consequência, que, após decorrido o prazo de defesa, sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do nome do agente público no Cadastro de Inadimplentes perante o Tribunal de Contas, para, após, serem encaminhadas cópias de todo o processado à Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de que tome as medidas judiciais cabíveis. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES

Processos n.ºs 2.907-6/2007, 2.796-0/2006, 36.872-5/2006, 5.795-9/2006, 7.829-11.099-0/2006, 9.243-6/2006, 12.914-3/2006, 14.189-5/2006, 16.004-0/2006, 17.500-5/2006, 707-2/2007, 1.746-9/2007.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos

meses de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 1.911/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU. GESTÃO DO SR. ELMO PIMENTEL. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares. Quitação plena ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.104/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares as contas anuais da Câmara Municipal de Torixoréu, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Elmo Pimentel, dando-se-lhe plena quitação, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida. Após as anotações de praxe, encaminhe-se todo o processado ao órgão de origem para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 6.893-4/1997 e 8.494-8/2004-apenso, 3.109-7/1996, 4.466-0/1996, 7.554-0/1996, 8.658-4/1996, 17.490-4/1996, 16.145-9/1996, 20.568-0/1996, 2.627-1/1997.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
Assunto Não-cumprimento de Acórdãos do Tribunal - Contas anuais referentes ao exercício de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.912/2007: Ementa: NÃO-CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 721/2004 PELO ENTÃO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, SR. DINIZ CARVALHO DOS REIS E DEMAIS VEREADORES. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1996 JULGADAS IRREGULARES COM IMPOSIÇÃO DE GLOSA AOS EDIS. NÃO-ATENDIMENTO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON MARQUES FILHO. DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL PARA EXECUÇÃO DE DÉBITOS PELA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO. Aplicação de multa de 50 UPFs/MT ao sr. Prefeito Municipal. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.322/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 254, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal c/c o artigo 75, inciso VII, da Lei Complementar nº 269/2007 Lei Orgânica do Tribunal de Contas deste Estado, em aplicar a multa de 50 UPFs/MT ao sr. prefeito municipal Nelson Marques Filho, face à reincidência no descumprimento de determinação desta Corte de Contas, no que diz respeito ao não-procedimento de execução do débito imposto ao sr. Diniz Carvalho dos Reis, ex-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguaiana, solidariamente com os Edis da gestão de 1996, no valor correspondente a 3.087,42 UPFs/MT, referente ao recebimento a maior a título de remuneração; conforme determinado no Acórdão de nº 507/2000, ratificado, após recursos, pelos Acórdãos 1951/2002 e 721/2004 desta Corte de Contas, devendo o sr. Prefeito Municipal recolher a referida multa, com recursos próprios, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhando-se o comprovante a esta Corte, ou defender-se em igual prazo. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, enviando, após, o processo à Procuradoria-Geral do Estado, para a execução do débito. Reiterando as decisões contidas nos Acórdãos nºs 507/2000, 1951/2002 e 721/2004, determinar ao gestor municipal que adote as medidas cabíveis para a devida execução do débito, referente à glosa imposta ao ex-presidente da Câmara Municipal exercício de 1996, solidariamente com os vereadores à época, procedendo a devida execução de todos os elencados à fl. 473-TC, bem como, por meio da Procuradoria Municipal, promover a inscrição dos devedores na dívida ativa do Município, ressaltando que a presente decisão, em relação à glosa imposta aos Edis, tem caráter terminativo, visto que todos os prazos recursais já foram concedidos e a omissão do sr. Prefeito Municipal (ausência de comprovação de providências necessárias para execução dos débitos impostos aos ex-vereadores) seja incluída como irregularidade no relatório de Auditoria deste Tribunal, referente às contas do exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Araguaiana. Encaminhe-se ao sr. Prefeito cópia desta decisão, dos acórdãos citados e da relação de fl. 473-TC. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4.044-4/2007, 2.715-4/2006, 3.954-3/2006, 5.374-0/2006, 7.166-8/2006, 8.690-8/2006, 16.910-2/2006, 18.174-9/2006 e 965-2/2007.
Interessada CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2006.
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 1.913/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. GESTÃO DO SR. FERNANDO SCHROETER. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações e determinações. Aplicação de multa ao gestor no valor de 50 UPFs/MT. Recomendação e determinação de medidas corretivas à atual gestão. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.798/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com recomendações e determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Campo Verde, referentes ao exercício de 2006, gestão do sr. Fernando Schroeter, em virtude das 05 (cinco) impropriedades remanescentes não terem representado injustificável dano ao erário municipal e face à observância de todos os limites constitucionais e legais relativos à despesa total do Legislativo, gastos com folha de pagamento e com pessoal, despesa com remuneração dos vereadores e o limite para a fixação de seus subsídios, e à obediência ao princípio do equilíbrio entre receita e despesa previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, inciso VIII do artigo 254 da Resolução nº 02/2002 e artigo 5º da Instrução Normativa nº 02/2005, cominar ao referido gestor a multa pecuniária no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPFs/MT, face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, referentes à carga inicial e aos meses de janeiro, fevereiro, março e julho, todos do exercício de 2006, cuja multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do FUNDECONTAS, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado pelo responsável o respectivo comprovante a este Tribunal dentro desse mesmo prazo. Decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso cabível, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá proceder a anotação do nome do sr. Fernando Schroeter, no Cadastro de Inadimplentes/CADIN perante este Tribunal, e, após, enviar todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito; determinando-se à Câmara Municipal de Campo Verde a adoção de medidas necessárias à correção das seguintes impropriedades remanescentes, a fim de evitar a sua reincidência: 1) cumprimento dos prazos constitucionais, legais e regimentais, de envio dos processos e informações a este Tribunal de Contas, aos quais o jurisdicionado está obrigado; 2) institucionalização de um sistema de controle interno

eficiente; 3) além da publicação no mural da Câmara Municipal dos extratos dos contratos celebrados, deverá publicá-los, também, no Diário Oficial do Estado e/ou em jornal de grande circulação local; recomendando-se, ainda, à Câmara Municipal de Campo Verde a elaboração de Termos de Recebimento e de Devolução dos bens móveis com assinatura dos responsáveis que receberam e devolveram os bens. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Processos nºs 4.790-2/2007, 5.428-3/2006, 5.427-5/2006, 5.430-5/2006, 7.502-7/2006, 9.146-4/2006, 10.929-0/2006, 12.621-7/2006, 14.238-7/2006, 15.766-0/2006, 17.320-7/2006, 80-9/2007, 1.674-8/2007.
Interessada DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1914/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. GESTÃO DO SR. FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Quitação ao gestor. Determinação de medidas corretivas à atual gestão. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.015/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com determinações, as contas anuais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Fábio César Guimarães Neto, dando-se-lhe a devida quitação, determinando-se ao atual gestor do órgão a adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes elencadas nos Relatórios Técnicos de fls. 480 a 516-TC e 534 a 544-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.023-7/2007 (3 volumes), 5.776-2/2007, 5.779-7/2006, 6.045-3/2006, 7.852-2/2006, 10.951-7/2006, 13.066-4/2006, 13.799-5/2006, 16.538-7/2006, 17.743-1/2006, 153-8/2007, 3.082-1/2007.
Interessado INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 1.915/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. GESTÃO DO SR. DÉCIO COUTINHO. JULGAMENTO. ARTIGO 47 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas regulares com determinações. Aplicação de multa ao gestor no valor de 100 (cem) UPFs/MT. Determinação de medidas corretivas à atual gestão. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.357/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com determinações, as contas anuais do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Décio Coutinho e, com arrimo no artigo 254, inciso XI, da Resolução nº 02/2002, aplicar ao referido gestor a multa no valor correspondente a 100 (cem) UPFs/MT, que deverá ser recolhida aos cofres públicos do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da referida lei complementar, encaminhando-se no mesmo prazo, o comprovante do recolhimento a esta Corte de Contas, sob pena de execução; determinando-se ao atual gestor daquele Instituto que: I - observe os dispositivos da Lei nº 8.666/93; II - aprimore a concessão de diárias, conforme estabelece o Decreto nº 7.631/2006; III - aproprie, no exercício de 2007, o valor relativo ao PASEP não apropriado no exercício de 2006; IV - efetive o controle interno no órgão para que as impropriedades não sejam reprisadas, pelas suas consequências negativas; e V - regularize a situação das vagas dos estagiários; por derradeiro, determina-se que, após decorrido o prazo de defesa, sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do nome do agente público no Cadastro de Inadimplentes perante o Tribunal de Contas, para após, serem encaminhadas cópias de todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado para execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.569-7/2007, 4.780-5/2006, 4.779-1/2006, 7.080-7/2006, 7.993-11.066-3/2006, 9.325-4/2006, 13.810-0/2006, 13.808-8/2006, 15.008-8/2006, 16.567-0/2006, 909-1/2007, 1.727-2/2007
Interessado FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TORIXORÉU
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 1.916/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU. GESTÃO DO SR. IRANY SOUSA CARRIJO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Irregulares. Aplicação de multa ao gestor no valor de 20 UPFs/MT. Determinação de medidas corretivas à atual gestão. Remessa de cópia dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado para providências cabíveis, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.105/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Irregulares, as contas anuais do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, relativas ao exercício de 2006, sob a responsabilidade do sr. Irany Sousa Carrijo, tendo como co-responsável o contador sr. Antônio Wecki Duarte, inscrito no CRC/MT sob o nº 007715/06, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, e em especial, pelas seguintes irregularidades: 1) registro de déficit orçamentário no valor de R\$ 1.468,15 (Gravíssima A-07); 2) déficit crônico das provisões matemáticas apontado na avaliação atuarial, no valor de R\$ 2.711.194,75 (Grave H 06); 3) não inclusão da taxa de administração na alíquota de custeio. (Grave H-03); e 4) atraso no encaminhamento de balancetes mensais e das Contas Anuais. (Grave E 42) e, nos termos do artigo 254, inciso VIII, da Resolução 02/2002, deste Tribunal, aplicar ao referido gestor a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF s/MT, face ao não-encaminhamento, no prazo legal a este Tribunal, dos balancetes mensais e do balanço geral do exercício de 2006, que deverá ser recolhida, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com determina a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007; determinando-se a atual administração do Fundo que: 1) sejam adotadas medidas urgentes no sentido de amortizar o déficit apresentado na Avaliação Atuarial,

ajustando as alíquotas à legislação vigente e à necessária cobertura das obrigações previdenciárias; 2) seja providenciada de imediato, junto ao Legislativo Municipal, a aprovação de Projeto de Lei para definição da Taxa de Administração a ser aplicada às despesas administrativas do Fundo, nos termos do inciso VIII, da Lei 9.717/1998 e § 3º do artigo 17 da Portaria MPAS nº 4.992/1999, observadas as suas alterações; 3) sejam implantados mecanismos de cobrança dos ativos do Fundo referentes aos repasses em atraso, junto à Prefeitura do Município; 4) sejam cumpridas as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/64, no sentido de manter o equilíbrio entre receitas e despesas; e 5) sejam cumpridos os prazos estipulados no Regimento Interno deste Tribunal quanto ao envio dos balancetes mensais e contas anuais. Encaminhe-se cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para as providências que entender necessárias, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM.

Processos nºs 3.693-5/2007, 4.890-9/2006, 4.895-0/2006, 5.237-0/2006, 7.136-6/2006, 8.429-8/2006, 11.266-6/2006, 13.130-0/2006, 14.527-0/2006, 15.488-1/2006, 17.579-0/2006, 18.135-
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.917/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. GESTÃO DO SR. LUIZ VEZARO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Quitação ao gestor. Determinação de medidas corretivas à atual gestão. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.579/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Querência, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Luiz Vezaro, dando-se-lhe a devida quitação, vez que as referidas contas representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, estando em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; determinando-se à atual gestão do Legislativo que: 1) as contratações temporárias por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público devem ser precedidas de lei que as autorize, como estabelece o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e 2) os balancetes mensais devem ser enviados a esta Corte de Contas até o último dia do mês subsequente, conforme prescreve o artigo 208 da Constituição Estadual. Após as anotações de praxe, encaminhe-se todo o processado ao órgão de origem para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.058-0/2007, 5.571-9/2006, 5.572-7/2006, 5.576-0/2006, 7.619-8/2006, 9.052-2/2006, 10.958-4/2006, 12.936-4/2006, 14.256-5/2006, 15.877-1/2006, 17.355-0/2006, 125-
Interessado FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.918/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. GESTÃO DA SRA. ILMA GRISOSTE BARBOSA. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Quitação à gestora. Determinação de medidas corretivas à atual gestão. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.658/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares com determinações, as contas anuais do Fundo Estadual de Educação Profissional, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Ilma Grisoste Barbosa, dando-se-lhe a devida quitação, determinando-se ao atual gestor do órgão a adoção imediata das medidas necessárias à correção e/ou prevenção das impropriedades remanescentes apontadas no Relatório de Auditoria de fls. 186 a 213-TC e confirmadas no Relatório Técnico de fls. 271 a 281-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.026-1/2007, 5.431-3/2006, 5.432-1/2006, 5.433-0/2006, 7.642-2/2006, 9.211-8/2006, 10.943-6/2006, 12.933-0/2006, 14.240-9/2006, 15.855-0/2006, 17.356-8/2006, 174-
Interessado FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 1919/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO DE PESQUISA AGRÍCOLA DE MATO GROSSO. GESTÃO DO SR. CLÓVES FELÍCIO VETTORATO E DA SRA. MARIA IZABEL M.M. COUTINHO BARBOSA. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Quitação aos gestores. Determinação de medidas corretivas à atual gestão. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.872/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com determinações, as contas anuais do Fundo de Pesquisa Agrícola de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Clóves Felício Vettorato e da sra. Maria Izabel M. M. Coutinho Barbosa, dando-se-lhes a devida quitação, determinando aos atuais gestores do órgão que procedam urgentemente um controle interno rigoroso da administração do Fundo, colocando-o em funcionamento nos moldes estabelecidos pela Lei nº 6.285/1993, e que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural -SEDER cobre os repasses dos recursos que são devidos ao Fundo, bem como os provenientes do Instituto de Defesa Agropecuária - INDEAM/MT, no valor de R\$ 16.811,33 (dezesesseis mil, oitocentos e onze reais e três centavos) e os 10% decorrentes de infração à legislação tributária Estadual, cobrados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, conforme previsto no artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 6.285/1993. Após as anotações de praxe, encaminhe-se todo o processado ao órgão de origem para arquivamento. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 4.536-5/2007, 1.681-0/2007, 90-6/2007, 17.331-2/006, 15.628-0/2006, 14.236-0/2006, 12.317-0/2006, 10.787-5/2006, 8.365-8/2006, 7.385-7/2006, 5.515-8/2006, 4.052-5/2006, 3.154-2/2006.
Interessado CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses

de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 1.920/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO. GESTÃO DO SR. DANIEL FRANCISCO FARIAS. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Quitação ao gestor. Recomendações de medidas corretivas à atual gestão. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.351/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com recomendações, as contas anuais do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Daniel Francisco Farias, dando-se-lhe a devida quitação, devendo ser observadas pela atual gestão do Consórcio, as recomendações contidas nos fundamentos do Voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.
Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Cuiabá, em 13 de agosto de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 115/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da sua competência regimental, prevista no artigo 24, inciso XV, da Resolução nº 002/2002, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 9.007-7/2007,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício previsto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988, com redação modificada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, C/C inciso XXXI, artigo 39 do Decreto nº 3.000, de 26/03/1999 a **JOÃO RICARDO ORTIZ ARINOS**, pensionista deste Tribunal de Contas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de agosto de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PORTARIA Nº 129/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 10.600-3/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO**, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, para a Classe "D", Referência 8, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PORTARIA Nº 130/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 11.554-1/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 20º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **BENEDITO RUFINO COSTA ARRUDA**, da categoria funcional de Agente de Portaria, para a Classe "C", Referência 9, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PORTARIA Nº 131/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 11.373-5/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 22º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **JAMES VIEIRA DIAS**, da categoria funcional de Agente de Limpeza, para a Classe "C", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PORTARIA Nº 132/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 10.938-0/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **FREDERICO PEREIRA DE BARROS FILHO**, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, para a Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 131/ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Vereador do Município de Alto da Boa Vista, **Sr. Rubens Alves de Oliveira**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 8.916-8/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 132/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o **Sr. Antônio Augusto**

Calderero Dias, Advogado da firma Eletroeste Construções Elétricas Ltda, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº12.326-7/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 281/ALC/2007**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS. JULGADOS NO DIA 13-8-2007

PROCESSO Nº : 1.912-7/2007 – REGISTRADA

INTERESSADOS : OTAVIANO OLAVO PIVETTA / ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010)

Publique-se.

PROCESSO Nº : 1.921-6/2007 – REGISTRADA

INTERESSADOS : GILMAR DONIZETTI FABRIS / ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010)

Publique-se.

PROCESSO Nº : 1.931-3/2007 – REGISTRADA

INTERESSADOS : ADALTO DE FREITAS FILHO / ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010)

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 012/2007 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento dos documentos habilitatórios do certame supra ficou **inabilitada** as empresas: **Engemat Incorporações e Construções Ltda e Francisco Marino Fernandes e Cia Ltda**. Ficando **habilitada** somente a empresa: **Elo Construtora e Empreendimentos Ltda-ME**.

Alto Araguaia – MT 10 de Agosto de 2007.

Renata Fermino de Oliveira

Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
DECRETO Nº 050/2007**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2006. DECRETA: Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 10.08.2007 a 08.09.2007, munidos dos seguintes documentos, originais e xerox: Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino; Carteira de identidade (R.G.); Cartão do C.I.C.; Certidão de nascimento ou casamento; 02 fotos 3x4 atual; Carteira de trabalho; Cartão PIS/PASEP; Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos; Certidão negativa de antecedente s criminais dos últimos 05 (cinco) anos; Comprovante de sanidade física mental; Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária; Comprovante de residência; Carteira nacional de habilitação; Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado); Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso. Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes: Vigia: 01. Joelma dos Santos. Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 014/2007, sagrou-se vencedora a empresa **FACHADA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Colider/MT, em 13 de Agosto de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**

PRESENCIAL – EDITAL nº 007/2007, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de transporte para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento específico em outras localidades, cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 24/08/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 13:30 às 17:30 horas. Comodoro – MT, 10 de agosto de 2007.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2007 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do "PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO" nº. 025/2007, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais para Construção e Marcenaria, para atender diversos setores da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, sagrou-se vencedoras as empresas:

- Lote 01 - FERMÁQUINAS DIST.MÁQ.FERRAMENTAS LTDA**
- Lote 02 - DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
- Lote 03 - MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
- Lote 04 - FERMÁQUINAS DIST.MÁQ.FERRAMENTAS LTDA**
- Lote 05 - FERMÁQUINAS DIST.MÁQ.FERRAMENTAS LTDA**

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho

Adv. José Antonio Rosa

Pregoeira Oficial

Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do "PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO" nº. 015/2007, para contratação de empresa especializada no fornecimento de mangueiras de alta pressão ¾, comprimento de 120m sem emenda e com pressão de serviço de 2.500 PSI, para execução de limpeza de rede da Companhia de Saneamento da Capital – Cuiabá-MT, sagrou-se vencedora a empresa: **Item 01 - DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A**
Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho

Adv. José Antonio Rosa

Pregoeira Oficial

Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2007

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de Empresa especializada no fornecimento de mangueiras de alta pressão ¾, comprimento de 120m sem emenda

e com pressão de serviço de 2.500 PSI, para execução de limpeza de rede da Companhia de Saneamento da Capital – Cuiabá-MT. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pelo **Diretor Presidente: Dr. José Antonio Rosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 942.226 SSP/GO e do CPF sob o nº. 178.148.421-34 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro: Paulo César Vieira de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 319.951-SSP/MG e do CPF sob o nº. 091.217.496-04, doravante denominado apenas por **SANECAP** e a Empresa: **DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 037.460.888/0001-55, com sede na Av. Fernando Correa, nº. 2.777, Bairro: Coxipó – Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu representante Legal, **Sr. Gustavo Caetano Miranda**, portadora do RG nº. 1.457.015-7 SSP/MT e do CPF sob o nº. 996.868.051-68, doravante denominado **FORNECEDOR. ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº. 015/2007, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	EMPRESA VENCEDORA
01	Mangueiras de alta pressão ¾, comprimento de 120m sem emenda e com pressão de serviço de 2.500 PSI	R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)	DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 015/2007/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá, 07 de agosto de 2007.

José Antônio Rosa Diretor Presidente/SANECAP Gustavo Caetano Miranda	Paulo César Vieira de Andrade Diretor Adm. Financeiro/SANECAP
--	---

Dismafe Distribuidora de Máquinas e Ferramentas S/AAsplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE CANCELAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMINFE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que por conveniência administrativa, fica cancelada a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/07**.

Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2007.

JAMIL GONÇALVES DE ABREU Presidente Da Comissão De Licitação JOSE EUCLIDES DOS SANTOS FILHO Secretário Municipal de Infra-Estrutura	DMT/DO
--	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2007

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais para construção e Marcenaria, para atender diversos setores da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pelo **Diretor Presidente: Dr. José Antonio Rosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 942.226 SSP/GO e do CPF sob o nº. 178.148.421-34 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro: Paulo César Vieira de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 319.951-SSP/MG e do CPF sob o nº. 091.217.496-04, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.460.888/0001-55, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2777, Boa Esperança, Cuiabá/MT representada neste ato pelo seu representante Legal, **Sr. Auge Cardoso Capusso**, portador da Carteira de Identidade nº. 32749330-6 SSP/MT, e do CPF sob o nº. 692.966.181-34; **FERMÁQUINAS DIST.MÁQ.FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 007.374.276/0001-89, Inscrição Estadual 13.302.683-3, localizada na Rua Ulisses Pompeu de Campos, 244, Centro, Várzea Grande-MT, representada neste ato por seu representante Legal **Sr. José Ferreira do Nascimento**, portador da Carteira de Identidade nº. 918246 SSP/DF e CPF sob o nº. 358.986.311-00; **MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 066.977.489/0001-64, localizada na Rua Padre Justino Lombardi, 163, São Paulo/SP, representada neste ato por seu representante Legal **Sr. Paulo Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº. 1.982.093 SSP/PR e CPF sob o nº 357.776.999-87; doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº. 025/2007, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes.

LOTE 01 – MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS			
Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa

01	Trena a Laser de Bolso, alcance de medição 0,2 a 200m, precisão ± 1,5mm com tecnologia BLUETOOTH integrada, com mira telescópica embutida, teclas de navegação e software de transferência. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 630,00	FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME.
02	Alicate pl Crimpar terminais elétricos tipo agulha, olhal, garfo e faston isolados, de seção 0,5 a 6,0mm². c/ batente para melhor posicionar os terminais, com retenção por catraca, possibilidade de destravar em caso de operação incorreta. Com identificação do produto e marca do fabricante.	R\$ 242,00	
03	Multímetro Digital com Instruções Gráficas - Instrumento digital portátil, com display gráfico 128 x 64 pontos, de acordo com a categoria II 1000V de segurança, True RMS AC, interface RS-232, memória para 15 telas, auto configuração e registro de máximo, mínimo e média. No modo osciloscópio, a resposta em frequência é de 100KHz e a taxa de amostragem de 1MS/s. No modo multímetro, realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência, frequência, capacitância, período e duty cycle, e testes de diodo, ôgico e continuidade.	R\$ 1.114,00	
04	Multímetro Digital – Instrumento digital portátil, de acordo com a categoria III de segurança, com interface RS-232, medida True RMS, memória store/recall de 7 dados, modo relativo, registro MAX/MIN/MAX-MIN, congelamento de pico, desligamento automático, congelamento da leitura, aviso de segurança, mudança de faixa automática, holster e LCD triplo de 4 3/4 dígitos com barra gráfica. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, temperatura, resistência, capacitância, frequência, duty cycle, decibéis e testes de diodo e continuidade. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, temperatura, resistência, capacitância, frequência, duty cycle, decibéis e testes de diodo e continuidade.	R\$ 1.494,00	
TOTAL:			R\$ 3.480,00

LOTE 02 – MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS			
Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
05	Cortador de Concreto e Asfalto, Profundidade de Corte 155mm, Diâmetro de Disco 350/450mm, Motor a Gasolina 4 Tempos 13HP . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 8.520,00	DISMAFE DIST. DE MÁQ. E FERRAMENTAS S/A
06	Compactador de Percussão, Profundidade de Compactação 61cm, Área Compactada 314 m2h, Motor a Gasolina 2 Tempos, Tamanho da Sapata 330x330mm . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 9.700,00	
07	Roçadeira a Gasolina Lateral Motor 2 Tempos 43,2 Cilindradas, com Lamina, Óculos Cinto e Ferramentas. . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 1.800,00	
08	Moto Serra a Gasolina Motor 2 Tempos 72 Cilindradas, com Sabre 40cm, Corrente e Ferramentas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 1.800,00	
09	Serra Mármore Industrial Com Disco Diamantado de 4" 1400 Watts 12000 RPM 220V . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 280,00	
10	Lavadora Alta Pressão Profissional 1740 Libras com Vazão de 500 L/H c/ Mangueira, Pistola e Bico e Carrinho. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 1.300,00	
	Moto Bomba Alto Escovante , Motor 4 Tempos entrada e saída 2" com 7 Metros de Mangueira de Sucção e 10 Metros de Mangueira de Vazão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 1.100,00	
TOTAL:			R\$ 24.500,00

LOTE 03 – MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS			
Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
11	Equipamento para Furar, Rosquear e Inserir Derivação TAP de 1", Ferrules de todas as bitolas, niples e plugs de até 2", em tubulações de FºFº e Aço sob pressão. Pressão de trabalho, até 90 mca sem grampo auxiliar, acima de 90 mca até 250 mca com grampo auxiliar, tubos de Ø 50 a 1200 mm e acima de 1200 mm c/ ganho soldado na rede. Deverá ser fornecido com os seguintes acessórios: gaxeta, jogos de selas, catraca, correntes, jogo de mandril de 1 ¼", chave para aperto e caixa metálica para manuseio e transporte. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 4.080,00	MECALTEC IND. E COM. LTDA.
12	Equipamento de furar diâmetro 2" M c/ broca de Ø 43 mm, rosca na base Ø 2" BSP macho, fabricado em aço carbono com acabamento galvanizado, eixo central com broca de Ø 43mm para furar tubos de defoto, FFº, aço e PVC em carga, através de colar de tomada tipo meia cana ou luva soldada na tubulação, (esta luva só poderá ser soldada em tubulções de aço) a rosca de saída da derivação é de Ø 2" BSP macho, devendo ser utilizado um registro gaveta ou esfera de Ø 2." BSP Deverá ser fornecido com os seguintes acessórios: gaxeta, jogos de selas, catraca, correntes, jogo de mandril de 1 ¼", chave para aperto e caixa metálica para manuseio e transporte. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 1.240,00	
13	Furadeira Industrial de Impacto ½" Reversível 2 Velocidades 650 Watts 220V . Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 530,00	
TOTAL:			R\$ 5.850,00

LOTE 04 – MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS			
Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
14	EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA CONTENDO: UMA MÁSCARA, COM MACACÃO DE SANEAMENTO APROPRIADO PARA COMBATE À CONTAMINAÇÃO DE GÁS CLORO, COM CILINDRO DE AR RESPIRÁVEL. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 12.300,00	FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME.

15	UM KIT TIPO B DE SEGURANÇA PARA CORREÇÃO DE VAZAMENTO EM CILINDRO DE 900 KG, CONTENDO:	R\$ 2.500,00
	<input type="checkbox"/> UM COPO DE VEDAÇÃO GRANDE PARA VÁLVULA <input type="checkbox"/> DOIS ANEIS EM NEOPRENE GRANDES PARA VEDAÇÃO <input type="checkbox"/> UMA JUNTA EM NEOPRENE FUSELADA PARA O CORPO DE VEDAÇÃO GRANDE <input type="checkbox"/> UM COPO DE VEDAÇÃO PEQUENO PARA O BUJÃO FUSIVEL. <input type="checkbox"/> UMA JUNTA EM NEOPRENE FUSELADA PARA O COPO DE VEDAÇÃO PEQUENA <input type="checkbox"/> DOIS ANEIS PEQUENOS EM NEOPRENE PARA VEDAÇÃO. <input type="checkbox"/> UMA BARRA DE AJUSTAGEM. <input type="checkbox"/> QUATRO GUARNIÇÕES CEGAS DE CHUMBO. <input type="checkbox"/> DUAS ARRUELAS DE CHUMBO. <input type="checkbox"/> UM PINO DE TRAVA COM PORCA. <input type="checkbox"/> UM REMENDO PARA O CORPO DO CILINDRO <input type="checkbox"/> DUAS JUNTAS EM NEOPRENE PARA VEDAÇÃO DO REMENDO. <input type="checkbox"/> UM PARAFUSO BORBOLETA. <input type="checkbox"/> UMA CORRENTE. <input type="checkbox"/> QUATRO PINOS CÔNICOS. <input type="checkbox"/> UM MARTELO TIPO BOLA. <input type="checkbox"/> UM GRAMPO PARA VEDAÇÃO DO BUJÃO (YOKE). <input type="checkbox"/> UMA CHAVE DE OPERAÇÃO DE VÁLVULA- 3/8 X 1/2". <input type="checkbox"/> UMA CHAVE FIXA DE 1 1/8" X 1 1/2". <input type="checkbox"/> UMA CHAVE PÉ DE CORVO. <input type="checkbox"/> UMA CHAVE ESTRELA. <input type="checkbox"/> UM CÃO DE FORÇA. UMA CAIXA METÁLICA PARA ACONDICIONAR OS COMPONENTES DO KIT B. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	
TOTAL:		R\$ 14.800,00

LOTE 05 - MATERIAIS PERMANENTES - EQUIPAMENTOS			
Item	Equipamento	V. Unit.	Empresa
	APARELHO GPS - WAYPOINTS/ÍCONES: 1.000 COM NOMES E SÍMBOLOS GRÁFICOS. - TRILHAS: TRACK LOG AUTOMÁTICO; MEMÓRIA PARA 10 TRACADOS, PERMITE RETRACAR O CAMINHO EM AMBAS AS DIREÇÕES. - ROTAS: 20 ROTAS REVERSÍVEIS COM ATÉ 125 WAYPOINTS. - COMPUTADOR DE BORDO: VELOCIDADE, VELOCIDADE MÉDIA, NASCER E POR-DO-SOL, VELOCIDADE MÁXIMA, TEMPO DE VIAGEM E HODÔMETRO, SENDO ESTES TRÊS ÚLTIMOS RESSETÁVEIS. - MAP DATUMS: MAIS DE 100. - FORMATO DE POSIÇÃO: LAT/LON, UTM/UPS, MAIDENHEAD, MGRS E OUTRAS GRADES. CARACTERÍSTICAS DA BÚSSOLA ELETRÔNICA: - PRECISÃO: ±5 GRAUS COM CALIBRAÇÃO APROPRIADA (CALIBRAÇÃO USUÁRIO). - RESOLUÇÃO: 1 GRAU. CARACTERÍSTICAS DO ALTÍMETRO BAROMÉTRICO: - PRECISÃO: 10 PÉS COM CALIBRAÇÃO APROPRIADA (CALIBRAÇÃO DO USUÁRIO E/OU AUTOMÁTICA). - RESOLUÇÃO: 1 PÉ - ESCALA: -2.000 A 30.000 PÉS. - COMPUTADOR DE ALTITUDE: ELEVAÇÃO ATUAL, RELAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE ELEVAÇÃO RESSETÁVEIS, TOTAL ASCENDENTE/DESCENDENTE, CURVA MÉDIA E MÁXIMA DA ASCENDENTE E DESCENDENTE. - PRESSÃO: PRESSÃO LOCAL. DESEMPENHO: - RECEPTOR: 12 CANAIS PARALELOS QUE FORNECEM CONTINUAMENTE O TRACADO, COMPUTANDO E ATUALIZANDO SUA POSIÇÃO. - TEMPO DE AQUISIÇÃO: QUENTE: APROX. 15 SEGUNDOS, FRIO: APROX. 45 SEGUNDOS AUTOLOCATE™: APROX. 2 MINUTOS - ATUALIZAÇÃO: A CADA SEGUNDO, CONTINUAMENTE. - PRECISÃO: POSIÇÃO: 1,5 A 5 METROS RMS VELOCIDADE: 0,1 RMS - DINÂMICA: 6G'S - INTERFACES: RS232 COM NMEA 0183, RTCM 104 DGPS FORMATO DE DADOS E - ANTENA: INTERNA CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: - TAMANHO: 11,2 X 5,1 X 3,0 CM - PESO: 150 G COM PILHAS. - TELA: 5,4 X 2,7 CM ALTO-CONTRASTE; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO. - CAIXA: PROVA D'ÁGUA PADRÃO IEC 529 IPX7. - VARIAÇÃO DE TEMPERATURA -15°C A 70°C - ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS RECARREGÁVEIS DE IONS DE LÍTIO, TAMANHO AA, COM NO MÍNIMO 2.100 MAH, COM CARREGADOR BIVOLT COM A FUNÇÃO "REFRESH", PARA RECARGA DE NO MÍNIMO 4 PILHAS AA E AAA COM TIMER DE SEGURANÇA; VIDA ÚTIL DE ATÉ 12 HORAS NO MODO USUAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ REALIZAR O CÁLCULO DE ÁREA APÓS O FORNECIMENTO DOS DADOS NECESSÁRIOS. DISPLAY EM VÁRIAS LÍNGUAS, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE O PORTUGUÊS; MANUAL EM PORTUGUÊS.	R\$ 3.050,00	FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME.
TOTAL:		R\$ 3.050,00	

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 025/2007/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá, 07 de agosto de 2007.

José Antônio Rosa
Diretor Presidente/SANECAP

Paulo César Vieira de Andrade
Diretor Adm. Financeiro/SANECAP

Sr. Auge Cardoso Capusso
DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Sr. José Ferreira do Nascimento
FERMÁQUINAS DIST. DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA.

Sr. Paulo Araújo
MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2007

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” nº. **020/2007**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº. 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 4.298/2005 alterações posteriores para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) caminhão, modelo ¾, chassi/cabine com 3 lugares, ano de fabricação 2007, motor diesel, com potencia 115 cv (mínimo), 4 cilindros, demais componentes e acessórios exigido na lei e 01 (um) equipamento de hidrojateamento de alta pressão para desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgoto da SANECAP - Cuiabá/MT, em **29/08/2007 às 09:00hs**. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link: www.Sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737, até 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação, em horário normal. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2007.

Ana Virginia de Carvalho
PREGOEIRA OFICIAL

Adv. José Antonio Rosa
DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Jauru, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que após analisar e julgar a Habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 001/2007, com o objeto de Execução de Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário e Implantação do Sistema de Rede de Água na Sede do Município e Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Luciaiva, Município de Jauru-MT.

RESOLVE:
INABILITAR as seguintes empresas licitantes: **J. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.801.687/0001-76, com sede da Praça Raimundo de Araújo Melo, nº 95, setor Central da Cidade de Luziania, pelo fato de esta não haver cumprido os itens: 5.3.1 (ausência de comprovação de boa situação financeira) e o item 5.4.3 (ausência de prova de capacidade técnica profissional), e a **CONSTRUTORA ENTECCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.317.412/0001-59, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 889, na cidade de Maringá, em face do não cumprimento dos itens: 5.2.3, letra “e” (Alvará de funcionamento irregular) e o 5.4.5.1 (Atestado de visita fora do prazo previsto no edital). Consequentemente, resolvem **HABILITAR** a empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.568.575/0001-66, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836, Edifício Work Center, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, uma vez que esta empresa cumpriu todos os requisitos do Edital de Concorrência Pública nº 001/2007, onde a partir do dia 13 de Agosto esta aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recursos das empresas inabilitadas e demais interessados, não havendo recurso dentro do prazo legal, os envelopes propostas serão abertos no dia 21 de agosto de 2007, às 09:00 horas.

Jauru-MT, 10 de Agosto de 2007.

Beatriz Pavini
Presidente da CPL

Ivone Aparecida dos Santos
Secretaria da CPL

Maria Candido da Silva
Membro da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 20/2007
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 20/2007, cuja abertura ocorrerá a 15:00 horas local do dia 28/08/2007, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas da Cidade de Juara –MT, conforme Convenio nº 085/07 da Sinfra, O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 500, Centro, Fone (0xx66) 3556.1164. Custo de 168,00 (cento e sessenta e oito reais), Juara –MT, 10 de Agosto de 2007.

Wiliam Pereira de Goesn
Presidente da CPL.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2007

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA e empresa CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **Objeto:** Execução da obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ÁREA DE 12.400,80 m² E DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS COM 3.402,80 m, NA AVENIDA 4 DE JULHO E TRANSVERSAL DUPLA, no município de Juruena/MT. **Valor:** R\$ 443.050,30 (Quatrocentos e quarenta e três mil e cinqüenta reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária:** 237 – 08.01.1.036.4.4.90.51.00.00.00.00 – Execução de Pavimentação Asfáltica. **Duração:** 90 (noventa) dias. **Data da Assinatura:** 10 de agosto de 2007. **Fofo:** Comarca de Cotriguaçu/MT. Juruena – MT, em 13 de agosto de 2007.

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal de Juruena

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO Nº 18/2007

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições, comunica a Associação Brasileira das Empresas Certificadas Boas Práticas de Fabricação, que julga IMPROCEDENTE a impugnação do referido edital e que o documento contendo o teor completo desta decisão foi encaminhado via fax e e-mail e ainda encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Lucas do Rio Verde MT , 10 de Agosto de 2007.

Eberton Vestena dos Santos
Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação e, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação, modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2007, correspondente a **Prestação de serviços especializados de engenharia para a construção da**

Estação de Tratamento de Água de Nova Guarita/MT, foi adjudicada a Firma denominada: **Mac Construtora de Obras Ltda**, com o valor de: **R\$ 365.170,30** (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Cento e Setenta Reais e Trinta Centavos). **Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT**, Sala da Divisão de Tesouraria e Compras, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

Valdeci Ângelo dos Santos - Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2007 - CONCURSO PÚBLICO 001/06

O Sr. **GILMAR PEREIRA FAGUNDES**, prefeito municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada à Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga: **CARGOS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO**:
Cargo: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Clas.	COD.	NOME
1º	1291	Vera Lucia Mendes Cardoso

Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Clas.	COD.	NOME
7º	1326	Suzieire da Silva Monaski

Nova Maringá – MT, 09 de agosto de 2007

GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº 440 DE 31 DE JULHO DE 2.007.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade”.

O Sr. **Pedro Aureliano Rosa**, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 005 de 05 de Dezembro de 2001, **DECRETA: Art. 1º.** - Fica concedida às servidoras públicas **MARIA JOSÉ TRISTÃO E ILUISA SALETE GIACOMINI**, lotadas na Secretaria de Educação respectivamente nas funções de Professora de Magistério e professora de Licenciatura Plena 25 hs, licença prêmio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado. **Art. 2º.** – O período concedido terá início no dia 01 de Agosto de 2007 e término no dia 30 de Outubro de 2007, após esse período as servidoras citadas no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada. **Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 31 de Julho de 2.007.

Pedro Aureliano Rosa - Prefeito Municipal Interino. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: ALIENAÇÃO DE BENS: 001/2.0076. - PROCESSO: 001/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade de Alienação de Bens Móveis N.º 01/2.007, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 30/07/2.007, na sala de Licitações, tendo como objeto: **Alienação de bens Móveis Inservíveis**, foi considerada **HABILITADO, CLASSIFICADO E VENCEDOR** deste certame licitatório as pessoas físicas: **Artur Olimpio dos Santos Sobrinho** – CPF 184.410.478-80 - **Item 03 – Motoniveladora Caterpillar 120 E Serie 12 F 1404 prefixo 1.00.001 (somente chassi)** pelo valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **Item 06 – Roçadeira Marca Desbravador Avaré**, valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), **Valdocir Rogo Junior** – CPF 571.495.001-10 - **Item 07 – Ônibus MB 321, ano/modelo 1966, placa ADN 6432 – Chassi 32105310049189 REM**, valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Porto dos Gaúchos MT, 30 de julho de 2.007.

Edson de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2.007. - PROCESSO: N.º 05/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Tomada de Preços N.º 05/2.007, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 11/06/2.007, na sala de Licitações, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) DE UMA ÁREA DE 6.387,50 m2 DAS RUAS DENOMINADAS FORTALEZA, RIO GRANDE E SÃO PAULO – DISTRITO GLEBA SÃO JOAO.**, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** deste certame licitatório a empresa: **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** com CNPJ: 04.409.099/0001-30,

com valor global de R\$ 149.995,88 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Porto dos Gaúchos MT, 11 de Junho 2.007.

Edson de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2.007. - PROCESSO N.º 04/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços N.º 004/2.007, cuja abertura se deu às 09:30 horas do dia 30/04/2.007, na sala de Licitações, tendo como objeto a: **CONCESSÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PAR O ANO LETIVO DE 2.007 PARA O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, foram consideradas **HABILITADAS, CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** deste certame licitatório a empresas: **ANTONIO ESTEVAM DA SILVA – ME**, CNPJ: 06.150.956/0001-56. Linha 02: Fazenda Zanovello a Novo Paraná R\$ 37.080,00 (Trinta e sete mil e oitenta reais). **ANTONIO ESTEVAM DA SILVA – ME**, CNPJ: 06.150.956/0001-56. Linha 04: Novo Paraná – Porto dos Gaúchos R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). **BENTO BACANELLI – ME**, CNPJ: 06.210.350/0001-69. Linha 01: Batelão – Novo Paraná R\$ 48.240,00 (Quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais). **FERNANDA PATRICIA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ: 08.675.556/0001-90. Linha: Fazenda Apraza – Americana do Norte R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **JOÃO MACEDO DE JESUS – ME**, CNPJ 08.662.816/0001-92. Linha 07: Fazenda Upa Upa - Simone R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **MUNIZ PEREIRA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME**, Linha 03: Fazenda Celentana Gleba São João R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
Porto dos Gaúchos MT, 30 de Abril de 2.007.

Edson de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 01/2.007. - PROCESSO N.º 01/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que em Licitação na Modalidade de Carta Convite N.º 01/2.007, cuja abertura se deu às 10:20 horas do dia 05/06/2.007, na sala de Licitações, tendo como objeto a: **CONCESSÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PAR O ANO LETIVO DE 2.007 PARA O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, foram consideradas **HABILITADAS, CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** deste certame licitatório a empresas: **CYMAR TURISMO LTDA – ME**, CNPJ: 02.900.233/0001-76. Linha 01: Fazenda Ouro Branco à Escola Nossa Senhora Aparecida, em Ipiranga do Norte MT. Valor total estimado em R\$ 14.065,00 (Quatorze mil, sessenta e cinco reais). **MARIO LUIZ DOS SANTOS & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 07.378.200/0001-21. Linha 02: Fazenda Agroversa à Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, em Ipiranga do Norte MT. Valor total estimado em R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).
Porto dos Gaúchos MT, 05 de Junho de 2.007.

Edson de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE

LICITAÇÃO - MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2007.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 10/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Locação de Veículos para atender as Secretarias deste Município”**, conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelos participantes, foram considerados **HABILITADOS, CLASSIFICADOS E VENCEDORES DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**:

CLEITON LEMOS DE CARVALHO para o item 01 - R\$ 21.600,00; ODILON ESTRELA para o item 02 - R\$ 8.400,00; ADILSON FAGUNDES DA SILVA para o item 04 - R\$ 21.360,00; EDSON PEREIRA LIZ para o item 05 - R\$ 21.480,00; LIONEZIO BATISTA SUARES para o item 06 - R\$ 21.600,00; APARECIDO PEREIRA DA SILVA para o item 07 - R\$ 11.700,00; ME TRANSPORTES LTDA-ME para os itens 08, 09 e 10, respectivamente nos valores totais de R\$ 63.600,00 e R\$ 42.000,00; ADELSON AQUINO DE FREITAS para o item 11 - R\$ 64.200,00; ÉDIO DOMINGOS DA SILVA para o item 12 - R\$ 12.000,00. MARCOS DO CARMO MACHADO para o item 13 - R\$ 9.600,00; ROSALINA JORGE HEITZ para o item 16 - R\$ 21.588,00; MARIO FELIZARTI para o item 17 - R\$ 35.400,00; FABIANA FERREIRA para o item 18 - R\$ 38.400,00; NELSON RIBEIRO MORENO para o item 19 - R\$ 36.588,00; ELY CESAR MENDONÇA GOMES para o item 20 - R\$ 36.000,00; IDIOVÁ RODRIGUES para o item 21 - R\$ 19.200,00; JOÃO APARECIDO FERREIRA para o item 22 - R\$ 24.000,00; VALDELINO PISTORI para o item 23 - R\$ 21.600,00;
Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a licença Prévia e de instalação para construção de ponte sobre Córrego Arareau - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2006

Objeto: Alteração da **Cláusula Terceira** do contrato nº 042/2006, firmado em 07 de fevereiro de 2.006, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 905 dias consecutivos a partir da data da sua assinatura do contrato. **Contratado:** Engecenter Construtora & Incorporadora Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Data: 10/08/2007
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foram vencedores do certame as empresas: DATAPLUS INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, ite ns 01, 02, 03 e 04; QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, item 05.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 063/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seus Pregoeiros, torna público aos interessados que fica **REVOGADA**, por conveniência administrativa, o Pregão Presencial supra citado, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2007. (pág. 57).

Várzea Grande-MT, 10 de Agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO EDITAL Nº. 014/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO – Edital Nº. 014/2007**, tendo como objeto: **Aquisições de materiais permanentes (Eletrô – Eletrônico) para atender a Secretaria de Promoção e Assistência Social (Recurso Federal)**. Com realização prevista para o dia 28 de agosto de 2007, às 15:00 hs (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.comprasnet.com.br

Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiros
Fazenda

Secretário Municipal de

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de materiais permanentes e consumo para atender a Secretaria de Saúde (Recurso Federal - PABA)**. Com realização prevista para o dia 29 de agosto de 2007, às 15:00 hs (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bbnet.com.br

Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**EDITAL Nº. 064/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 064/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de material de consumo - Kit Lanche (Recurso Federal - CAPS)**, com realização prevista para o dia 31 de Agosto de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima

Pregoeiro
Fazenda

Secretário Municipal de

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº. 065/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 065/2007**, tendo como objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente (Recurso Próprio e Federal)**, com realização prevista para o dia 03 de setembro de 2007, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima

Pregoeiro
Fazenda

Secretário Municipal de

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 066/2007**, tendo como objeto: **Aquisições de materiais permanentes e de consumo para atender a Secretaria de Educação e Cultura, (Recurso SMEC)**, com realização prevista para o dia 05 de setembro de 2007, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima

Pregoeiro
Fazenda

Secretário Municipal de

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PORTARIA Nº 007 DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

EXONERA O FUNCIONÁRIO MOACIR GONÇALVES DO CARGO EFETIVO AUXILIAR PARLAMENTAR ADMINISTRATIVO, LOTADO NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso legais atribuições, e de acordo com o Artigo 52, Inciso VI, alínea a, do Regimento Interno desta Casa de Leis; **Exonera** a pedido o Funcionário **Moacir Gonçalves**, do cargo efetivo de Auxiliar Parlamentar Administrativo, lotado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, conforme Lei nº 048 de 05 de maio de 2006; resolve baixar a seguinte: **PORTARIA: Artigo 1º** - Fica Exonerado o funcionário MOACIR GONÇALVES, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado à Av. Barão de Melgaço, S/N, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade, portador do RG nº 1453114-3/SSP/MT e do CPF nº 010 376 591-39, do Cargo de Auxiliar Parlamentar Administrativo da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Gabinete do

Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2007.

FRANCISCO AMARANTE – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
EXTRATO DE CONTRATOS NO MÊS DE JULHO DE 2007.

Contratada: S. A. TIBOLA & CIA LTDA.

CONTRATO: nº 15/2007. Valor: R\$ 6.085,14. Período: 26/06/07 a 26/08/07. Objeto: Contratação de Mão de Obra para serviço de terraplanagem, concreto, alvenaria e revestimento com granito de escada externas, a serem executadas na parte externa do edifício Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste – MT.

Contratada: CLEBER DA SILVA & CIA LTDA

CONTRATO: nº. 16/2007. Valor: 19.812,53 Período: 10/07/07 a 10/10/07. Procedimento Licitatório nº.: 09/2007 Convite nº.: 08/2007. Objeto: Contratação de Mão de Obra para colocação de meio fio, a serem executadas a serem executadas na parte externa do edifício Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste – MT.

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERCIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL. CONTRATO: nº. 17/2007. Valor: 1.573,65 Período: 13/07/07 a 31/12/2007. Objeto: Ministração do Curso de Tecnólogo em Administração Legislativa, para qualificação do quadro de funcionários efetivos do Legislativo Municipal.

DMT/DO

MADEIRAS EULIDES LTDA, com sede na Rua Acesso Oeste, s/nº na cidade de Apicás/MT, inscrita no CNPJ sob nº 77.625.762/0003/70, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Renovação de Licença de Operação de nº 1394/2005, para a atividade de Fabricação de madeira laminada e de Chapas de madeira compensada, prensada e Aglomerada. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GÉRON MAKOTO OKADA, CPF Nº 068.576.298-03, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para a atividade de Avicultura, localizada no Sítio Okada, município de Tangará da Serra-MT-MT. Não foi determinado EIA.

LEONIR TALINI JÚNIOR, CPF Nº 034.508.351-22, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Piscicultura, localizada na Fazenda Cachoeira da Serra, município de Tangará da Serra-MT-MT. Não foi determinado EIA.

LUIZ SALVADOR JARDIM FILHO, CPF Nº 432.472.100-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para a atividade de Avicultura, localizada no Sítio Nossa Senhora Aparecida, município de Tangará da Serra-MT-MT. Não foi determinado EIA.

CONVOCAÇÃO

A UCMMAT - União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, na figura de seu Presidente o Srº Aluizo Lima Pereira e a Diretoria Executiva, com previsão no art. 17, I do Estatuto desta entidade, vêm através do presente convocar as Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso filiadas a mesma, para a **Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de deliberar sobre a Revisão Estatutária e Regimental desta entidade**, que realizar-se-á no dia 24 de Agosto do corrente ano, às 14:00 horas, nas dependências da UCMMAT, situado na Rua Joaquim Murtinho nº. 1713 – Centro Sul - Cuiabá/MT.

Cuiabá, 02 de Julho de 2007.

Edinoel Soares de Queiroz, inscrito sob CPF nº 602.555.875-20, torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular, localizado no sítio Mundo Azul, próximo à entrada da Galiléia, município de Rondonópolis-MT.

A empresa Eliane Vilela Resende ME, estabelecida à Rua 15 de Novembro, nº 1.606, no Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 01.081.396/0001-01, comunica o extravio de 5 talões de notas fiscais de prestações de serviços AIDF 187/2001 de 03/4/2001 do nº 001 à 250.

EDU OTONELLI e OUTRO, CPF. 326.038.430-87, torna público que apresentou à SEMA/MT, uma área de 93,6713 ha, no **Parque do Araguaia** para compensação de **Reserva Legal**.

GILBERTO OTONELLI e OUTRO, CPF. 326.038.430-87, torna público que apresentou à SEMA/MT, uma área de 75,0857 ha no **Parque do Araguaia**, para compensação de **Reserva Legal**.

MAURO JÚNIOR DEFENTE e OUTROS, CPF. 515.109.799-72, torna público que apresentou à SEMA/MT, uma área de 166,0151 ha, localizada no **Parque do Araguaia**, para compensação de Reserva Legal.

LUIZ DEFENTI, CPF. 330.899.579-49, torna público que apresentou à SEMA/MT, uma área de 25,6881 ha, localizada no **Parque do Araguaia**, para compensação de Reserva Legal

MAURO DEFENTE, CPF. 129.550.869-91, torna público que apresentou à SEMA/MT, uma área de 107,7158 ha, localizada no **Parque do Araguaia**, para compensação de Reserva Legal

MAURO JÚNIOR DEFENTE e OUTROS, CPF 515.109.799-72, torna público que apresentou à SEMA/MT, uma área de 48,5000 ha, localizada no **Parque do Araguaia**, para compensação de Reserva Legal.

Sinval Franco de Moraes, CPF nº 005.923.581-00, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Da Mata, no mun. de Alto Garças / MT, não foi determinado EIA/RIMA. (LC Assessoria Ambiental – (65) 3644-9530).

Roland Trentini e Outro, CPF nº 253.444.200-72, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação de Armazém e Secagem de Grãos da Faz. Canta Galo, no mun. de Nova Mutum / MT, não foi determinado EIA/RIMA. (LC Assessoria Ambiental – (65) 3644-9530).

MÁRIO DEFENTE NETO, CPF 592.787.309-04, torna público que apresentou à SEMA/MT, uma área de 31,4911 ha, localizada no **Parque do Araguaia**, para compensação de Reserva Legal.

MAURO JÚNIOR DEFENTE, CPF 515.109.799-72, torna público que apresentou à SEMA/MT, uma área de 34,9792 ha, localizada no **Parque do Araguaia**, para compensação de Reserva Legal.

MAGUI – IND E COMERCIO DE EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 07.282.983/0001-45, torna-se publico que requereu a SEMA/MT Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Serrada e beneficiamento). Não foi determinada EIA/RIMA. JUARA/MT, 13 DE AGOSTO DE 2007.

O sr. **JEAN CARLO CARPENEDO**, CPF- 949.639.759-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT, **Licença Prévia, de Instalação e de Operação**, para sua unidade de armazenamento e secagem de grãos, localizada na Av. Amo Bernardino Zanchet, no **Município de Nova Maringá-MT**. Não foi elaborado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ DOMINGOS AQUINO - CPF nº. 235.571.929-20. Torna público que requereu da SEMA, a Licença Única Ambiental - LAU, para sua atividade agropecuária, localizada na Fazenda Capixaba, Estrada do Morocó, km 40, Zona Rural - Sorriso-MT

JOÃO OTAVIANO ARAUJO BASTOS (FERRO VELHO JOÃO POCONÉ), Instalado na BR 364, KM 10 – S/N, Bairro São Francisco – Coxipó, Cuiabá – MT, CNPJ 01.840.726/0001 – 03, torna-se Público que esta requerendo junto a SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT, torna público, a Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº **0603/2007**, para contratação da empresa ANTHROPOS MOTIVATION & SUCESSO LTDA, para prestação de Serviços Técnicos Especializados, para ministrar palestra de sensibilização, em atenção ao Programa de Capacitação Empresarial de Micro-Pequeñas Empresas – Convênio nº 10/2007 – SICME/IEL-MT. DATA: 28/08/2007. LOCAL: Cuiabá-MT. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2007. **MAURO MENDES FERREIRA - Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT**.

NALVA SANTOS, CPF 206.580.521-87, torna público que requereu à SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – a LICENÇA PRÉVIA para a construção de **POÇO TUBULAR PROFUNDO** para abastecimento hídrico do seu empreendimento localizado na BR-163 KM581 + 15 KM (Granja Ilha dos Pássaros 3) no Município de **LUCAS DO RIO VERDE - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

NALVA SANTOS, CPF 206.580.521-87, torna público que requereu à SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a complementação de **POÇO TUBULAR PROFUNDO** para abastecimento hídrico do seu empreendimento localizado na BR-163 KM581 + 15 KM (Granja Ilha dos Pássaros 3) no Município de **LUCAS DO RIO VERDE - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

NALVA SANTOS, CPF 206.580.521-87, torna público que requereu à SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a operação e funcionamento de **POÇO TUBULAR PROFUNDO** para abastecimento hídrico do seu empreendimento localizado na BR-163 KM581 + 15 KM (Granja Ilha dos Pássaros 3) no Município de **LUCAS DO RIO VERDE - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, nº 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, através da sua Presidente a Sr.ª Genima da Silva Almeida Evangelista, consoante Art. 14, "a", do Estatuto Social, CONVOCA os Escrivães de Polícia (filiaidos), de todo o Estado para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com o intuito de deliberarem sobre os encaminhamentos a respeito da **REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, realizados pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria n.º 004/2007, a realizar-se no Auditório do **Arquivo Público**, sito na Av. Getúlio Vargas, Centro, em frente ao Juizado Especial Criminal, Cuiabá-MT, às 14:00 horas do dia 24/08/2007, em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados, ou na falta desse quorum com o número de associados presentes às 14:30 horas.

Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Genima da Silva Almeida Evangelista
Presidente

CELMA LUCIA FREITAS MAGON, CPF 206.822.981-15, torna público que requereu à SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – a LICENÇA PRÉVIA para a construção de **POÇO TUBULAR PROFUNDO** para abastecimento hídrico do seu empreendimento localizado na BR-163 KM581 + 15 KM (Granja Ilha dos Pássaros 2) no Município de **LUCAS DO RIO VERDE - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

CELMA LUCIA FREITAS MAGON, CPF 206.822.981-15, torna público que requereu à SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a complementação de **POÇO TUBULAR PROFUNDO** para abastecimento hídrico do seu empreendimento localizado na BR-163 KM581 + 15 KM (Granja Ilha dos Pássaros 2) no Município de **LUCAS DO RIO VERDE - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

CELMA LUCIA FREITAS MAGON, CPF 206.822.981-15, torna público que requereu à SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a operação e funcionamento de **POÇO TUBULAR PROFUNDO** para abastecimento hídrico do seu empreendimento localizado na BR-163 KM581 + 15 KM (Granja Ilha dos Pássaros 2) no Município de **LUCAS DO RIO VERDE - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

LUIZ DIVINO DA SILVA, CPF 222.325.670-87, torna público que requereu à SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – a LICENÇA PRÉVIA para a construção de **POÇO TUBULAR PROFUNDO** para abastecimento hídrico do seu empreendimento localizado na BR-163 KM581 + 15 KM (Granja Ilha dos Pássaros) no Município de **LUCAS DO RIO VERDE - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

LUIZ DIVINO DA SILVA, CPF 222.325.670-87, torna público que requereu à SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a complementação de **POÇO TUBULAR PROFUNDO** para abastecimento hídrico do seu empreendimento localizado na

BR-163 KM581 + 15 KM (Granja Ilha dos Pássaros) no Município de **LUCAS DO RIO VERDE - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

LUIZ DIVINO DA SILVA, CPF 222.325.670-87, torna público que requereu à **SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - a LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a operação e funcionamento de **POÇO TUBULAR PROFUNDO** para abastecimento hídrico do seu empreendimento localizado na BR-163 KM581 + 15 KM (Granja Ilha dos Pássaros) no Município de **LUCAS DO RIO VERDE - MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IVANE ALMEIDA DA COSTA, representante da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso – FEAPEMAT, convoca a todos os associados e entidades filiadas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no 20/08/2007, na sede da Associação Pestalozzi de Cuiabá, sito a Rua Parnaíba, 351 – Bairro Praceiro, nesta Capital às 17:00 horas em 1ª convocação e às 17:30 horas em 2ª e última convocação, com qualquer número de associados e filiados presentes para deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Fundação e instalação da FEAPEMAT; 2. Eleição e posse dos membros da sua 1ª Diretoria, Conselho Fiscal e Presidente de Honra; 3. Aprovação do Estatuto Social.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2007.
IVANE ALMEIDA COSTA
REPRESENTANTE

MILTON GHENO, CPF 549.507.329-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA BRILHANTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SANGO KURAMOTI. "PSICULTURA", torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Frigorífico de Pescado, localizado na Estrada Nossa Senhora da Guia, S/Nº KM, 28, Zona Rural, Município de Cuiabá/MT.

TRANSGANSO COMÉRCIO E TRASPORTES LTDA. "POSTO BELA VISTA", torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rua Jorge Witezaki, 01, Cristo Rei, Município de Várzea Grande/MT.

TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, do Posto de abastecimento próprio, na Av. Ponce de Arruda, 4412 – Jd. Bela Vista – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

COTTON MARIN LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de operação para Poço tubular – Proc. 120549/2005, instalada à Rod. BR 070 – Km 280 – Pq. Industrial - Primavera do Leste - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

COTTON MARIN LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de operação para Poço tubular – Proc. 120503/2005, instalada à Rod. BR 070 – Km 280 – Pq. Industrial - Primavera do Leste - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

CLAUDINO MARIN. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação para pista de pouso, instalada na Faz. 5M, Rod. BR 163 Km 15 + 4 Km a direita - Zona rural – Itiquira – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévias e de instalação para Usina de produção de biodiesel, a ser instalada na BR 364, Km 207 – Gleba 07 – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

M.M. BORGIO. CNPJ 04.362.806/0001-80, torna-se publico que requereu a SEMA/MT Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da

atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Serrada). Não foi determinada EIA/RIMA. JUARA/MT, 13 DE AGOSTO DE 2007.

Fazenda Planorte S.A., torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Poço Tubular Profundo, localizado na Estrada Nova Fronteira, km 17, Zona Rural, Campo Novo dos Parecis/MT

CORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, para desenvolvimento de atividades comerciais em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso (edifício garagem comercial).

AMÉLIA DE SOUZA NOGUEIRA, portadora do CPF nº 348.175.571-68, torna público que requereu junto à SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da Fazenda Estância LA, localizada no município de Ribeirãozinho / MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

MADEIREIRA CANACAIANA LTDA 07.370.351/0001-33, torna-se publico que requereu a SEMA/MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Serrada). Não foi determinada EIA/RIMA. Juara/MT, 13 DE AGOSTO DE 2007.

MAINARDI & MAINARDI LTDA – EPP, CNPJ 05.832.883/0001-10, torna-se publico que requereu a SEMA/MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Porto dos Gaúchos/MT (Indústria de Madeira Serrada). Não foi determinada EIA/RIMA. PORTO DOS GAUCHOS/MT, 13 DE AGOSTO DE 2007.

J.LISBOA DA HORA – EPP, CNPJ 02.253.098/0001-14, torna-se publico que requereu a SEMA/MT Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Serrada/laminada). Não foi determinada EIA/RIMA. JUARA/MT, 13 DE AGOSTO DE 2007.

MAMBORE IND E COM DE MADEIRAS LTDA CNPJ 83.861.591/0006-23, torna-se publico que requereu a SEMA/MT Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Serrada e beneficiamento). Não foi determinada EIA/RIMA, JUARA/MT, 13 DE AGOSTO DE 2007.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 004, 005, 006, 007, 008/2007

1- PARTES FUNDOS DE APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO	
2- OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Conselho de Enfermagem de Mato Grosso.	
3- FUNDAMENTO: Carta Convite n.º 001/2007, conforme determina Lei 8.666/1993.	
4- VALOR PAGO CONFORME A EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PARA CADA EMPRESA CITADO OS VALORES NA TABELA ABAIXO:	
EMPRESA CONTRATADA	VALOR R\$
DAT INFORMÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais)
KADRI E KADRI LTDA	R\$ 2.342,50 (Dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
PAPELARIA PANTANAL LTDA	R\$ 424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais)
PAPELARIA UZE LTDA	R\$ 7.596,93 (Sete mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)
WVC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 20.965,20 (Vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
TOTAL	R\$ 31.460,23 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e vinte três centavos)
5-DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 4.1.20.10 e 4.1.20.13.	
6-VIGÊNCIA DE GARANTIA: 01 (Um ano)	
7- ASSINATURAS: Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, Representante da Empresa, Testemunhas.	

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2007
Vicente Pereira Guimarães

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ADEMIR RODRIGUES COMÉRCIO - ME, estabelecida na cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 01.902.994/0001-02 e I.E. n.º 13.175.778-4, declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ (Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso), nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que extraviou os seguintes Livros Fiscais, **Eletrônicos**: Registro de Entradas, 01 de 2001, 02 de 2002 e o 03 de 2003, Registro de Saídas, 01 de 2001 e 02 de 2002, Registro e Apuração do ICMS, 01 de 2001 e 02 de 2002, Livro Registro de Inventário, **Manuais**, 03/1999, 04/2000 e 05/2001. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº 047/87-SEFAZ.

LUCIANO FERNANDES FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Florespina Azambuja, 890, Bairro Centro no município de Pontes e Lacerda -MT Cep: 78.250-000, inscrita no CNPJ/MF: 24.983.553/0001-70 e Inscrição Estadual 13.067.344-7, vem através deste comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais: Livro de Registro de Entradas nº 01, Livro Registro de Saídas, nº01, Livro Registro de Termos de Ocorrências nº 01, Livro Registro de Inventário nº 01, Livro Registro de Apuração do ICMS nº 01, e documentos de constituição da empresa: Requerimento de Empresário, Cadastro Geral de Contribuintes, Ficha de Atualização Cadastral

Silvana R. Aliberti, sede a Estrada Rosália, Km 2,9 - Chácara 2-B, Zona Rural, Sinop/MT, CNPJ nº 36.918.381/0001-30 e I.E. nº 13.136.049-3. Comunica o extravio dos seguintes documentos: 10 blocos de Notas Fiscais Série U, sendo utilizadas de 001 a 250; 32 blocos de Notas Fiscais Série U, Mod-1, sendo utilizadas de 251 a 1050; 04 blocos de Notas Fiscais Série U, Mod-1, em branco de 1251 a 1350; 05 blocos de Notas Fiscais de Entrada Série E-1, utilizadas de 001 a 250.

A empresa **ANA IBRANTINA DE OLIVEIRA CARRIJO**, CPF nº 845.894.691-20, insc. estadual 13.247.796-3, sito a Rod. MT 100 KM 63 + 14 KM À Esquerda, Fazenda Taboca, zona rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio dos segtes documentos: Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 000373, 000451 à 000458, as quais foram lançadas no livro de fisco.

A empresa **LUIZ ANTONIO CARRIJO**, CPF nº 845.894.691-20, insc. estadual 13.298.747-3, sito a Rod. MT 100 KM 72 + 11 KM À Direita, Fazenda Valinhos II, zona rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio dos segtes documentos: Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 000030, a qual foi extraviada.

TELEFIOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.747.164/0001-45, IE: 13.139.936-5 estabelecida a Av. Dr. Meireles Sobrinho, 625 Bairro Alto do Coxipo, nesta Capital. Comunica que foram extraviados Livros de Registro de Apuração de ICMS nº 01, Entradas nº 01, Saídas nº 01, Termos de Ocorrências nº 01, Inventário nº 01, Notas fiscais fatura nº 001 a 125, serie D nº: 001 à 250.

Ivoneri Baitira Borges de Oliveira - ME, CNPJ: 06.127.066/0001-23, I.E.: 13.246.921-9, End: Av. Tancredo Neves, nº 25, Centro, Sorriso/MT, Sócio: Ivoneri Baitira Borges De Oliveira CPF: 670.444.250-20, comunica o extravio de 04 - Bloco Modelo D com numeração: 001 à 050 e 051 até 088 – 401 até 450 – 551 até 600.

Wagner P. Ramos ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.977.067/0001-67 e no Município sob o nº 86280 estabelecido na Rua São Luís, 248 – Lixeira, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 4, cód. barras 3102009 e Dt. Validade 02.10.2006, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

EMPRESA: RADAR MOTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF 01.860.243/0003-24 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.190.174-5
AV. CARMINDO DE CAMPOS, Nº. 1.861 – JARDIM PAULISTA – EM CUIABÁ/MT,

COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADOS OS

SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 10-BLOCOS DE NOTAS FISCAIS EM USO SÉRIE MODELO M-1 DE Nº. 001 A 250, 25 X 4;
- 10-BLOCOS DE NOTAS FISCAIS CONSUMIDOR EM USO SÉRIE D-2 DE Nº. 001 A 500, 50 X 4;
- 01-LIVRO MANUAL DE REGISTRO DE ENTRADAS Nº 01;
- 01-LIVRO MANUAL DE REGISTRO DE SAÍDAS Nº 01;
- 01-LIVRO MANUAL DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº. 01;
- 01-LIVRO MANUAL DE REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01;
- 01-LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA Nº. 01.
- LIVROS FISCAIS ELETR., ENTRADAS, SAIDAS, ICMS, INVENTARIO, DE Nº 002 A 009, DE 2000 A 2007;
- PASTAS DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS DE 1999 A 2002;
- PASTAS DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE 1999 A 2002;
- PASTAS DE DAR DE ICMS DE 1999 A 2002;
- PASTAS DE GIAS DE 1999 A 2002;
- PASTAS DE DUPLICATAS DE 1999 A 2002;
- PASTAS DE DESPESAS GERAIS DE 1999 A 2002;
- E TODAS AS PASTAS REF. DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA;

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

EXECUTIVA TUR LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.252.850/0001-02 e no município sob o nº **84558**, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, 11885 – Sala 101 - Cidade Alta – Cuiabá – MT CEP: 78030-485, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 921 e 1045, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

TRANSCAPITAL TRANSPORTES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.934.061/0001-87 e no município sob o nº **84749**, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, 11885 – Sala 103 - Cidade Alta – Cuiabá – MT CEP: 78030-485, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 264 E 268, notas

estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

PRUDEN COMERCIO E LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 47.427.398/0001-00 e no Município sob o nº 82006, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Bairro Jardim Aclimação, número 1856, Sala 1405, Cidade Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 000076, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO

GSM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A – CNPJ nº 81.164.683/0002-03 – I.E. nº 13.284.007-3, estabelecido na Estrada Linha Santa Maria KM 55, Fazenda Rio Membeça – Zona Rural – Brasnorte – MT, comunica o extravio de 01 (um) Bloco de Notas Fiscais da Série MD-1 de nº 01 à 25.

A empresa ML Madeiras, sede na Estrada Dalva, KM 01, São Cristóvão, Sinop/MT, CNPJ nº: 37.470.317/0001-00, vem comunicar os livros abaixo foram danificados: 1º de Registros de Empregados, 2º Livro de Funcionários ano de 2000, 1º Livro de Apuração de ICMS do ano de 1993, 2º Livro de Apuração de ICMS do ano de 1998, 1º Livro de Apuração de Inspeção de Funcionários do ano de 1993, 1º Livro de Registro de Entradas do ano de 1993, 1º Livro de Registro de Saídas do ano de 1993.

Fercomaq Ferr. e Máqs. Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob. o nº **02.548.574/0001-24** e no Município sob. o nº **13.181.950-0**, estabelecida na Av: XV de Novembro nº 250 Bairro-Porto Cuiabá-MT, por ser representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série: 3, Nº 4.397, nota esta que fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

SÉRGIO ANDRADE JUNQUEIRA & CIA LTDA – CNPJ nº 36.949.790/0003-65 – I.E. nº 13.165.496-7, sito à Av.: Júlio Campo, S/N.º – Centro – Denise – MT, comunica o extravio de Notas Fiscais nº 651 e 651 Série D-1 e Notas Fiscais nº 575 Série Única.

Central De Compras e Assessoria Ltda, CNPJ 33.683.193/0001-62. Comunica para fins e efeitos legais que foram extraviados os seguintes documentos Livros Fiscais e Notas Fiscais, conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 1020001.07.191666-0.

PEDRO PAULO GOMES, inscrito no CPF: 362.288.691-91 e no Município sob o nº 75342, estabelecido na rua Marechal Deodoro nº 1438 – Centro – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 22, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:
 Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
 Atos do Exmo.
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 10 de Agosto de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
 2001.36.00.004584-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : WALMIR NUNES DE SOUZA
 REU : DAVID LUIZ MARTINELLI
 ADVOGADO : MS00009485 - JULIO MONTINI JUNIOR
 ADVOGADO : MS00004937 - JULIO MONTINI NETO
 ADVOGADO : MS00006772 - MARCIO FORTINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" J - Considerando o teor da certidão de fl. 697/v, noticiando que o réu DAVID LUIZ MARTINELLI não foi encontrado para ser reinterrrogado, determino a intimação de seu defensor para que informe a este Juízo o endereço atualizado do Réu, no prazo de 10 (dez) dias."

2.
 2006.36.00.012165-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ANTONIO DE FREITAS REIS
 ADVOGADO : JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se o Advogado JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, para que apresente defesa prévia em favor de ANTÔNIO DE FREITAS REIS."

3.
 2007.36.00.010120-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : JOVERSON REZENDE DE FREITAS
 ADVOGADO : EVERALDO JÚNIOR
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1 - Designo o dia 13 de setembro de 2007, às 16:00 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA e JUSCELINO DINIS DOS SANTOS."

4.
 2000.36.00.005732-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ROQUE MANOEL PERUSSO VEIGA
 REU : OSCAR MARTINS DOS SANTOS
 REU : JOSE RUBENS SELICANI
 ADVOGADO : MT0006288A - CARLOS FRANCISCO QUESADA
 ADVOGADO : PR00004028 - LAURO FERREIRA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1 - Vista à Defesa, para que se manifeste sobre as testemunhas que não foram encontradas, ROSEMBRG RAMALHO DE OLIVEIRA (fls. 393) e OSCAR CARMARGO FILHO (fl. 398), no prazo de dez dias, informando seus endereços, requerendo as suas substituições ou desistindo de ouvi-las.

II - Não houve pedido de substituição da testemunha falecida RUDY RIETJENS, bem como não foi fornecido os endereços das testemunhas que não foram encontradas JOSÉ MONTEIRO GONÇALVES e EDSON COPOLA, o que demonstra desinteresse na oitiva destas últimas."

5.
 2003.36.00.012018-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARCO ANTONIO PARDI
 REU : NATANAEL MATOS NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA
 ADVOGADO : MT00002623 - LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Designo o dia 20 de setembro de 2007, às 13:30 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, ODETE TEIXEIRA PARDI, DERLY DAMIAN, EVALDO PERÓN, DERLI PEDRO DAÍÁ.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

6.
2007.36.00.010927-0 PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ALMIR ROGERIO DE MOURA
ADVOGADO : MT00002473 - MANANCIEL JOSE DA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Indefero, pois, o pedido de reconhecimento de nulidade do flagrante.”

7.

2007.36.00.011098-8 LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE : ALMIR ROGERIO DE MOURA
ADVOGADO : MT00009946 - JOEVERTON SILVA DE JESUS
REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Isto posto, diante da documentação apresentada pelo requerente e dos demais documentos juntados aos autos, nego o pedido de liberdade provisória.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

8.
2006.36.00.001984-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ELISEU DOS SANTOS NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam intimadas as partes de que foi expedida a Carta Precatória nº 113/2007/PLG ao Juízo de Direito da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT, para INQUIRIRÃO da testemunha arroladas pela acusação, o Srº JOSÉ ADSON DE SOUZA.”

9.

2004.36.00.000638-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE HENRIQUE COELHO DE PAULA
ADVOGADO : MS00002594 - JORGE KALACHE
ADVOGADO : MS00002854 - MARLINE KALACHE CORREA LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam intimadas as partes de que foi expedida a Carta Precatória nº 78/2007/PLG ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela defesa , CÍCERO ALVES DE OLIVEIRA.”

10.

2002.36.00.002578-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : CIRCE IONE PIANESSO DA SILVA
REU : MIGUEL DAL MORO
ADVOGADO : MT0006444B - DIRCEU DA SILVA
ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica intimada a parte Ré para as Alegações Finais.”

11.

1998.36.00.007486-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003210 - ALCEBIANES JOSE BONFIM
ADVOGADO : MT0001779A - ILDO ROQUE GUARESCHI
REU : ILVO VENDRUSCULO
REU : JOSE NAKIRI
REU : ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
REU : PEDRO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO : MT00003210 - ALCEBIANES JOSE BONFIM
ADVOGADO : MT0009749B - ALEXANDRE MAZZER CARDOSO
ADVOGADO : MT00MT10407 - CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA
ADVOGADO : MT00005270 - CHARLES DANILO LOPES LEITE
ADVOGADO : MT00005274 - CLEIDA ANDREIA KURSCHNER
ADVOGADO : MT00010397 - GISELE RAQUEL ZULLI
ADVOGADO : MT00001779 - ILDO ROQUE GUARESCHI
ADVOGADO : MT0001779A - ILDO ROQUE GUARESCHI
ADVOGADO : T000001419 - LUIS FILIPE O. DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH
ASSIST. : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT0004861A - BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica intimada a parte Ré para a fase do Art. 499, do CPP.”

12.

2005.36.00.008922-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ROSIMBO LUIZ CASONATTO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam intimadas as partes de que foi expedida a Carta Precatória nº 96/2007/PLG ao Juízo de Direito da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, para INQUIRIRÃO das testemunhas arroladas pela acusação, Srº JÚLIO LUIZ GOELZER, e Srº AGENOR RODRIGUES CUNHA.
As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, CPP).”

13.

2005.36.00.007580-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : DORA VACA JUSTINIANO
REU : NICOLAS PROTACI LAURA CABALLERO
REU : DANIEL ISAAC TERRAZAS LOPEZ
REU : ADAO DE MORAES SILVA
REU : DION JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA
REU : JOAO BATISTA SOARES

REU : ANTONIO RODRIGUES SOARES
REU : SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004583 - AMAURI MUNIZ RIBEIRO
ADVOGADO : MT00007800 - DECIANA NOGUEIRA GALVAO
ADVOGADO : MT00007485 - EDUARDO SORTICA DE LIMA
ADVOGADO : MT00006587 - HELENO BOSCO SANTIAGO DE BARROS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam intimadas as partes de que foi expedida a Carta Precatória nº 103/2007/PJG ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT, para INQUIRIRÃO das testemunhas arroladas pela acusação), Srº WASHINGTON SILVA DUARTE. Srº RICARDO JOSÉ KUERTEN MENDES, Srº OSCAR MARCELO SILVEIRA DE SILVEIRA, Srº JOMILSON MAGNO DA SILVA, Srº FÁBIO JUNIOR CANET SANTOS e o Srº ANTÔNIO PEREIRA BARBONE.

As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, CPP).”

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
4º VARA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA

Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 10 de agosto de 2007

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILOEIRO : LUIZ BALBINO DA SILVA
PROCESSO Nº : 2003.36.00.009880-4 – Execução Fiscal - Classe 3300
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
EXECUTADOS : MATOS & MORBECK LTDA, CNPJ nº 02.466.696/0001-71 e VALFREDO DANTAS MATOS, CPF nº 034.461.901-04

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : 01(um) microcomputador AMD Athlon XP 2000, 1,66 GHZ, 192MB de memória Ram, visor 14 polegadas, MK Tech, avaliado em R\$800,00(oitocentos reais); 01(um) aparelho de ar condicionado Prosdocimo 10.000 BTU's, avaliado em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na R. Galdino Pimentel, nº 14, 9º andar, sala 93, Centro, Cuiabá/MT

VALOR TOTAL DOS BENS : R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), avaliado em 26.06.2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão: 03.09.2007, às 15h30min, na sede deste Juízo; 2º Leilão: 14.09.2007, às 15h30min, na sede deste Juízo.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante o pagamento das custas de arrematação e da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (quatro por cento) do valor da arrematação ou adjudicação; Na 1ª praça o bem será arrematado por quem ofereça igual ou maior lance ao valor da avaliação, e na 2ª praça o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60%(sessenta por cento) do valor da avaliação; O bem será arrematado no estado de conservação e ocupação em que se encontra; Por este edital ficam intimados os executados; O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, CEP 78050-910, Cuiabá/MT. Fones 3614-5741/5742.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu

Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILOEIRO : AYRES DA LUZ
PROCESSO Nº : 1997.36.00.001501-1 – Execução Fiscal - Classe 3300
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
EXECUTADOS : ESPÓLIO DE MOACYR FRANCISCO DE PAULA

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : Um lote de terreno urbano sob nº 03 da quadra 49 do Loteamento denominado Jardim Paula III, Várzea Grande/MT, matriculada sob nº 34.460, no Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT;

Um lote de terreno urbano sob nº 04 da quadra 49 do Loteamento denominado Jardim Paula III, Várzea Grande/MT, matriculada sob nº 34.461, no Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT;

Um lote de terreno urbano sob nº 05 da quadra 49 do Loteamento denominado Jardim Paula III, Várzea Grande/MT, matriculada sob nº 48.973, no Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT;

Um lote de terreno urbano sob nº 06 da quadra 49 do Loteamento denominado Jardim Paula III, Várzea Grande/MT, matriculada sob nº 48.974, no Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT;

Um lote de terreno urbano sob nº 07 da quadra 49 do Loteamento denominado Jardim Paula III, Várzea Grande/MT, matriculada sob nº 48.975, no Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT.

VALOR DOS BENS : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cada um , totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), avaliado em 04.07.2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão: 03.09.2007, às 15h10min. na sede deste Juízo; 2º Leilão: 14.09.2007, às 15h10min., na sede deste Juízo.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante o pagamento das custas de arrematação e da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ou adjudicação; Na 1ª praça o bem será arrematado por quem ofereça igual ou maior lance ao valor da avaliação, e na 2ª praça o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60%(sessenta por cento) do valor da avaliação; O bem será arrematado no estado de conservação e ocupação em que se encontra; Por este edital ficam intimados os executados; O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado pela Exequente na forma da Lei.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, CEP 78050-910, Cuiabá/MT. Fones 3614-5741/5742.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILOEIRO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO
 PROCESSO Nº : 1999.36.00.002264-5 – Execução Fiscal - Classe 3300
 EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
 EXECUTADOS : COLEGIO DE 1º E 2º GRAUS SANTO AFONSO LTDA;
 JOSE CARLOS LEONARDO;
 MARIA INES MARTINS LEONARDO

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : Dois balcões de madeira mogno, com 04 portas, medindo 1,60cm x 0,50cm cada um, ambos avaliados em R\$1.000,00 cada um;
 Dois balcões de madeira, avaliados em R\$ 1.200,00 cada;

Três mesas de escritório (escrivânias) de madeira mogno, medindo 1,50cm x 0,60cm, avaliadas em R\$ 250,00 cada uma;

Um bebedouro de 250 litros, avaliado em R\$150,00;

Um bebedouro de 30 litros, avaliado em R\$150,00;

Quatorze ventiladores de teto, em alumínio, avaliados em R\$ 50,00 cada um.

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) estão com a depositária Maria Ines Martins Leonardo, com endereço à Rua D, quadra 05, Residencial Coxipó, Cuiabá/MT

VALOR DOS BENS : Valor total de avaliação R\$6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), avaliados em R\$ 24.07.2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão: 03.09.2007, às 15h25min. na sede deste Juízo;
 2º Leilão: 14.09.2007, às 15h25min., na sede deste Juízo.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante o pagamento das custas de arrematação e da comissão do leiloeiro, fixada em 3% (três por cento) do valor da arrematação ou adjudicação;
 Na 1ª praça o bem será arrematado por quem ofereça igual ou maior lance ao valor da avaliação, e na 2ª praça o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60%(sessenta por cento) do valor da avaliação;
 O bem será arrematado no estado de conservação e ocupação em que se encontra;
 Por este edital ficam intimados os executados;
 O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado pela Exequente na forma da Lei.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, CEP 78050-910, Cuiabá/MT. Fones 3614-5741/5742.

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILOEIRO : ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO
 PROCESSO Nº : 96.00.04399-0 – Execução Fiscal - Classe 3300
 EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
 EXECUTADOS : MATADOURO E FRIGORIFICO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA;
 ESPOLIO DE MOACIR FRANCISCO DE PAULA e
 ANA MARIA DE ARRUDA PAULA

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : Lotes n.ºs. 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra 58, com 480m² cada dum, situados no Loteamento Jardim Paula III, Várzea Grande/MT, matriculados sob n.º 27.049, Livro 02, no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

VALOR DOS BENS : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cada um, totalizando R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), avaliado em 03.05.2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão: 03.09.2007, às 15h05min. na sede deste Juízo;
 2º Leilão: 14.09.2007, às 15h05min., na sede deste Juízo.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante o pagamento das custas de arrematação e da comissão do leiloeiro, fixada em 1 (um por cento) do valor da arrematação ou adjudicação;
 Na 1ª praça o bem será arrematado por quem ofereça igual ou maior lance ao valor da avaliação, e na 2ª praça o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60%(sessenta por cento) do valor da avaliação;
 O bem será arrematado no estado de conservação e ocupação em que se encontra;
Por este edital ficam intimados os executados;
 O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado pela Exequente na forma da Lei.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, CEP 78050-910, Cuiabá/MT. Fones 3614-5741/5742.

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILOEIRO : AYRES DA LUZ
 PROCESSO Nº : 2002.36.00.000370-0 – Execução Fiscal - Classe 3300
 EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
 EXECUTADOS : PEDRA BONITA MÁRMORE E GRANITO LTDA ME
 MÂRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA
 FLAVIO JULIO BEZERRA BARBOSA

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : 01(uma) geladeira Brastemp Frost Free, 440 litros, modelo BRM44EBANA, série JH5569888, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
 01(um) aparelho de ar condicionado, marca Cónsul Máster, 10.000 BTU's, avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais);

01(uma) luneta tasco, com 20x60x60mm, zoom Acromatic Coated, em razoável estado de

conservação, avaliado em R\$2.700,00(dois mil e setecentos reais).

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua Desembargador José de Mesquita, nº 255, apto. 2304, Edifício Sunset Boulevard, Cuiabá/MT.

VALOR TOTAL DOS BENS : R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), avaliado em 13.07.2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão: 03.09.2007, às 15h20min, na sede deste Juízo;
 2º Leilão: 14.09.2007, às 15h20min, na sede deste Juízo.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante o pagamento das custas de arrematação e da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (quatro por cento) do valor da arrematação ou adjudicação;
 Na 1ª praça o bem será arrematado por quem ofereça igual ou maior lance ao valor da avaliação, e na 2ª praça o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60%(sessenta por cento) do valor da avaliação;
 O bem será arrematado no estado de conservação e ocupação em que se encontra;
 Por este edital ficam intimados os executados;
 O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, CEP 78050-910, Cuiabá/MT. Fones 3614-5741/5742.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 169/2007

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.36.00.003176-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SANDRA MARA SOUZA AMARILHA
 ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
 ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Autora.

2005.36.00.004198-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LOURDES GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 "I-Indefiro o pedido de fl. 158, uma vez que a indicação de bens passíveis de penhora, na fase de cumprimento da sentença, compete ao credor, e não ao devedor.II-Requeira a CEF o que de direito em cinco dias..."

2005.36.00.013272-9 INTERDITO PROIBITÓRIO
 AUTOR : SAMIA BARROS NERY
 ADVOGADO : MT00009153 - ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 "I-Aguarde-se, suspenso, o julgamento do Agravo de Instrumento..."

2005.36.00.013920-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : CANTINHO DAS NOVAS COMERCIO E VESTUARIO LTDA
 REU : EDSON BALBINO DA COSTA
 ADVOGADO : MT00004313 - MARDEN TORTORELLI
 "I-Indefiro o pedido de fl. 182, visto que a Requerida já foi intimada para o cumprimento da sentença, conforme se vê à fl. 178-vº.II-Requeira a Autora o que de direito em cinco dias..."

2005.36.00.018077-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JORGE DO CARMO ASSUNCAO FILHO
 ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA C. DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 "...Com a juntada dos documentos, dê-se vistas ao Autor, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398)."

2006.36.00.004011-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : GUILHERME ROSA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00006900 - JOSLAINE FABIA DE ANDRADE
 REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG
 Intime-se o devedor, Guilherme Rosa de Almeida, para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC e, no mesmo prazo, efetuar o pagamento das custas processuais finais apuradas à fl. 97.

2006.36.00.006041-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : WILSON DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT00007298 - JUDELY SOARES VARELLA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006460 - KEILE TATIANE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00006470 - MANOEL CESAR DIAS AMORIM
 REU : UNIAO FEDERAL
 Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor.

2006.36.00.006067-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIA DA CONCEICAO SALES DE SALES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSSO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00005869A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT0003503B – RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 “Comprove a parte autora o recolhimento do preparo recursal (porte de remessa e retorno), em cinco dias, sob pena de deserção...”

2006.36.00.008565-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 RÉU : ADELMO WENDER
 RÉU : VERA LUCIA ROLIM WENDER
 RÉU : A. WENDER & CIA LTDA
 RÉU : HUENDEL ROLIM WENDER
 ADVOGADO : MT00010858 - HUENDEL ROLIM WENDER
 ADVOGADO : MT00010332 – SADORA XAVIER FONSECA CHAVES
 Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 74/76, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

2006.36.00.009616-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANA LUIZA RODRIGUES BARROS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005389 - NIRLEI DE FATIMA FRANCO FLOGLIATTO
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 “I-Recibo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo.II-Às contra-razões...”

2006.36.00.012005-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : INGRID MODAS LTDA
 RÉU : JUSCELIA CRUZ ARISTIDES
 Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a autora.

2006.36.00.014674-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ITAMAR LISBOA DE ALBUQUERQUE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006990 - FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
 RÉU : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX
 ADVOGADO : DF00005094 - CARLOS EDUARDO N. TAYLOR DE LIMA
 ADVOGADO : DF00007987 - DULCE TERESINHA BARROS MENDES DE MORAIS
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURRE
 Esclareçam os Autores o que pretendem com a prova testemunhal requerida, em cinco dias, sob pena de indeferimento, uma vez que a natureza da lide demanda, unicamente, a produção de prova pericial contábil.

2006.36.00.015378-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 RÉU : NOVA VISAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADVOGADO : MT0004318B – EDUARDO FARIA
 ADVOGADO : MT00010279 – CAROLINA B. P. SALVADOR
 “...à parte Ré para, em 5 (cinco) dias, atender ao disposto no item “II”...”

2007.36.00.006728-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : VIRGILIO ROQUE DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00005022 - FABIO LUIS GRIGGI PEDROSA
 ADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
 ADVOGADO : MT00007036 - TIAGO ALVES ALMEIDA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Manifeste-se o Autor sobre a contestação de fls. 15/31 e petição de fls. 35/39, no prazo de dez dias.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 172/2007

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.004911-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : PEDRO FREDERICO GIARETTA
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 “...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral para: 3.1) CONDENAR a ré a revisar o contrato de financiamento, de forma a recalcular o valor das prestações mensais, obedecendo aos critérios do Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional – PES/CP, operando-se, quanto ao excesso, na forma prevista no art. 23 da Lei 8004/90. 3.2) DETERMINAR que nos meses em que o valor cobrado não for suficiente para quitar as parcelas de amortização, juros e demais acessórios, a diferença apurada a menor seja contabilizada separadamente do saldo devedor, sem a incidência de juros, mas apenas de correção monetária, pelo mesmo índice aplicável ao saldo devedor. Por ter subscumbido na quase totalidade de seus pedidos, CONDENO a autora ao pagamento das custas processuais remanescentes e de honorários advocatícios de sucumbência, os quais restam fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 3º do CPC...”

2000.36.00.000729-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : GELSON GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 “I – Recibo os recursos de apelação interpostos pelas partes autora e ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões, primeiro o Autor. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.”

2003.36.00.008025-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARISOL S.A
 ADVOGADO : SC00013298 - ANDRE LUIZ MAXIMO FOGACA
 ADVOGADO : SC0003436B - CELIA CELINA GASCHO CASSULLI
 ADVOGADO : SC0003437B - GILBERTO CASSULLI
 ADVOGADO : SC00016993 - GUILHERME MARQUES FOGACA
 ADVOGADO : SC00008874 - ROMEO PIZZERA JUNIOR
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO
 “I - Defiro o pleito de fl. 232, e suspendo o processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, findos os quais, deverá a União manifestar-se independentemente de intimação...”

2003.36.00.008527-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MS00006354 - ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS
 RÉU : LUZINALIA DE SOUZA MORAES
 RÉU : JOSE GERALDO DA MOTA

REU : ELENICE MARIA BORGES
 REU : LUCIANE GASPAROTO MOREIRA DE FREITAS
 REU : GLEICE REGINA DA SILVA SOUZA
 REU : ERCIO DE ARRUDA LINS
 REU : JOSE ROBERTO MAGALHAES DE CAMPOS
 REU : ELOISA HELENA DE OCAMPOS
 REU : ELYGIA F. AQUINO FELIX
 REU : GISLEIA MENEZES DOS SANTOS
 REU : ILZA LUIZA M. DE ANDRADE
 REU : IRACEMA CORDEIRO SIQUEIRA
 REU : JANE DE O. COSTA
 REU : JOAO BOSCO R. MOREIRA
 REU : KATIA REGINA A. DE SOUZA
 REU : LIEGE MARIA DA SILVA
 REU : MARIA CRISTINA GARCIA RODRIGUES MULLER
 REU : MARIA DE LURDES BARBOSA
 REU : MARIA ELISA MOSCATELLI
 REU : MARIA GONZAGA DE MELO

ADVOGADO : MT00006376 – RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES
 ADVOGADO : MT00008032B – WILSON ROBERTO PEIXOTO JUNIOR
 “I – Diante da certidão de fl. 256, decreto a revelia dos réus Elenice Maria Borges, Eloisa Helena de O. Campos, Elygia F. Aquino Felix, Ercio de Arruda Lins, Gleice Regina da Silva Souza, Ilza Luiza M. de Andrade, Iracema Cardoso Siqueira, Jane de O. Costa, João Bosco R. Moreira, Kátia Regina de Souza, Liege Maria da Silva, Luzinalia de Souza Moraes, Maria de Lurdes Barbosa, Maria Elisa Moscatelli e Maria Gonzaga de Melo. II – No entanto, deixo de aplicar os efeitos previstos no art. 319 do CPC, uma vez que a contestação apresentada à fls. 131/162 pela ré Luciane Gasparoto Freitas aproveita a todos os réus. III – O réu Ercio de Arruda Lins, em sua petição de fl. 241, requereu a sua exclusão do feito, em razão de haver promovido, no momento em que tomou conhecimento da propositura da presente ação, a quitação do débito cobrado nestes autos, conforme documento apresentado à fl. 242. IV – Regularmente intimada, a União manifestou sua ciência em relação ao pleito e documento de fls. 241/242, conforme se vê de fl. 255. V – Em razão disso, excluo da relação processual o réu Ercio de Arruda Lins, que adimpliu a obrigação, nos termos do art. 269, II, do CPC. VI – À SECLA, para as devidas retificações. VII – Com o retorno dos autos, registre-se para sentença, uma vez que o objeto da presente lide versa matéria exclusivamente de direito (CPC, art. 330, inciso I).”

2003.36.00.009137-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : WALTER PEREIRA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00005477 - ALCIDES LUIZ FERREIRA
 ADVOGADO : MT00003662 - MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
 “...Diante da complementação do laudo pericial, intimem-se as partes para manifestação, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Exequente...”

2004.36.00.007555-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 EXCDO : COM. SERVICOS E REPRESENTACOES STIC SERVICE LTDA
 ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA
 ADVOGADO : PR00022941 - DAPHNIS LELEX PACHECO JUNIOR
 ADVOGADO : PR00019340 - INGINACIS MIRANDA SIMAOZINHO
 ADVOGADO : PR00023070 - RENATA JUNKO OGUIDO
 “I – Manifeste-se o executado sobre a petição de fl. 304, em cinco dias. II – No silêncio, à conclusão.”

2005.36.00.004824-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EXCDO : JOSE DA CONCEICAO GONCALVES
 ADVOGADO : MT00006182 – JEFERSON NEVES ALVES
 “...Pelo exposto, ausente qualquer contradição a ser sanada pelos presentes embargos de declaração, REJEITO-OS, mantendo a sentença em sua totalidade...”

2005.36.00.007064-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ESPOLIO DE SEBASTIAO DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004647 - ANDREIA NUCIA DE MARCHI SOUZA
 ADVOGADO : MT00005328A - ANTONIO CARLOS DE BARCELOS
 ADVOGADO : SP00171114 - CLELIA RENATA DE OLIVEIRA VIEIRA
 ADVOGADO : MT0004770B - FIRMINO GOMES BARCELOS
 ADVOGADO : MT00005971 - SISANE VANZELLA
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 RÉU : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
 RÉU : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOGADO : MT00005642 - BRENO MACEDO REY PARRADO
 ADVOGADO : MT00007484B - LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI
 ADVOGADO : MT00004382 - MARCELO ROSA LOPES
 “I – Recibo o recurso de apelação de fls. 466/475, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões, primeiro o Autor. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.”

2006.36.00.001720-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : EDILSON ROMEIRO DE SOUZA FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006834 - RODRIGO LIBERATO LOPES
 ADVOGADO : MT00006282E - WILLIAN MARCOS VASCONCELOS
 “Nos termos do art. 125, inciso IV, do CPC, designo para o dia 03 de outubro de 2007, às 13:30 horas, audiência para tentativa de conciliação.”

2006.36.00.005618-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : R F SILVA COMBUSTIVEIS
 ADVOGADO : MT00011664 - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 “I – Recibo o agravo retido de fls. 806/813, interposto tempestivamente pela Ré. II – Às contra-razões, em dez dias. III – Intimem-se.”

2006.36.00.005619-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME
 ADVOGADO : MT00011664 - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 “I – Recibo o agravo retido de fls. 907/914, interposto tempestivamente pela parte ré. II – Às contra-razões, em dez dias.”

2006.36.00.008490-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MAX SALUSTIANO DE LIMA
 ADVOGADO : MT0000591B - AARAO LINCOLN SICUTO
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL – DNPM
 “I – Indefero o pedido de oitiva do Autor, nos termos em requerido pelo Réu DNPM, ante a sua irrelevância para o deslinde da controvérsia. II – Designo a data de 03 de outubro de 2007, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelas partes, a ser realizada na sala de audiências desta Vara Federal. III – Apresente o Autor o rol das testemunhas que pretende sejam ouvidas, no prazo de cinco dias. IV – Intimem-se, com urgência.”

2006.36.00.009273-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : VALDINEY DA SILVA VITOR

ADVOGADO : MT00008615 - EDESIO DO CARMO ADORNO
ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

"I - O perito nomeado à fl. 174 foi intimado pessoalmente para tomar ciência de sua nomeação (fl. 183), mas até a presente data não manifestou interesse em atuar no processo como expert do Juízo. II - Em razão disso, nomeio, em sua substituição, o médico Dr. IVO ANTONIO VIEIRA, inscrito no CRM/MT sob o nº 1043, que deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo, nos termos da r. decisão de fls. 173/174. III - O perito será remunerado pelo valor máximo previsto na Tabela do Conselho da Justiça Federal, em função do que dispõe o art. 4º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002."

2007.36.00.001923-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : RUDCLEIA BARBOSA DE SOUZA
RÉU : DOROTEIA BARBOSA DE SOUZA
RÉU : VALMOR FLAVIO DE SOUZA

"...Isto posto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII), fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Custas pela Autora. Honorários indevidos. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, à exceção do instrumento de mandato de fl. 6, mediante a substituição por cópias, às expensas da Autora..."

2007.36.00.002953-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANK RICCI ROCHA
ADVOGADO : MT00010435 - JUARI JOSE REGIS JUNIOR
ADVOGADO : MT00010682 - RODRIGO ALVES DE LIMA
IMPDO : REITOR DA FACULDADE AFIRMATIVO

"Defiro o pedido de fl. 156."
2007.36.00.004326-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SOMEL ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : MT00008671 - ANA MÔNICA CAMPOS MESQUITA
ADVOGADO : MT00005036 - MARCUS CÉSAR MESQUITA
IMPDO : ANALISTA DE PROCESSO DE SECAO CONTENCIOSO DA DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM CUIABÁ-MT
"I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado (fls. 117/126), no efeito meramente devolutivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2007.36.00.005114-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ASSOCIACAO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES
ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT
"...Diante do exposto, confirmo a decisão liminar e CONCEDO, em parte, a segurança vindicada e determino à autoridade apontada como Coatora que adote as providências que forem necessárias para que se decida o requerimento mencionado..."

2007.36.00.005598-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MILTON RODRIGUES RIBAS
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
"I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado (fls. 65/71), no efeito meramente devolutivo. II - Às contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2007.36.00.009527-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IRENE GALINA GUEDES
ADVOGADO : MT0006402A - LEVI MOROZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
"I - Verifico que a contestação apresentada pela CEF não foi assinada (fls. 74/76). II - Assim, defiro o prazo de cinco dias para que essa irregularidade seja sanada, sob pena de desentranhamento e, por conseguinte, sofrer os efeitos da revelia."

2007.36.00.010212-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ERIC LUIS ZAMBRIM
RÉU : DEJANE ARRUDA DE CARLI
"...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2007.36.00.010283-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS ALBERTO POLATO E OUTROS
ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
"Defiro o pedido de fl. 43, pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias."

2007.36.00.011544-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL CRUVINEL LEO E OUTRO
ADVOGADO : GO00002706 - JOAO CAETANO FILHO
ADVOGADO : GO00018801 - MARCIO ROQUE DE SOUZA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

"...Diante do exposto, DEFIRO, em parte, a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências que forem necessárias para que se decida o requerimento mencionado, protocolado sob nº 5240.001941/2006-61, em nome do impetrante, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2007.36.00.011547-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DEBORA SORAIA RIBEIRO FANTIN
ADVOGADO : MT00009616 - LUCIA MARIA REIS
IMPDO : DIRETORA DA UNIAO EDUCACIONAL CANDIDO RONDON - UNIRONDON

"I - Regularize a Impetrante sua representação processual, trazendo aos autos a via original da procauração apresentada à fl. 13, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. II - Cumprido o item anterior, notifique-se. III - Com a juntada das informações, ou eventual decurso de prazo, apreciarei o pedido de liminar."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 85/2006
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Sexta e Décima Primeira do Contrato originalmente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.751.205/0001-60
VIGÊNCIA: 14/07/2007 a 15/09/2007.
VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$10.644,35 (dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2006
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato originalmente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.751.205/0001-60
VIGÊNCIA: 24/06/2007 a 31/07/2007.

Cuiabá, 13 de agosto de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE PESSOAL/SGP
EXPEDIENTE N. 158/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 188/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e tendo em vista o disposto no Procedimento Administrativo 831/04 (SADP nº 18748/04),RESOLVE: Conceder ao servidor CELSO BRANDÃO MOLINA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, averbação do tempo de serviço conforme quadro abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
Aresti Molina	01/01/1971 31/12/1971	a
Celso Brandão Molina	01/01/1973 31/03/1974	a
Celso Brandão Molina	01/05/1974 31/12/1975	a
Contribuinte Individual -Autônomo	01/01/1976 31/07/1977	a
Fundação Roquette Pinto	01/08/1977 08/11/1979	a
Contribuinte Individual -Autônomo	01/10/1980 31/10/1980	A
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	10/11/1980 05/06/1986	a
Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso -IOMAT	06/06/1986 23/06/1996	a

Publique-se.
Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 25/06/2007

PORTARIA Nº 171/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e tendo em vista o requerimento administrativo SADP nº 12268/07, RESOLVE: Conceder ao servidor VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso, no período de 15/04/2004 a 12/06/2005, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

Publique-se.
Original assinado por: José Silvério Gomes, Presidente do TRE, em 15/06/2007

TRE-MT, em 10/08/2007.

Zeneide Andrade de Alencar

Jocirlei Marisa de Souza

Chefe da Seção de Cadastro

Coordenadora de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DE PESSOAL/SGP

EXPEDIENTE N. 159/2007-CP

ATO DO DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso III, do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, a delegação de competência de que trata a Portaria nº 261/2006 e o Memo nº 29/07 (SADP: 15253/07), RESOLVE: CONVALIDAR os atos praticados pelo DANIEL RIBEIRO TAURINES, servidor efetivo do Quadro permanente deste Tribunal, no período de 09/07/07 a 31/07/07, ocasião em que substituiu a função de Chefe da Seção de Licitações e Contratos - FC-06, vinculado à Coordenadoria de Material e Patrimônio, em razão de licença médica da titular Cristina Naomi Usuda Sussia, nos termos do art. 38, § 1º da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c com a Portaria TRE/MT nº 170/2005.

P. Cumpra-se.

TRE-MT, em 13/08/2007.

Zeneide Andrade de Alencar

Jocirlei Marisa de Souza

Chefe da Seção de Cadastro

Coordenadora de Pessoal

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

EDITAL Nº 154/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:
PROCESSO Nº 1681 – CLASSE “XV”
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – MARCELÂNDA – REFERENTE AO PROCESSO Nº 79/2006 DA 23ª ZONA ELEITORAL
REQUERENTE: ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
REQUERIDO: GEOVANE MARCHETTO E OUTROS
DECISÃO: “Vistos, etc. Cuida-se pedido de providência instaurado mediante denúncia anônima formulada perante a 23ª Zona Eleitoral de Marcelândia noticiando compra de votos, envolvendo a princípio Geovane Marchetto e os proprietários da Colonizadora Pronorte. Segundo se infere dos autos, com a finalidade de averiguar a veracidade do noticiado, o MM. Juiz Eleitoral determinou a realização de diligência consubstanciada no auto de constatação de fls 05. A douta Procuradoria Regional Eleitoral, em juicioso parecer manifesta-se pelo arquivamento dos autos (fls. 29/32). Sucintamente relatado, passo a decidir. Conforme se verifica o objeto de análise destes autos é a suposta ocorrência de compra de votos envolvendo o Sr. Geovane Marchetto. Contudo, realizada a necessária diligência verificou-se que na há indícios de quaisquer ato de aliciamento de eleitores, o que por sua vez, não se vislumbra qualquer tipo de ilicitude. Aliás, conforme consignado pelo Senhor Oficial de Justiça no Auto de Constatação de fls. 05. “... que me dirigi ao endereço contido no R. mandado a fim de averiguar os fatos relatados na denúncia de nº 945, lá estando fui informado pelos moradores Srª. Silmara Matos Batista que reside na casa nº 02, Marli Ferreira da Silva que reside na casa nº 01, Antônio Bento que reside na casa de nº 11, Neusa Borges que reside na casa nº 27, que as mesmas não souberam informar sobre a contratação de cabos eleitorais para trabalharem no dia da eleição.” E ainda, nesse mesmo sentido foram os depoimentos das pessoas ouvidas pelo douto magistrado “a quo”. Ou seja, não restou caracterizada qualquer conduta capaz de ensejar maiores cuidados. Assim, ante os fatos expostos e, acompanhando o parecer ministerial julgo extinto o presente pedido de providências com fundamento no art. 267, VI do Código de Processo Civil. Cumpra-se expedindo as comunicações de praxe. Após, não havendo manifestação, arquivase com as cautelas de estilo. Cuiabá, 05 de julho de 2007.” Assina **Alexandre Elias Filho - Juiz Relator.**

Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos dezesseis dias do mês de julho de 2007.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE-MT.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA AUTOS N.º 2005/259.
AÇÃO: Execução por quantia certa
EXEQUENTE(S): AUGUSTINHO JOSE LEIVA
EXECUTADO(A, S): MARCELO FRATARI CHAVES
INTIMANDO(A, S): Executados(as): Marcelo Fratari Chaves, Cpf. 446.067.966-34, Rg: 157.244-17 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: incerto e não sabido
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/8/2005
VALOR DO DÉBITO: R\$ 30.000,00
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi CONVERTIDO EM PENHORA o arresto do(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(rem) embargos.
BEM(S) PENHORADO(S): 53 (cinquenta e três) cabeças de gado cruzado, macho, de 24 a 36 meses, com marca NE e 13 (treze) cabeças de gado anelado cruzado, macho, de 24 a 36 meses
Eu, Sônia Godas Galhanda – Escrevente Judicial, digitei. Rondonópolis – MT, 28 de junho de 2007.

Maria de Lourdes Santana Vieira
Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30(trinta) DIAS

AUTOS N.º 2007/150 - ESPÉCIE: Usucapião especial sumarrimista
PARTE AUTORA: MARIA DAS GRAÇAS PRATES DE AZEVEDO e HÉLIO FLOQUET DE AZEVEDO
PARTE RÉ: ANTÔNIO MARCOS DE MAGALHÃES ou Espólio de Antonio Marcos Magalhães
CITANDO(A, S): OS INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS e DESCONHECIDOS.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/6/2007
VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta), sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
RESUMO DA INICIAL: MARIA DAS GRAÇAS PRATES DE AZEVEDO e HÉLIO FLOQUET DE AZEVEDO agricultores, casados residentes na Chácara RANCHO CENTENÁRIO, situado às margens da Rodovia Palmiro Paes de Barros (MT-040) km 15, Município de Santo Antônio de Leverger – MT, vem propor AÇÃO DE USUCAPÍO ESPECIAL, pelo Procedimento Sumário de imóvel rural contra: ANTÔNIO MARCOS DE MAGALHÃES e ou Espólio de ANTÔNIO MARCOS DE MAGALHÃES, que em 1.939 outorgou escritura a GUILHERME PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Engenho Velho, em Santo Antônio do Rio Abaixo – MT, pelo fato de serem legítimos possuidores, há mais de 10(dez) anos, do imóvel rural acima citado, com área de 43(quarenta e três) hectares e 5.420(cinco mil quatrocentos e vinte) metros quadrados, na margem direita da Rodovia CUIABÁ – SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, no KM – 15.
DESPACHO: Vistos em correição, cite-se, pessoalmente, a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel para, querendo, apresentar contestação a presente ação, no prazo legal, Citem-se por Edital, com o prazo de 30 dias os interessados ausentes e incertos e desconhecidos. Citem-se por mandado, pessoalmente, os Confinantes, com prazo de 15(quinze) dias(CPC, artigo942). Intimem-se, via postal, para que manifestem eventual interesse na causa a UNIÃO, o Estado e o Município(artigo 943(CPC)

encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Notifique-se o representante do Ministério Público (art. 944, CPC). Int. Not. Cumpra-se,

Santo Antônio de Leverger – MT, 20 de junho de 2007.

José Zuquim Nogueira
Juiz de Direito

ESTADO DO MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. JUÍZO DA QUINTA VARA – JUÍZADO ESPECIAL. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. Autos n. 2006/168. Ação: Execução de título extra judicial por quantia certa. Exequente(s): Dorceu Damo Dreon. Executado(a,s): Aldridge Representações Comerciais Ltda. Citando(a,s): Executados(as): Aldridge Representações Comerciais Ltda, CNPJ 796386980001/25, brasileiro(a), Endereço: em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição: 22/03/2006. Valor do Débito: R\$ 11.968,57. Finalidade: Citação do(s) Executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, pagar dentro de 03 (três) dias, o principal e acessório legais, ou indicar bens a penhora em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e de lhe serem penhorados bens tantos quantos bastem para satisfação integral da execução. RESUMO DA INICIAL: ... A Citação do executado para que efetue o pagamento em 24(vinte e quatro) horas do valor de R\$ 11.968,57(onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), atualizados com juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, acrescidos das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ou indicar bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o juízo... Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Lindinalva Lopes da Silva Oliveira (Oficial Escrevente), digitei. Primavera do Leste-MT, 19 de junho de 2007. Divanei Pereira da Silva Miranda. Escrivã(o) designada(o). Portaria n. 182/00.

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT. JUÍZO DA QUARTA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 2006/463. ESPÉCIE: Execução para entrega de coisa incerta. PARTE EXEQUENTE: Paulo Rogério de Moraes Machado PARTE EXECUTADA: SILVANA GALBIER TAVARES e PAULO TAVARES. CITANDO: Executado: PAULO TAVARES, CPF: 493.706.269-72, Rg: 11065732 SSP PR Filiação: Manuel Antonio Tavares e Izaura Farinha Tavares, data de nascimento: 29/6/1964, brasileiro, natural de Campo Mourão-PR, casado, agricultor. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/9/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 75.600,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, entregar ao exequente a quantidade de 226.800Kg o que corresponde a 3.780 sacas de soja de 60Kg cada, de soja brasileira em grãos a granel, safra 2004/2005, tipo exportação, padrão CONCEX, com tolerância máxima de até 14% de umidade, 1% de impurezas, 30% de grãos quebrados, 8% de ardidos e aviariados, ou, seguro o Juízo, ou oponham Embargos do Devedor no prazo de 10 (dez) dias. Para pronto pagamento os honorários foram fixados em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Em caso de atraso no cumprimento da obrigação, foi fixada multa no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), por dia atraso. RESUMO DA INICIAL: PAULO ROGÉRIO DE MORAES MACHADO ajuizou a presente ação de Execução para Entrega de Coisa Incerta em face de SILVANA GALBIER TAVARES e PAULO TAVARES pelo fatos que passa a expor. Em 18/11/2004 os executados firmaram em favor da parte exequente uma Cédula de Produto Rural, obrigando-se a entregar ao exequente até o dia 30/04/2005 a quantidade de 3.000 sacas de soja em grãos, de 60Kg cada, da safra colhida em 2004/2005, mediante depósito e à disposição do exequente, junto a empresa Company, ou em outro estabelecimento designado pelas partes, neste município. Foi constituído penhor celular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, em favor do exequente. Ocorre que a dívida encontra-se vencida e até o presente momento os executados não cumpriram com a obrigação, deixando de entregar no local determinado na cédula. Diante do inadimplemento da obrigação pelo executados, e não restando outro meio para obter seu cumprimento o exequente move a presente ação visando receber o produto soja, acrescido de juros e multas, descritos nos autos, perfazendo o montante de 226.800Kg de soja o que corresponde a 3.780 sacas de soja de 60Kg cada, nos padrões acordados na Cédula de Produto Rural. DESPACHO: (FLS. 13) “Vistos etc. 1. Embora se trate de execução de coisa fungível, portanto incerta, a seleção do produto foi pactuada entre as partes, devendo a ação tomar o curso do artigo 621 do Código de Processo Civil, de plano.2. Assim, citem-se os executados na forma requerida, para que, no prazo de 10 (dez) dias, entreguem a exequente a quantidade de 226.800 KG (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos mil quilogramas) de soja em grão safra 2004/2005, tipo exportação, padrão CONCEX, com no máximo 14% de umidade, 1% de impureza, 30% de grãos quebrados e 8% de grãos ardidos (art. 621, do CPC), ou, seguro o Juízo, oponham Embargos (art. 737, II do mesmo Código). Citem-se na forma requerida, para que, no prazo de 10 (dez) dias, satisfaçam a obrigação (art. 621, do CPC), ou, seguro o Juízo, oponham Embargos (art. 737, II, do mesmo Código).3. Para pronto cumprimento da obrigação, fixo os honorários advocatícios em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do artigo 20, § 4.º, do Código de Processo Civil.4. Decorrido o prazo sem o depósito, certifique-se e expeça-se mandado de busca e apreensão. 5. Outrossim, fixo multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso no cumprimento da obrigação, nos termos do parágrafo único do artigo 621 do Código de Processo Civil.5.Defiro o pedido de diligências conforme o artigo 172 § 2º da Lei Adjetiva Civil.6.Intime-se e cumpra-se, expedindo o necessário”. DESPACHO: (FLS. 23) “VISTOS EM CORREIÇÃO.Cite-se o executado PAULO TAVARES via edital conforme requerido à fl. 24”. Eu, Charlise Silva, Oficial Escrevente, digitei. Primavera do Leste - MT, 10 de julho de 2007. Inês Schuster Konzen Escrivã(o) Designada(o) Ord. Serv. 02/06.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO Nº:327/2000 ESPÉCIE: AÇÃO DE EXECUÇÃO CREDOR ALVARO GONCALVES ROCHA DASILVA DEVEDORES: PEDRO ALVES NETO E SILVA INTIMADOS: PEDRO ALVES NETO E SILVA- CPF nº 087.075.461-34. OBJETIVO: INTIMAÇÃO dos devedores acima nominados da PENHORA LEVADA A EFEITO NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS, QUE RECAIU SOBRE O SEGUINTE BEM: 100 (cem) hectares de uma área de terra denominada RANCHO QUATRO DE MILHA, propriedade rural, situada no município de Poxoréu-MT, com área total de 376,4233, ha, com escuritura lavrada às fls. 123/124 V, do livro nº 42, em data de 25 de junho de 1985, e transita no Registro geral de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Poxoréu-MT, no R.01, fls. 50, livro nº 2 B em 03 de julho de 1985, na matrícula nº 3957 de ordem. Cadastrada no INCRA sob o nº 906.077.024.030.0 (Código do Imóvel), FICANDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A FLUÊNCIA DO PRAZO DESTES EDITAIS PARA OPOR, QUERENDO, EMBARGOS À EXECUÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO. DESPACHO: “Vistos etc. 1) O Executado devidamente intimado para assinar o termo de nomeação de bens à penhora não o fez. 2) Tendo o Exequente concordado com os bens oferecidos, defiro o pedido de fls. 57. Lave-se o Termo de Penhora dos bens indicados na forma do art. 659, § 4º do CPC. 5) Expeça-se Edital para intimação do Executado da penhora realizada nos autos. 6) Cumpra-se. (a) Dra. Gleide Bispo Santos – Juíza de Direito da 9ª Vara Cível.” Nada mais. Eu, (Jakeline Aparecida Moura de Curs), Escrivã da 9ª Vara Cível, que of. digitar e subscrever. Cuiabá, 13 de junho de 2007. Jakeline Aparecida Moura de Curs Escrivã Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2007/325. ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO. PARTE AUTORA: UNIÃO DE CURSOS DE CUIABÁ. PARTE RÉ: PONCIANO JOSÉ DA SILVA. CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS

INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/7/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 842 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente em meados de 1983, adquiriu do Sr. PONCIANO JOSÉ DA SILVA (ora requerido) um terreno localizado na Travessa Corumbá, Rua São Bento, Bairro Baú, nesta Capital. Embora o terreno tenha sido integralmente pago, o requerente não conseguiu localizar a documentação tais como: recibos e contrato de compra e venda para regularização do imóvel. Por outro lado o requerente não conseguiu localizar o transmitente do imóvel, Sr. Ponciano José da Silva que está em lugar incerto e não sabido. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, USUCAPIENDO: Terreno medindo 5,00 metros de frente para a Travessa Corumbá, 5,00 metros de fundo com quem de direito, 27,00 metros de ambos os lados, sendo o lado direito com Benedita Benta de Oliveira e lado esquerdo com Braulina de Souza, onde está sendo edificada uma casa com 06 peças, conforme transição 39.014, às fls. 229, do livro 3-AC, em 21/05/1989. No RGI de Cuiabá/MT. DESPACHO: Vistos correção etc. Oitem-se pessoalmente, com o prazo de 15 dias, (art. 942 do CPC), a pessoa cujo nome estiver transcrita o imóvel, e por edital, com o prazo de 30 dias, os contitantes, e os interessados ausentes incertos e desconhecidos. Intimem-se por via postal para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente a cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Após, notifique-se o MP (art. 944). Intime-se. Cumpra-se. Eu, Valdirene Caetano de Araújo Kawahara - Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 25 de junho de 2007.

Sirlene Rodrigues Machado Gimenez Escrivã(o) judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES

AUTOS Nº 2003/123. AÇÃO: Execução. EXEQUENTE(S): GEHPPPO COMPONENTES MECÂNICOS LTDA EXECUTADO(A/S): VALDIR CASALI. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/12/2003. VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.597,96. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 03/09/2007, às 16:00 horas. SEGUNDO LEILÃO: Dia 26/09/2007, às 16:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Atrás do Fórum desta Comarca, sito na Av. Rio Grande do Sul Nº 563, Bairro: Centro Cidade: Campo Novo do Parecis-MT Cep: 78360000 - Fone: (65) 3382-2440. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) caminhão Ford F350 G ano 2002/2003, à diesel, placas JZD 3864, cor prata, de propriedade do executado. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(S): O referido bem se encontra com o executado, na Rua Santa Catarina, nº 1.330 - centro, Campo Novo do Parecis/MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 51.386,38 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não consta ônus nem recurso pendente de decisão. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo lances ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(as) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Dilma Alves de Melo, Oficial Escrevente, digitei.

Campo Novo do Parecis - MT, 11 de julho de 2007. Cássio Luis Furim Juiz de Direito em Subst. Legal



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".